GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 14/09/2016

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados aos diversos setores desta Prefeitura, conforme orçamentos em anexo.

A aquisição se faz necessária devido ao desgaste natural sofrido pelos bens ao longo do tempo, e sempre estamos fazendo as reformas dos tais.

O custo estimado da aquisição importa em um valor total de R$-55.188,18 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenat e oito reais e dezoito centavos).

Cordialmente,

Sinildo Bezerra Leite
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Solicitante

000002

ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
1	1/2 cana PVC	Unidade	63	2,90	Barru
2	Adaptador 20mm*****-	UN	50	0,55	Plastilit
3	Adaptador 25mm	peças	40	0,90	Plastilit
4	Barras tubo esgoto 50mm*****-	BARRA	25	36,90	Plastilit
5	Bóia p/ caixa d` Água 3/4***-	UN	50	10,00	Cypla
6	Cabo para cavadeira*****-	UN	20	13,90	mopo
7	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA	unidade	10	425,00	infibra
8	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	unidade	20	217,00	Tigre
9	Canto interno para Forro PVC*****-	UN	140	2,50	Barru
10	Capa de barro	UNIDAD	95	2,60	Santa Helena
11	Caps LR 1/2*****-	UN	20	3,50	Plastilit
12	CAPS LR 3/4	peças	48	3,50	Plastilit
13	Cola adesivo para canos 175 gr	Unidade	10	15,50	Plastilit
14	Curva sol 20 mm*****-	UN	50	1,00	Plastilit
15	Curva sol 25 mm*****-	UN	150	1,50	Plastilit
16	Curvas sol 40mm	peças	15	15,20	Plastilit
17	Disco para serra concreto*****-	UN	10	25,00	Taurus
18	Disco para serra madeira*****-	UN	10	27,00	Taurus
19	Disco para serra Marmore*****-	UN	10	30,00	Taurus
20	Esquadro de metal*****-	UN	10	21,50	Mompet
21	Fechadura para porta de ferro	Unidade	12	69,00	Stam
22	Fita zebrada larga*****-	UN	100	15,50	nova
23	Flange 25mm	Unidade	3	7,10	Plastilit
24	Flange 32mm	unidade	3	13,50	Plastilit
25	Flange 40 mm*****-	UN	5	15,90	Plastilit
26	FlexiveL 30 cm*****-	UN	20	4,00	Plastilit
27	FlexiveL 40 cm*****-	UN	30	4,50	Plastilit
28	Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-	UN	250	2,50	3M
29	Formão grande*****-	UN	3	22,50	Famastil
30	Formão medio*****-	UN	3	13,50	Famastil
31	Formão pequeno*****-	UN	3	11,00	Famastil
32	Guarnição	Unidade	11	37,00	Amanhã
33	Joelhos esgoto 100x100 mm*****-	UN	50	5,00	Plastilit
34	Joelhos esgoto 40mm*****-	UN	20	2,00	Plastilit
35	Joelhos esgoto 45" 100/100mm	peças	155	5,50	Plastilit
36	Joelhos esgoto 50mm*****-	UN	20	2,75	Plastilit
37	Joelhos LR 1/1*****-	UN	20	4,50	Plastilit
38	Joelhos LR 20/1/2*****-	UN	30	2,90	Plastilit
39	Joelhos Lr 25/1/2*****-	UN	50	3,00	Plastilit
40	Joelhos Lr 25/3/4*****-	UN	100	3,50	Plastilit
41	Joelhos LR 3/4*****-	UN	50	4,00	Plastilit
42	Joelhos sol 20 mm*****-	UN	50	2,00	Plastilit
43	Joelhos soldavel 25mm*****-	UN	300	1,50	Plastilit
44	Joelhos soldavel 32 mm*****-	UN	50	2,00	Plastilit
45	Jogo de dobradiças completa	jg	44	9,90	nova
46	Jogo de sanitário infantil	jg	22		
47	Lápis carpinteiro*****-	UN	10	3,00	IRWIN
48	Lavatório em Coluna	Unidade	23	135,00	Deca
49	Lucas correr 40mm*****-	UN	20	22,00	Plastilit
50	Luvas correr 20mm*****-	UN	50	5,90	Plastilit
51	Luvas correr 25mm*****-	UN	30	8,90	Plastilit
52	Luvas correr 32mm*****-	UN	150	17,40	Plastilit
53	Luvas correr 50 mm*****-	UN	20	22,50	Plastilit
54	Luvas LR 1/2	peças	10	2,50	Plastilit
55	Luvas LR 3/4	peças	50	3,00	Plastilit
56	Luvas RR 1/2*****-	UN	20	3,00	Plastilit

57	Luvas RR 3/4*****-	UN	30	4.00	Plastilit
58	Luvas soldavel 20mm*****-	UN	150	3.00	Plastilit
59	Luvas soldavel 25mm	peças	255	3.50	Plastilit
60	Martelo 20mm*****-	UN	5	25.90	Prisma
61	Nivel 35cm madeira	Unidade	2	22.50	Nomfort
62	Parafuso com bucha 6*****-	UN	100	0.50	nacional
63	Parafuso para forro PVC*****-	UN	2.500	0.30	nacional
64	Pé de Cabra 50 cm	unidade	4	43.00	Sato
65	Plaina eletrica*****-	UN	1		
66	Plugs 1/2	peças	50	3.50	Plastilit
67	Plugs 3/4*****-	UN	50	2.00	Plastilit
68	Ponteira de aço	Unidade	5	23.90	Famastil
69	Ponteiro para concreto*****-	UN	1	24.00	Famastil
70	prego 15 x 21	Kg	20	31.00	Gerdau
~~71~~	~~prego 17 x 27~~	~~Kg~~	~~29~~	~~30.00~~	~~Gerdau~~
72	Prego 18 x 36*****-	PCT	40	30.00	Gerdau
73	Prumo 500 g - ferro*****-	UN	2	26.90	Nomfort
74	Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm	Unidade	22	32.90	Bassia
75	Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm	Unidade	25	29.90	Bassia
76	RASTELO	Unidade	50	35.00	Famastil
77	Registro Borboleta RR 1/2	peças	50	35.00	Plastilit
78	Registro esfera rosca 1/2	peças	40	32.00	Plastilit
79	Registro esfera rosca 3/4	peças	47	32.00	Plastilit
80	Registro esfera rosca 32 mm*****-	UN	10	30.00	Plastilit
81	Registro esfera soldavel 20mm	peças	47	30.00	Plastilit
82	Registro esfera soldavel 25mm	peças	87	30.50	Plastilit
83	Registro esfera soldavel 32mm	peças	27	34.35	Plastilit
84	Registros de pressão 20mm*****-	UN	50	38.90	Lukat
85	Registros de pressão 25mm*****-	UN	50	25.90	Lukat
86	Rejunte para piso*****-	UN	100	3.50	Colaberm
87	Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-	UN	400	2.90	Pinus
88	Serra Starret	peças	124	7.50	Starrit
89	Sifão Inteligente*****-	UN	25	7.50	Astra
90	Silicone 280gr	TUBO	65	36.00	Silico
91	Talhadeira de aço 12*****-	UN	5	23.00	Famastil
92	Tampa e assento para vaso sanitário*****-	UN	150	25.00	Plastilit
93	Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede	UNIDADE	6	40.00	Roratto
94	Tee esgoto 100x 100 mm*****-	UN	30	4.50	Plastilit
95	Tee esgoto 40mm*****-	UN	25	3.00	Plastilit
96	Tee esgoto 50mm	peças	20	4.90	Plastilit
97	Tee LR 25/1/2*****-	UN	10	4.00	Plastilit
98	Tee Lr 25/3/4*****-	UN	50	5.00	Plastilit
99	Tee Soldavel 20mm*****-	UN	50	3.50	Plastilit
100	Tee soldavel 25mm	peças	165	2.00	Plastilit
101	Tee soldavel 32mm******-	UN	20	3.90	Plastilit
102	Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44	UNIDAD	90	48.00	INFibra
103	Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2	peças	19	43.00	Talita
104	Trena 5m*****-	UN	10	35.00	Worker
105	Tubos de ligação para vasos sanitários*****-	UN	10	38.00	Plastilit
106	Valvula para lavatório*****-	UN	25	5.00	Plastilit
107	Veda calha*****-	UN	30	39.00	Worker
108	Vedarrosca 18x50m	peças	97	9.90	GEOL

07 964 478/0001-80
DEPOSITO PLANALTO
MARIALVA LTDA. - ME
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO 2311
VILA ANTONIA - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA - ME

ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
1	1/2 cana PVC	Unidade	63	24,00	bariri
2	Adaptador 20mm*****-	UN	50	1,00	plastilit
3	Adaptador 25mm	peças	40	1,00	plastilit
4	Barras tubo esgoto 50mm*****-	BARRA	25	42,00	plastilit
5	Bóia p/ caixa d` Água 3/4***-	UN	50	10,00	luconi
6	Cabo para cavadeira*****-	UN	20	12,00	maderit
7	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA	unidade	10	320,00	eternit
8	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	unidade	20	210,00	eternit
9	Canto interno para Forro PVC*****-	UN	140	3,00	bariri
10	Capa de barro	UNIDAD	95	3,50	canção
11	Caps LR 1/2*****-	UN	20	1,00	plastilit
12	CAPS LR 3/4	peças	48	1,00	plastilit
13	Cola adesivo para canos 175 gr	Unidade	10	16,00	krona
14	Curva sol 20 mm*****-	UN	50	3,00	plastilit
15	Curva sol 25 mm*****-	UN	150	4,00	plastilit
16	Curvas sol 40mm	peças	15	10,00	plastilit
17	Disco para serra concreto*****-	UN	10	30,00	mister
18	Disco para serra madeira*****-	UN	10	30,00	mister
19	Disco para serra Marmore*****-	UN	10	30,00	mister
20	Esquadro de metal*****-	UN	10	25,00	monfort
21	Fechadura para porta de ferro	Unidade	12	50,00	soprano
22	Fita zebrada larga*****-	UN	100	15,00	brasil
23	Flange 25mm	Unidade	3	9,00	plastilit
24	Flange 32mm	unidade	3	14,00	plastilit
25	Flange 40 mm*****-	UN	5	18,00	plastilit
26	FlexiveL 30 cm*****-	UN	20	8,00	luconi
27	FlexiveL 40 cm*****-	UN	30	10,00	luconi
28	Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-	UN	250	2,50	tatu
29	Formão grande*****-	UN	3	28,00	paceta
30	Formão medio*****-	UN	3	23,00	paceta
31	Formão pequeno*****-	UN	3	20,00	paceta
32	Guarnição	Unidade	11	40,00	canção
33	Joelhos esgoto 100x100 mm*****-	UN	50	5,00	plastilit
34	Joelhos esgoto 40mm*****-	UN	20	2,00	plastilit
35	Joelhos esgoto 45" 100/100mm	peças	155	7,00	plastilit
36	Joelhos esgoto 50mm*****-	UN	20	4,00	plastilit
37	Joelhos LR 1/1*****-	UN	20	5,00	plastilit
38	Joelhos LR 20/1/2*****-	UN	30	3,00	plastilit
39	Joelhos Lr 25/1/2*****-	UN	50	3,00	plastilit
40	Joelhos Lr 25/3/4*****-	UN	100	3,00	plastilit
41	Joelhos LR 3/4*****-	UN	50	2,00	plastilit
42	Joelhos sol 20 mm*****-	UN	50	1,00	plastilit
43	Joelhos soldavel 25mm*****-	UN	300	1,00	plastilit
44	Joelhos soldavel 32 mm*****-	UN	50	2,00	plastilit
45	Jogo de dobradiças completa	jg	44	12,00	mister
46	Jogo de sanitário infantil	jg	22	320,00	eternit
47	Lápis carpinteiro*****-	UN	10	3,00	deca
48	Lavatório em Coluna	Unidade	23	140,00	faber
49	Lucas correr 40mm*****-	UN	20	20,00	plastilit
50	Luvas correr 20mm*****-	UN	50	8,00	plastilit
51	Luvas correr 25mm*****-	UN	30	10,00	plastilit
52	Luvas correr 32mm*****-	UN	150	16,00	plastilit
53	Luvas correr 50 mm*****-	UN	20	21,00	plastilit
54	Luvas LR 1/2	peças	10	2,00	plastilit
55	Luvas LR 3/4	peças	50	2,50	plastilit
56	Luvas RR 1/2*****-	UN	20	2,00	plastilit

57	Luvas RR 3/4*****-	UN	30	3,00	plastilit
58	Luvas soldavel 20mm*****-	UN	150	1,00	plastilit
59	Luvas soldavel 25mm	peças	255	1,00	plastilit
60	Martelo 20mm*****-	UN	5	38,00	zarifer
61	Nivel 35cm madeira	Unidade	2	25,00	disma
62	Parafuso com bucha 6*****-	UN	100	1,00	metox
63	Parafuso para forro PVC*****-	UN	2.500	0,06	metox
64	Pé de Cabra 50 cm	unidade	4	30,00	mister
65	Plaina eletrica*****-	UN	1	520,00	brekdeker
66	Plugs 1/2	peças	50	1,00	plastilit
67	Plugs 3/4*****-	UN	50	1,00	plastilit
68	Ponteira de aço	Unidade	5	25,00	mister
69	Ponteiro para concreto*****-	UN	1	25,00	monfort
70	prego 15 x 21	Kg	20	15,00	gerdau
~~71~~	~~prego 17 x 27~~	~~Kg~~	~~29~~	~~10,00~~	~~gerdau~~
72	Prego 18 x 36*****-	PCT	40	12,00	gerdau
73	Prumo 500 g - ferro*****-	UN	2	25,00	paceta
74	Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm	Unidade	22	18,00	pratic
75	Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm	Unidade	25	25,00	pratic
76	RASTELO	Unidade	50	25,00	tramontina
77	Registro Borboleta RR 1/2	peças	50	15,00	higiban
78	Registro esfera rosca 1/2	peças	40	13,00	higiban
79	Registro esfera rosca 3/4	peças	47	15,00	higiban
80	Registro esfera rosca 32 mm*****-	UN	10	22,00	higiban
81	Registro esfera soldavel 20mm	peças	47	13,00	higiban
82	Registro esfera soldavel 25mm	peças	87	15,00	higiban
83	Registro esfera soldavel 32mm	peças	27	20,00	higiban
84	Registros de pressão 20mm*****-	UN	50	13,00	plastilit
85	Registros de pressão 25mm*****-	UN	50	15,00	plastilit
86	Rejunte para piso*****-	UN	100	4,00	beliticola
87	Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-	UN	400	5,00	pinus
88	Serra Starret	peças	124	8,00	starret
89	Sifão Inteligente*****-	UN	25	10,00	luconi
90	Silicone 280gr	TUBO	65	18,00	luconi
91	Talhadeira de aço 12*****-	UN	5	20,00	tramontina
92	Tampa e assento para vaso sanitário*****-	UN	150	26,00	krona
93	Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede	UNIDADE	6	140,00	astra
94	Tee esgoto 100x 100 mm*****-	UN	30	8,00	plastilit
95	Tee esgoto 40mm*****-	UN	25	3,00	plastilit
96	Tee esgoto 50mm	peças	20	5,00	plastilit
97	Tee LR 25/1/2*****-	UN	10	3,00	plastilit
98	Tee Lr 25/3/4*****-	UN	50	3,00	plastilit
99	Tee Soldavel 20mm*****-	UN	50	1,00	plastilit
100	Tee soldavel 25mm	peças	165	1,00	plastilit
101	Tee soldavel 32mm******-	UN	20	3,00	plastilit
102	Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44	UNIDAD	90	48,00	eternit
103	Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2	peças	19	35,00	talita
104	Trena 5m*****-	UN	10	12,00	jomarca
105	Tubos de ligação para vasos sanitários*****-	UN	10	18,00	plastilit
106	Valvula para lavatório*****-	UN	25	6,00	alumasa
107	Veda calha*****-	UN	30	20,00	siloc
108	Vedarrosca 18x50m	peças	97	6,00	vedac

80.351.182/0001-84

COMÉRCIO DE MADEIRAS
NAVARRO LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, N.º 26
CENTRO - CEP 86.990-000
MARIALVA — PR.

Com. Madeiras Navarro
Telefone: 3232-1720.
CNPJ: 80.351.182/0001-84

Prefeitura Dimildo.

000006

ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
1	1/2 cana PVC	Unidade	63	3,20 x6m	BARIRI
2	Adaptador 20mm*****-	UN	50	0,80	PLASTILIT
3	Adaptador 25mm	peças	40	1,00	PLASTILIT
4	Barras tubo esgoto 50mm*****-	BARRA	25	35,00	PLASTILIT
5	Bóia p/ caixa d` Água 3/4***-	UN	50	12,00	CIPLA
6	Cabo para cavadeira*****-	UN	20	21,00	WORKER
7	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA	unidade	10	370,00	FIBRAOESTE
8	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	unidade	20	210,00	FIBRAOESTE
9	Canto interno para Forro PVC*****-	UN	140	2,00	BARIRI
10	Capa de barro	UNIDAD	95	3,00	BARRA BONITA
11	Caps LR 1/2*****-	UN	20	0,90	PLASTILIT
12	CAPS LR 3/4	peças	48	1,20	PLASTILIT
13	Cola adesivo para canos 175 gr	Unidade	10	16,00	PLASTILIT
14	Curva sol 20 mm*****-	UN	50	3,20	PLASTILIT
15	Curva sol 25 mm*****-	UN	150	3,80	PLASTILIT
16	Curvas sol 40mm	peças	15	11,70	PLASTILIT
17	Disco para serra concreto*****-	UN	10	26,00	CORTAG.
18	Disco para serra madeira*****-	UN	10	36,00	CORTAG
19	Disco para serra Marmore*****-	UN	10	26,00	CORTAG
20	Esquadro de metal*****-	UN	10	18,00	MISTOR
21	Fechadura para porta de ferro	Unidade	12	50,00	3 F
22	Fita zebrada larga*****-	UN	100	14,00	WORKER
23	Flange 25mm	Unidade	3	9,80	PLASTILIT
24	Flange 32mm	unidade	3	18,40	PLASTILIT
25	Flange 40 mm*****-	UN	5	22,50	PLASTILIT
26	FlexiveL 30 cm*****-	UN	20	3,30	PLASTILIT
27	FlexiveL 40 cm*****-	UN	30	3,70	PLASTILIT
28	Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-	UN	250	1,90	3 M
29	Formão grande*****-	UN	3	16,96	MISTOR
30	Formão medio*****-	UN	3	14,27	MISTOR
31	Formão pequeno*****-	UN	3	13,90	MISTOR
32	Guarnição	Unidade	11	33,00	CEDRAL
33	Joelhos esgoto 100x100 mm*****-	UN	50	5,30	PLASTILIT
34	Joelhos esgoto 40mm*****-	UN	20	1,15	PLASTILIT
35	Joelhos esgoto 45" 100/100mm	peças	155	6,90	PLASTILIT
36	Joelhos esgoto 50mm*****-	UN	20	2,75	PLASTILIT
37	Joelhos LR 1/1*****-	UN	20	2,80	PLASTILIT
38	Joelhos LR 20/1/2*****-	UN	30	1,80	PLASTILIT
39	Joelhos Lr 25/1/2*****-	UN	50	1,95	PLASTILIT
40	Joelhos Lr 25/3/4*****-	UN	100	2,30	PLASTILIT
41	Joelhos LR 3/4*****-	UN	50	2,10	PLASTILIT
42	Joelhos sol 20 mm*****-	UN	50	0,60	PLASTILIT
43	Joelhos soldavel 25mm*****-	UN	300	0,80	PLASTILIT
44	Joelhos soldavel 32 mm*****-	UN	50	2,00	PLASTILIT
45	Jogo de dobradiças completa	jg	44	10,30	MODULAR
46	Jogo de sanitário infantil	jg	22	280,00	FIORI
47	Lápis carpinteiro*****-	UN	10	2,30	IRWIN
48	Lavatório em Coluna	Unidade	23	140,00	FIORI
49	Lucas correr 40mm*****-	UN	20	27,00	PLASTILIT
50	Luvas correr 20mm*****-	UN	50	9,50	PLASTILIT
51	Luvas correr 25mm*****-	UN	30	10,50	PLASTILIT
52	Luvas correr 32mm*****-	UN	150	18,90	PLASTILIT
53	Luvas correr 50 mm*****	UN	20	27,00	PLASTILIT
54	Luvas LR 1/2	peças	10	1,30	PLASTILIT
55	Luvas LR 3/4	peças	50	1,90	PLASTILIT
56	Luvas RR 1/2*****-	UN	20	2,75	PLASTILIT

80.865.280/0001-30
BUENO & FAJARDO LTDA-ME
AV. PADRE THEOTÔNIO [illegible]
JD. CRISTÓFORO [illegible]
MARIALVA - PARANÁ

57	Luvas RR 3/4*****-	UN	30	1,80	PLASTILIT
58	Luvas soldavel 20mm*****-	UN	150	0,75	PLASTILIT
59	Luvas soldavel 25mm	peças	255	0,75	PLASTILIT
60	Martelo 20mm*****-	UN	5	37,00	CORTAG
61	Nivel 35cm madeira	Unidade	2	17,30	MONFORT
62	Parafuso com bucha 6*****-	UN	100	0,70	ROX.
63	Parafuso para forro PVC*****-	UN	2.500	0,10	ROX
64	Pé de Cabra 50 cm	unidade	4	37,00	PLADISMAN
65	Plaina eletrica*****-	UN	1	383,00	SKIL
66	Plugs 1/2	peças	50	0,90	FAMO
67	Plugs 3/4*****-	UN	50	1,00	FAMO
68	Ponteira de aço	Unidade	5	17,00	S. ROMÃO
69	Ponteiro para concreto*****-	UN	1	18,00	S. ROMÃO
70	prego 15 x 21	Kg	20	9,30	GORDAU
~~71~~	~~prego 17 x 27~~	~~Kg~~	~~29~~	~~9,30~~	~~GORDAU~~
72	Prego 18 x 36*****-	PCT	40	9,30	GORDAU
73	Prumo 500 g - ferro*****-	UN	2	17,50	MONFORT
74	Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm	Unidade	22	17,00	BORNIA
75	Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm	Unidade	25	27,87	BORNIA
76	RASTELO	Unidade	50	18,90	DURASTEEL
77	Registro Borboleta RR 1/2	peças	50	13,30	PLASTILIT
78	Registro esfera rosca 1/2	peças	40	13,30	PLASTILIT
79	Registro esfera rosca 3/4	peças	47	14,00	PLASTILIT
80	Registro esfera rosca 32 mm*****-	UN	10	15,00	PLASTILIT
81	Registro esfera soldavel 20mm	peças	47	8,00	PLASTILIT
82	Registro esfera soldavel 25mm	peças	87	9,00	PLASTILIT
83	Registro esfera soldavel 32mm	peças	27	14,90	PLASTILIT
84	Registros de pressão 20mm*****-	UN	50	32,00	PLASTILIT
85	Registros de pressão 25mm*****-	UN	50	35,60	PLASTILIT
86	Rejunte para piso*****-	UN	100	5,30	QUARTZOLIT
87	Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-	UN	400	3,30	MADORSO
88	Serra Starret	peças	124	6,80	LUNOX
89	Sifão Inteligente*****-	UN	25	11,00	BLUKIT
90	Silicone 280gr	TUBO	65	17,00	MUNDIAL
91	Talhadeira de aço 12*****-	UN	5	17,50	S. ROMÃO
92	Tampa e assento para vaso sanitário*****-	UN	150	24,00	ICONA
93	Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede	UNIDADE	6	210,00	A.S. ROMATO
94	Tee esgoto 100x 100 mm*****-	UN	30	10,70	PLASTILIT
95	Tee esgoto 40mm*****-	UN	25	2,70	PLASTILIT
96	Tee esgoto 50mm	peças	20	5,10	PLASTILIT
97	Tee LR 25/1/2*****-	UN	10	4,00	PLASTILIT
98	Tee Lr 25/3/4*****-	UN	50	4,50	PLASTILIT
99	Tee Soldavel 20mm*****-	UN	50	0,80	PLASTILIT
100	Tee soldavel 25mm	peças	165	0,90	PLASTILIT
101	Tee soldavel 32mm******-	UN	20	3,15	PLASTILIT
102	Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44	UNIDAD	90	46,00	MULTILIT
103	Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2	peças	19	38,00	IMPORATRIZ
104	Trena 5m*****-	UN	10	19,00	STELTOOLS
105	Tubos de ligação para vasos sanitários*****-	UN	10	18,90	BLUKIT
106	Valvula para lavatório*****-	UN	25	6,00	ASTRA.
107	Veda calha*****-	UN	30	19,80	MUNDIAL
108	Vedarrosca 18x50m	peças	97	14,80	GOOL

80.865.280/0001-30
BUENO & FERNANDA LTDA
AV. CUSTODIO I - CEP 86995-000
JD. CUSTODIO II - CEP 86995-000
MARIALVA - PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000008

Ofício nº. 198/2016
GAB

Marialva, 15/09/2016

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira – Diretor Exec. do Depto de Contabilidade.
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.
Marcos Dias dos Santos – Diretor de Licitação e Contratos

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 14 de setembro de 2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000009

Oficio nº. 198/2016
DC/bsm

Marialva, 15/09/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 198/2016, expedido por Vossa Senhoria em 15/09/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 14/09/2016, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº.

03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.364.0010.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;

11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;;
16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

000011

Parecer nº. 198/2016

Marialva, 15/09/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados às Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal, sob-regime do tipo Menor Preço por item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 14/09/2016, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R$ 55.188,18 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária

03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00.	-	31495	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00.	-	31496	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00.	-	1303	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00.	-	1510	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00.	-	31495	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00.	-	1303	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00.	-	1303	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00.	-	1303	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00.	-	1303	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00.	-	31497	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00.	-	1103	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00.	-	1104	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00.	-	1104	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00.	-	1107	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
09.002.12.364.0010.2.110.3.3.90.30.00.00.	-	1104	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;
16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL	DE CONSUMO;;

16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/93, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000013

Oficio nº. 198/2016
DLC

Marialva, 15 de setembro de 2016

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 109/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000014

Parecer nº. 198/2016

Marialva, 15/09/2016

Ilmo. Sr.
Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 109/2016, para aquisição de Materiais de construção e hidráulico destinados às Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Oficio nº. 198/2016
GAB

000013

Marialva, 15/09/2016

Ilmo Sr.
Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 109/2016, que tem por objeto de aquisição de Materiais de construção e hidráulico destinados às Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos **e receberá os envelopes até às 08:30 horas do dia 29 de setembro de 2016 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes "A" e "B", de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.2 - A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

2.3 - Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através ***da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.***

2.4 - A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

2.5 – No caso do objeto licitado para as ME/EPP/MEI restar deserto, frustrado ou fracassado, o referido objeto poderá ser adquirido por qualquer interessado que atendam aos requisitos deste edital.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento)**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento**

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante, **apresentar também CD com arquivo digital da proposta que está disponível em nosso site www.marialva.pr.gov.br**.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

000022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 111/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 111/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 111/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço Por Item"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000025

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;

07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.364.0010.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;;
16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 55.188,18(cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos)**.

10.2.2 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada

pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte

e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento

obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 16 de setembro de 2016 a 28 de setembro de 2016, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

000034

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000035

ANEXO I

Pregão Presencial nº 111/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Valor Máximo: 55.188,18 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	,,,1/2 cana PVC	UN	63	19,20	1.209,60
2	,,,Adaptador 20mm*****-	Un	50	0,55	27,50
3	,,,Adaptador 25mm	peças	40	0,90	36,00
4	,,,Barras tubo esgoto 50mm*****-	BARRA	25	35,00	875,00
5	,,,Bóia p/ caixa d` Água 3/4***-	Un	50	10,00	500,00
6	,,,Cabo para cavadeira*****-	Un	20	12,00	240,00
7	,,,CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	10	320,00	3.200,00
8	,,,CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	UN	20	210,00	4.200,00
9	,,,Canto interno para Forro PVC*****-	Un	140	2,00	280,00
10	,,,Capa de barro	UNIDAD	95	2,60	247,00
11	,,,Caps LR 1/2*****-	Un	20	0,90	18,00
12	,,,CAPS LR 3/4	peças	48	1,00	48,00
13	,,,Cola adesivo para canos 175 gr	UN	10	15,50	155,00
14	,,,Curva sol 20 mm*****-	Un	50	1,00	50,00
15	,,,Curva sol 25 mm*****-	Un	150	1,50	225,00
16	,,,Curvas sol 40mm	peças	15	10,00	150,00
17	,,,Disco para serra concreto*****-	Un	10	25,00	250,00

18	,,,Disco para serra madeira*****-	Un	10	27,00	270,00
19	,,,Disco para serra Marmore*****-	Un	10	26,00	260,00
20	,,,Esquadro de metal*****-	Un	10	18,00	180,00
21	,,,Fechadura para porta de ferro	UN	12	50,00	600,00
22	,,,Fita zebrada larga*****-	Un	100	14,00	1.400,00
23	,,,Flange 25mm	UN	3	7,10	21,30
24	,,,Flange 32mm	UN	3	13,50	40,50
25	,,,Flange 40 mm*****-	Un	5	15,90	79,50
26	,,,FlexiveL 30 cm*****-	Un	20	3,30	66,00
27	,,,FlexiveL 40 cm*****-	Un	30	3,70	111,00
28	,,,Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-	Un	250	1,90	475,00
29	,,,Formão grande*****-	Un	3	16,96	50,88
30	,,,Formão medio*****-	Un	3	13,50	40,50
31	,,,Formão pequeno*****-	Un	3	11,00	33,00
32	,,,Guarnição	UN	11	33,00	363,00
33	,,,Joelhos esgoto 100x100 mm*****-	Un	50	5,00	250,00
34	,,,Joelhos esgoto 40mm*****-	Un	20	1,15	23,00
35	,,,Joelhos esgoto 45" 100/100mm	peças	155	5,50	852,50
36	,,,Joelhos esgoto 50mm*****-	Un	20	2,75	55,00
37	,,,Joelhos LR 1/1*****-	Un	20	2,80	56,00
38	,,,Joelhos LR 20/1/2*****-	Un	30	1,80	54,00
39	,,,Joelhos Lr 25/1/2*****-	Un	50	1,95	97,50
40	,,,Joelhos Lr 25/3/4*****-	Un	100	2,30	230,00
41	,,,Joelhos LR 3/4*****-	Un	50	2,00	100,00
42	,,,Joelhos sol 20 mm*****-	Un	50	0,60	30,00
43	,,,Joelhos soldavel 25mm*****-	Un	300	0,80	240,00
44	,,,Joelhos soldavel 32 mm*****-	Un	50	2,00	100,00
45	,,,Jogo de dobradiças completa	jg	44	9,90	435,60
46	,,,Jogo de sanitário infantil	jg	22	280,00	6.160,00
47	,,,Lápis carpinteiro*****-	Un	10	2,30	23,00
48	,,,Lavatório em Coluna	UN	23	135,00	3.105,00
49	,,,Luvas correr 40mm*****-	Un	20	20,00	400,00
50	,,,Luvas correr 20mm*****-	Un	50	5,90	295,00
51	,,,Luvas correr 25mm*****-	Un	30	8,90	267,00

52	,,,Luvas correr 32mm*****-	Un	150	16,00	2.400,00
53	,,,Luvas correr 50 mm*****-	Un	20	21,00	420,00
54	,,,Luvas LR 1/2	peças	10	1,30	13,00
55	,,,Luvas LR 3/4	peças	50	1,40	70,00
56	,,,Luvas RR 1/2*****-	Un	20	2,00	40,00
57	,,,Luvas RR 3/4*****-	Un	30	1,80	54,00
58	,,,Luvas soldavel 20mm*****-	Un	150	0,75	112,50
59	,,,Luvas soldavel 25mm	peças	255	0,75	191,25
60	,,,Martelo 20mm*****-	Un	5	25,90	129,50
61	,,,Nivel 35cm madeira	UN	2	17,30	34,60
62	,,,Parafuso com bucha 6*****-	Un	100	0,50	50,00
63	,,,Parafuso para forro PVC*****-	Un	2500	0,06	150,00
64	,,,Pé de Cabra 50 cm	UN	4	30,00	120,00
65	,,,Plaina eletrica*****-	Un	1	383,00	383,00
66	,,,Plugs 1/2	peças	50	0,90	45,00
67	,,,Plugs 3/4*****-	Un	50	1,00	50,00
68	,,,Ponteira de aço	UN	5	17,00	85,00
69	,,,Ponteiro para concreto*****-	Un	1	18,00	18,00
70	,,,prego 15 x 21	kg	20	9,30	186,00
71	,,,Prego 18 x 36*****-	Pct	40	9,30	372,00
72	,,,Prumo 500 g - ferro*****-	Un	2	25,00	50,00
73	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm	UN	22	11,90	261,80
74	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm	UN	25	21,90	547,50
75	,,,RASTELO	UN	50	18,90	945,00
76	,,,Registro Borboleta RR 1/2	peças	50	13,30	665,00
77	,,,Registro esfera rosca 1/2	peças	40	11,00	440,00
78	,,,Registro esfera rosca 3/4	peças	47	12,00	564,00
79	,,,Registro esfera rosca 32 mm*****-	Un	10	15,00	150,00
80	,,,Registro esfera soldavel 20mm	peças	47	8,00	376,00
81	,,,Registro esfera soldavel 25mm	peças	87	9,00	783,00
82	,,,Registro esfera soldavel 32mm	peças	27	14,35	387,45
83	,,,Registros de pressão 20mm*****-	Un	50	13,00	650,00
84	,,,Registros de pressão 25mm*****-	Un	50	15,00	750,00

85	,,,Rejunte para piso*****-	Un	100	3,50	350,00
86	,,,Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-	Un	400	2,90	1.160,00
87	,,,Serra Starret	peças	124	6,80	843,20
88	,,,Sifão Inteligente*****-	Un	25	7,50	187,50
89	,,,Silicone 280gr	TUBO	65	16,00	1.040,00
90	,,,Talhadeira de aço 12*****-	Un	5	17,50	87,50
91	,,,Tampa e assento para vaso sanitário*****-	Un	150	24,00	3.600,00
92	,,,Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede	UN	6	140,00	840,00
93	,,,Tee esgoto 100x 100 mm*****-	Un	30	4,50	135,00
94	,,,Tee esgoto 40mm*****-	Un	25	2,70	67,50
95	,,,Tee esgoto 50mm	peças	20	4,90	98,00
96	,,,Tee LR 25/1/2*****-	Un	10	3,00	30,00
97	,,,Tee Lr 25/3/4*****-	Un	50	3,00	150,00
98	,,,Tee Soldavel 20mm*****-	Un	50	0,80	40,00
99	,,,Tee soldavel 25mm	peças	165	0,90	148,50
100	,,,Tee soldavel 32mm******-	Un	20	3,00	60,00
101	,,,Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44	UNIDAD	90	46,00	4.140,00
102	,,,Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2	peças	19	35,00	665,00
103	,,,Trena 5m*****-	Un	10	12,00	120,00
104	,,,Tubos de ligação para vasos sanitários*****-	Un	10	18,00	180,00
105	,,,Valvula para lavatório*****-	Un	25	5,00	125,00
106	,,,Veda calha*****-	Un	30	19,00	570,00
107	,,,Vedarrosca 18x50m	peças	97	6,00	582,00

Obs.: Arquivo digital da proposta está disponível em nosso site www.marialva.pr.gov.br. Apresentar em CD no envelope de Proposta de Preço.

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. O transporte dos produtos para as instalações do Município será realizado às expensas do Município, devendo o contratado disponibilizá-los em seu estoque, entregues ao agente do Município, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar-se da expedição de requisição e comunicação desta por telefone ao contratado.

2.1.2. Visando reduzir os custos decorrentes do item *2.1.1,* o contratado deverá manter estoque integral dos produtos licitados a uma distância máxima de 5 km (cinco quilômetros) do Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Presidente Nereu Ramos, s.nº., no Município de Marialva.

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000040

ANEXO II

Pregão Presencial nº 111/2016

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 111/2016**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

ANEXO III

000041

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 198/2016
Edital de Pregão Presencial nº 111/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **111/2016** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

ANEXO IV

000042

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 198/2016
Edital de Pregão Presencial nº **111/2016**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

ANEXO V

000043

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 198/2016
Edital de Pregão Presencial nº **111/2016**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **111/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

ANEXO VI

000044

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 198/2016
Edital de Pregão Presencial nº **111/2016**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000045

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../ 2016–P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **111/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 1 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____
TESTEMUNHA: _____

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000051

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 29 de setembro de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 29 de setembro de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 059/2016-PMI, que tem por objeto: Aquisição de material informativo para campanhas de saúde e combustível (Gasolina) para a Secretaria de Saúde, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO: Lote 01 do objeto à empresa BRINK PLAY Métodos e Materiais Didáticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.981.745/0001-89, no valor R$ 41.800,00(Quarenta e um mil e oitocentos reais) e o Lote 02 do objeto a empresa AUTO POSTO IVATUBA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº. 76.050.665/0001-71, no valor de R$ 4.997,70 (Quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Ivatuba/Pr, 15 de Setembro de 2016.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2016-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 060/2016-PMI, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de veículo bicicleta e eletrônicos para a Secretaria de Saúde com recursos do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o Item 01 a favor da licitante COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.402.281/0001-04 no valor R$ 9.690,00 (Nove mil seiscentos e noventa reais); ADJUDICO o Item 02 a favor da licitante PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.784.531/0001-39 no valor R$ 133,60 (Cento e trinta e seis reais); ADJUDICO o Item 03 a favor da licitante PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.784.831/0001-39 no valor R$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais); ADJUDICO o Item 04 a favor da licitante V. AMBROZIO INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.578.641/0001-90 no valor R$ 1.093,30 (Um mil e noventa e três reais); ADJUDICO o Item 05 a favor da licitante PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.784.531/0001-39 no valor R$ 7.717,00 (Sete mil setecentos e dezessete reais) e ADJUDICO o Item 06 a favor da licitante COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.402.281/0001-04 no valor R$ 8.533,56 (Oito mil quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta e seis reais).

Ivatuba/Pr, 15 de Setembro de 2016.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 29 de setembro de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 29 de setembro de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2016-PMI

O Secretario de Administração torna públicas a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 15 de Setembro de 2016 do processo licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 060/2016-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de veículo bicicleta e eletrônicos para a Secretaria de Saúde com recursos do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS, declarada como vencedora para o Item 01 a favor da licitante COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.402.281/0001-04 no valor R$ 9.690,00 (Nove mil seiscentos e noventa reais); para o Item 02 a favor da licitante PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.784.531/0001-39 no valor R$ 133,60 (Cento e trinta e seis reais); para o Item 03 a favor da licitante PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.784.531/0001-39 no valor R$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais); para o Item 04 a favor da licitante V. AMBROZIO INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.578.641/0001-90 no valor R$ 1.093,30 (Um mil e noventa e três reais); para o Item 05 a favor da licitante PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.784.531/0001-39 no valor R$ 7.717,00 (Sete mil setecentos e dezessete reais) e para o Item 06 a favor da licitante COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.402.281/0001-04 no valor R$ 8.533,56 (Oito mil quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta e seis reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 15 de Setembro de 2016.

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Administração

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 15 de Setembro de 2016 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 059/2016-PMI, que tem por objeto: Aquisição de material informativo para campanhas de saúde e combustível (Gasolina) para a Secretaria de Saúde, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, declarada como vencedora para o: Lote 01 do objeto à empresa BRINK-PLAY Métodos e Materiais Didáticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.981.745/0001-89, no valor R$ 41.800,00(Quarenta e um mil e oitocentos reais) e o Lote 02 do objeto a empresa AUTO POSTO IVATUBA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº. 76.050.665/0001-71, no valor de R$ 4.997,70 (Quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Comunico ainda, que as empresas acima têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 15 de Setembro de 2016.

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração

8647000	19	05	PARQUE DAS PALMEIRAS
8663000	21	03	JARDIM IMPERIAL
8679000	05	01-R	JARDIM IMPERIAL
8685000	05	07	JARDIM IMPERIAL
8727000	10	02	PARQUE DAS VIDEIRAS
8780000	01	11	PARQUE DAS VIDEIRAS
8781000	01	12	PARQUE DAS VIDEIRAS
8801000	03	01	PARQUE DAS VIDEIRAS
8832000	01	23	CONDOMINIO RES. ITIRAPUA
8854000	02	01	CONDOMINIO RES. ITIRAPUA
8873000	02	20	CONDOMINIO RES. ITIRAPUA
8978000	05	05	JARDIM NOVO HORIZONTE
9005000	08	07	JARDIM NOVO HORIZONTE
9007000	09	02/REM	JARDIM NOVO HORIZONTE
9007100	09	02-A	JARDIM NOVO HORIZONTE
9008000	09	03	JARDIM NOVO HORIZONTE
9009000	09	04	JARDIM NOVO HORIZONTE
9012000	09	07-REM	JARDIM NOVO HORIZONTE
9036100	01	14-A	JARDIM SÃO PEDRO
9058101	02	4-A/B	JARDIM SÃO PEDRO
9060100	02	06-A	JARDIM SÃO PEDRO
9061100	02	07-A	JARDIM SÃO PEDRO
9062100	02	08-A	JARDIM SÃO PEDRO
9065000	03	1-REM	JARDIM SÃO PEDRO
9067100	03	3-A	JARDIM SÃO PEDRO
9113000	05	7/8REM	JARDIM SÃO PEDRO
9143100	09	03-A	JARDIM SÃO PEDRO
9145100	09	5/8-A	JARDIM SÃO PEDRO
9145150	09	5/8-B	JARDIM SÃO PEDRO
9156000	10	6	JARDIM SÃO PEDRO
9167100	11	02-A	JARDIM SÃO PEDRO
9173000	11	08	JARDIM SÃO PEDRO
9186000	12	06-REM	JARDIM SÃO PEDRO
9189100	12	9A	JARDIM SÃO PEDRO
9203100	14	02A	JARDIM SÃO PEDRO
9247000	02	08	LOT. COM. E RES. SANTA RITA
9254100	02	15-A	LOT. COM. E RES. SANTA RITA
9256000	02	17-REM	LOT. COM. E RES. SANTA RITA
9264000	03	07	LOT. COM. E RES. SANTA RITA
9266000	03	09	LOT. COM. E RES. SANTA RITA
9283000	04	08	LOT. COM. E RES. SANTA RITA
9299000	05	04	LOT. COM. E RES. SANTA RITA
9319000	06	04	LOT. COM. E RES. SANTA RITA
9351000	08	11	LOT. COM. E RES. SANTA RITA
9352000	08	12	LOT. COM. E RES. SANTA RITA
9453300	06	1/10L	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9534000	04	04	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9542000	05	03-R	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9544000	05	5-REM	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9545000	05	06	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9556000	06	03	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9593000	08	01	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9618000	09	02	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9639000	10	01	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9641000	10	03	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9702000	13	09-REM	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9712000	13	19	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9725000	14	08-REM	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9731000	14	14	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9732000	14	15	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9737000	14	20	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9738000	14	21	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9822000	18	05	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9834000	18	17	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9845000	18	28	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9850000	19	05	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9876000	20	03	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9896000	21	09	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9909000	22	09	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9929000	24	08	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9931000	25	01-REM	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9933000	25	03	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9934000	25	04	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9950000	25	20	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9989000	27	03	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9993000	27	07	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
9996000	27	10	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10000380	27	28-A	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10002000	28	02	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10017000	28	18	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10033000	29	06	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10044000	31	02	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10049000	31	07	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10066000	33	03	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10087000	33	24	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10089000	33	26	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10090000	33	27	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10110000	34	19	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10131000	35	12	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10132000	35	13	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10146000	36	09	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10148000	36	11	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10149000	36	12	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA
10186000	39	10	JARDIM RESIDENCIAL HAMADA

Caso o contribuinte que estiver em débito e que não atenda a esta notificação, desde já fica autorizado a Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura a efetuar os procedimentos administrativos de lançamentos em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Deverá ainda a Secretaria Municipal de Tributação efetuar o lançamento de eventuais débitos retroativos aos últimos 5 (cinco) anos.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Marialva - PR, no horário de expediente, ou pelo fone (44) 3232-8383.

Marialva - PR, em 15 de setembro de 2016.

JOÃO ROBERTO DE SÁ
Secretário Municipal de Tributação

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lapa

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016 - SRP
OBJETO: Aquisição de Lentes e Armações para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2016.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil), sendo R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para as lentes e R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para as armações.
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou pelo site: www.lapa.pr.gov.br.

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 – PML – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 063/2016 – cujo objeto trata-se da Aquisição de 50.000 folhas de ticket refeição, para atender a todas as Secretarias e Gabinete da Prefeita, por um período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.
Informamos que houve retificação no valor total máximo admitido para este Pregão.
A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no **dia 30 de setembro de 2016 às 14:00 horas.**
Comunicamos que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no site: www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 14 de setembro de 2016.
Regina Maria Brunatto
Pregoeira

84956/2016

Leópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para implantação de Academias ao Ar Livre no município de Leópolis. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por lote. **CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08h30m às 09h00m do dia 04 de outubro de 2016, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00m do dia 04 de outubro de 2016. **LOCAL DE ABERTURA:** Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 19/09/2016 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 15 de setembro de 2016.

VANESSA ARHANITSCH
PREGOEIRA

85381/2016

Mamborê

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a d
Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a pa
licitatório: **MODALIDADE:** Pregão Presencial
DATA DA ABERTURA:29/09/2016 as 14:00 h
PREFEITURA MUN. DE MAMBORE RUA
MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 195.000,00 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGR
CONFORME CONTRATO DE REPASSE N
SICONV Nº833253 DO MINISTÉRIO DA AGR
Mamborê, 15 de setembro.

ARNALDO ANTONIO I
Pregoeiro Munici

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 629732716
Documento emitido em 29/09/2016 10:48:10.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9783 | 16/09/2016 | PÁG. 27
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

85309/2016

Marialva

000053

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 29 de setembro de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 29 de setembro de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br
Marialva-Pr, 14 de setembro de 2016.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

85233/2016

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 037/2016-PMM
em 14 de Setembro de 2016

Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para IMPLANTAÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS em diversas zonas do município de Maringá - Paraná. - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) do mês de Outubro de 2016. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) do mês de Outubro de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-portal transparência.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

84928/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 252/2016-PMM
em 14 de Setembro de 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUSIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Oficial do Município de Maringá – PR, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística – SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 30 (trinta) do mês de Setembro de 2016. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 30 (trinta) do mês de Setembro de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-portal transparência.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

84920/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 253/2016-PMM
em 14 de Setembro de 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO
OS E GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO A BASE
ndimento de usuários das Unidades Básicas de
ulados a Secretaria Municipal de Saúde de
Coordenação de DST/HIV/AIDS, através da
ursos Materiais, Abastecimento e Logística -
s: até as 13:45 horas do dia 30 (trinta) do mês
das propostas: às 14:00 horas do dia 30 (trinta)
6, na Diretoria de Licitações – Av. XV de
andar – Maringá-Pr. O edital completo estará
w.maringa.pr.gov.br-portal transparência.

rlos Roberto Pupin
refeito Municipal

84922/2016

UPORTE LEGAL Lei Federal nº 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1168/2006, e Lei Complementar nº 123/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 03/10/2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 03/10/2016.
PREGOEIRO: Elizane Zelinski.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2° andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de setembro de 2016.
ETHEL ALITA CAMARGO OLIVEIRA
Gerente de Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2016

OBJETO: O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 27/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DE PRINCIPIO FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E NO EDITAL.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 06 de outubro de 2016 até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava-PR.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 06 de outubro de 2016 às 09h30min.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações, a partir do dia 20 de setembro de 2016.

Guarapuava, 16 de setembro de 2016.
ETHEL ALITA CAMARGO OLIVEIRA
Gerente de Licitações e Contratos

ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2016

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: O Município de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Nº 214/2016 - PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM
SUPORTE LEGAL Lei Federal nº 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1168/2006 e 1447/2007, e Lei Complementar nº 123/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 04/10/2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 04/10/2016.
PREGOEIRO: Matheus Augusto Frighetto.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2° andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de setembro de 2016.
ETHEL ALITA CAMARGO OLIVEIRA
Gerente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2016

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016 - PMI, Processo Administrativo nº 118/2016 - ref. a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 15 de setembro de 2016.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 - PMI, Processo Administrativo nº 115/2016 - ref. a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva no sistema elétrico de rede de distribuição urbana - RDU - para a melhoria na iluminação pública do município de Ibiporã - PR e o deslocamento de postes de alta tensão em 34,5kV do Alimentador Beira Rio (PS 566068591 e CF 04794), para o passeio público, com o intuito de possibilitar o prolongamento da Rua Lions Club e extensão de rede de baixa tensão com instalação de luminárias LM03. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 14 de setembro de 2016.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2016

Objeto: seleção e contratação de empresas, para fornecimento de equipamento: um veículo novo "zero quilômetro" ou última versão atualizada do fabricante. Recursos: Contrato de Repasse nº. 818698/2015/ME/CAIXA. Processo nº. 3683.1025331-61/2015. Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 30 de setembro de 2016, até às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - Ipiranga - PR. A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas. O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Informações pelo Fáx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 9 de setembro de 2016.
LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2016

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 99/2016 DATA DA ABERTURA:29/09/2016 as 14:00 horas LOCAL DA ABERTURA: PREFEITURA MUN. DE MAMBORE RUA GUADALAJARA, 645 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 195.000,00 - (cento e noventa e cinco mil reais) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRÍCOLA RETROESCAVADEIRA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1033324-17/2016 CONVENIO SICONV Nº 833253 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Mamborê-PR, 15 de setembro de 2016.
ARNALDO ANTONIO BARSZCZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Objeto: Aquisição de materiais de construção e hidraulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 29 de setembro de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 29 de setembro de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 14 de setembro de 2016.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016
Fica retificado no aviso do Edital de Pregão Presencial nº 109/2016, cujo aviso foi publicado no DOU, no dia 01 de setembro de 2016, Seção 3, Páginas 202 e 203, o TERMO DE REFERÊNCIA, onde poderá ser consultado no site www.marialva.pr.gov.br. Prorroga-se o prazo de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 30 de setembro de 2016, sendo o recebimento dos envelopes até às 08:30 hs e a abertura às 09:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
RDC ELETRONICO Nº 1/2016-PMM

O Municipio de Maringa informa aos interessados que, considerando a desistencia da empresa manifestante em relacao a intenção de recurso, referente ao edital de RDC 001/2016, a presente licitação resultou FRACASSADA.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2016
O Prefeito Municipal de Peabiru torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de outubro de 2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Peabiru - Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21, Peabiru/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 051/2016, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item para AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E DE RECARGA DE EXTINTORES PARA AS ESCOLAS E CENTRO MUNICIPAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.
O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Peabiru - PR, no Departamento de Compras. Tel (44) 3531-2121, ou através do e-mail: compras@peabiru.pr.gov.br, no horário das 08h às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2016
O Prefeito Municipal de Peabiru torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de outubro de 2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Peabiru - Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21, Peabiru/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 052/2016, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.
O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Peabiru - PR, no Departamento de Compras. Tel (44) 3531-8115, ou através do e-mail: compras@peabiru.pr.gov.br, no horário das 08h às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

Peabiru-PR, 15 de setembro de 2016.
DAYANE PEREIRA FRANÇA PADILHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 092/2016

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de pintura.
Consta no site da prefeitura municipal de Rolândia uma errata sobre o referido pregão, estando disponível para os interessados.

Rolândia-PR, 16 de setembro de 2016.
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇO para Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de reforma de unidade básica de saúde, situada do Bairro Itaipu localizado na BR 281, Quadra nº. 05, na cidade de Salto do Lontra, Paraná, incluindo material e mão-de-obra, conforme projetos técnicos, memoriais e planilhas orçamentárias em

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016091900164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

000055

PORTARIA Nº 3.131/15

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio Assessoramento Jurídico junto Departamento de Licitação e Compras para **exercício de 2.016** e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Publicado no "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 1003 EM 21/12/15
Depto. Exp. e Arquivo Geral

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALV
Estado do Paraná, usando das atribuições que lh são conferidas por Lei, com fulcro no Decre Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Feder nº 10.520, de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertine junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura, com suas respecti atribuições, **para o exercício de 2.016**:

Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro)

Sílvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjic (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)

Drª. Ligia Aparecida Fernandes (Assessora Jurídico junto ao Deptº. de Licitação e Compras)

Drª. Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin (Assessora Jurídica junto ao Deptº. Licitação e Comp

Art. 2º: Fica delegada competência ao **PREGOEIRO,** com a atribuição também do recebime de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitaçã adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **partir d de janeiro de 2.016**, revogadas as disposições em contrário, em especial os atos que ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 15 de dezembro de 2.015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000056

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o (a) Sr. (a) DIMAS GOMES NAVARRO , portador(a) da cédula de identidade sob nº 1.104.118-7 e CPF sob nº 618.403.868-00 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016– DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa Comercio de Madeiras Navarro LTDA, outorga-se ao (à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Marialva, 28 de setembro de 2016.

1ºTABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO 1xFC6.gbda6.5XLc4-JZhNX.QJES
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
JHULI MIYAMOTO NAVARRO.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia. CN A.t.710 §3º.
do que dou fé.
Em test
Marialva, 28 de setembro de 2016
Flavio Adriano Braga Bornia
00090848(001-00023635i)**********

Geraldo Bornia
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Flavio Adriano Braga Bornia
TAB. SUBSTITUTO
MARIALVA – PARANÁ

Jhuli Miyamoto Navarro

Reconhecer firma do representante legal

CARIMBO CNPJ

80351132/0001 84
COMÉRCIO DE MADEIRAS
NAVARRO LTDA
RUA PAPA JOÃO XXIII, N.º 24
CENTRO - CEP 86.990-000
MARIALVA – PR.

ANEXO V

000057

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA
Processo Administrativo nº 198/2016

Edital de Pregão Presencial nº 111/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº63/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, 27 de setembro de 2016.

Jhuli Miyamoto Navarro

Jhuli Miyamoto Navarro

80351182/0001 84
COMÉRCIO DE MADEIRAS
NAVARRO LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, N.º 26
CENTRO - CEP 86.990-000
MARIALVA - PR.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA 000058

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0195653-9	80.351.182/0001-84	17/11/1987	01/12/1987

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PAPA JOAO XXIII, 26, CENTRO, MARIALVA, PR, 80.000-000

Atividade(s) Econômica(s)
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBERTO OLIVEROS NAVARRO 240.304.309-54	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JHULI MIYAMOTO NAVARRO 041.533.029-70	1.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/07/2013 Número: 20133969517
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 22 de setembro de 2016

16/664123-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

000059

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal Bens, nascido no município de Marialva – PR, no dia 18 de dezembro de 1953, empresário, residente e domiciliado na Avenida rui Barbosa, nº 916, Centro, CEP; 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.464.557, expedida pela SSP/PR, e do CPF:240.304.309-53 e **MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO**, brasileira, nascida na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 23 de novembro de 1959, empresaria, residente e domiciliada Avenida Rui Barbosa, nº 1.121, Centro, CEP; 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.910.489-6 expedida pela Secretária de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 558.764.559-20, sócios componentes e únicos possuidores das quotas de capital da sociedade empresarial, que gira nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, nº 26, Centro , Município de Marialva, Estado do Paraná CEP: 86.990-000, sob o nome empresarial de " **COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP**" consoante do Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 4120195653-9 em sessão 17/11/1987 e sua Quinta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20013030477, por despacho em sessão de 06/12/2001, resolvem de comum acordo alterar pela Sexta vez o seu contrato primitivo, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que era regida pela Lei nº 8.934/94 e Decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela Lei das Sociedades Empresariais de nº 10.406/02 (Código Civil) e como Lei Supletiva nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas);

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

000060

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

CLÁSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob pena de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA : Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Contrato Social Primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000061

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP**", com sede e foro neste Município de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 26, Centro, CEP: 86.990-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a Comércio de madeiras, materiais de construção e Representações Comerciais;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 17/11/1987;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 3.000,00 (Três mil reais), divididos em 3.000(Três Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) integralizados neste ato em moeda corrente do País pelos sócios, é assim distribuído:

SÓCIOS:	QUOTAS	VLR CAPITAL	PERC.
ROBERTO OLIVEROS NAVARRO	1.500	1.500,00	50,00%
MARIA DE LOURDES B. DE A NAVARRO	1.500	1.500,00	50,00%
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta) dias, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob pena de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela , a pena que vede, ainda temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO OLIVEROS NAVARRO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

000062

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócia é limitada a importância total do Capital Social, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara nos termos do Inciso II, do artigo 2º, da Lei 9.841/99, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

Lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Marialva-Pr., 05 de Janeiro de 2004

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO

MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO

TESTEMUNHAS:

IVAN MARTINS ZUCCOLI
RG: 3.037.359-6/SSP-PR

ERALDO EGNER COLOMBARI
RG: 3.856.074-3/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2004
SOB NÚMERO: 20040266230
Protocolo: 04/026623-0
Empresa:41 2 0195653 9
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

000063

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal Bens, nascido no município de Marialva – PR, no dia 18 de dezembro de 1953, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 916, Centro, CEP; 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.464.557, expedida pela SSP/PR, e do CPF:240.304.309-53 e MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO, brasileira, nascida na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 23 de novembro de 1959, empresaria, residente e domiciliada Avenida Rui Barbosa, nº 1.121, Centro, CEP; 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.910.489-6 expedida pela Secretária de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 558.764.559-20, sócios componentes e únicos possuidores das quotas de capital da sociedade empresarial, que gira nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, nº 26, Centro , Município de Marialva, Estado do Paraná CEP: 86.990-000, sob o nome empresarial de " COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP" consoante do Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 4120195653-9 em sessão 17/11/1987 e sua Sexta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20040266230, por despacho em sessão de 12.03.2004, resolvem de comum acordo alterar pela Sétima vez o seu contrato primitivo, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade nesta data como sócia JHULI MIYAMOTO NAVARRO, brasileira, solteira, natural de Marialva-Paraná, nascida em 07.01.1983,portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.626.674-3, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF nº 041.533.029-70, residente e domiciliada nesta cidade de Marialva Estado do Paraná `a Avenida Rui Barbosa nº 916, Centro, CEP:86990-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesta data o sócio MARIA DE LOURDES BRANDÃO NAVARRO, já qualificado, transferindo suas quotas de capital no valor de R$1.500,00 (Um mil quinhentos reais) divididos em 1.500 (Mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, a sócia ingressante JHULI MIYAMOTO NAVARRO, recebendo em moeda corrente do pais neste ato;

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla e irrestrita quitação;

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) fica assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
ROBERTO OLIVEROS NAVARRO	1.500	R$ 1.500,00
JHULI MIYAMOTO NAVARRO	1.500	R$ 1.500,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL MARINGÁ

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade empresarial;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marialva, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Marialva-Pr, 19 de março de 2008

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO

MARIA DE LOURDES BRANDÃO NAVARRO

JHULI MIYAMOTO NAVARRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2008
SOB NÚMERO: 20081332955
Protocolo: 08/133295-5, DE 31/03/2008
Empresa:41 2 0195653 9
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA
2256687
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

000065

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário Portador da Cédula de Identidade RG:1.464.557 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF: 240.304.309-53, nascido em 18/12/1953 residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº916 Centro, na cidade de Marialva-Pr CEP: 86.990-000, e **JHULI MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira maior, solteira, empresária, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliada na cidade de Marialva Estado do Paraná na Avenida Rui Barbosa nº916 , CEP: 86.990-000, Portadora da Cédula de Identidade RG:7.626.647-3 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº041.533.029-70, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA - EPP.**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, , CEP: 86.990-000, na Rua Papa João XXIII nº26 com o seu Contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41201956539 por despacho em sessão de 17/11/1987 e sua Sétima Alteração de Contrato Social sob nº20081332955 por despacho em sessão em 02/04/2008, Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar pela Oitava vez o seu contrato primitivo, conforme condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá antecipar lucros, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr 20 de Fevereiro de 2010

ROBERTO O. NAVARRO

JHULI MIYAMOTO NAVARRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2010
SOB NÚMERO: 20105501620
Protocolo: 10/550162-0, DE 11/05/2010
Empresa:41 2 0195653 9
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

048 NOVA

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário Portador da Cédula de Identidade RG:1.464.557 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF: 240.304.309-53, nascido em 18/12/1953 residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº916 Centro, na cidade de Marialva-Pr CEP: 86.990-000, e **JHULI MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira maior, solteira, empresária, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliada na cidade de Marialva Estado do Paraná na Avenida Rui Barbosa nº916 , CEP: 86.990-000, Portadora da Cédula de Identidade RG:7.626.674-3 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº041.533.029-70, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA - EPP.**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, , CEP: 86.990-000, na Rua Papa João XXIII nº26 com o seu Contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41201956539 por despacho em sessão de 17/11/1987 e sua Sétima Alteração de Contrato Social sob nº20081332955 por despacho em sessão em 02/04/2008, Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar pela Oitava vez o seu contrato primitivo, conforme condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá antecipar lucros, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade a partir desta data caberá aos sócios**: JHULI MIYAMOTO NAVARRO e ROBERTO OLIVEIROS NAVARRO, USO DA FIRMA**; Individual. **PRÓ-LABORE**; Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo, **OBRIGAÇOES**; Proibindo aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR**: Dispensados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Marialva-Pr, exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jhuli

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr 15 de Fevereiro de 2011

ROBERTO OLIVEIROS NAVARRO

JHULI MIYAMOTO NAVARRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2012
SOB NÚMERO: 20123048672
Protocolo: 12/304867-2, DE 09/04/2012
Empresa: 41 2 0195653 9
COMER... DE MADEIRAS NAVARRO LTDA. EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Geraldo Motta
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Aline Palomo Alves
ESC. AUTORIZADA
MARIALVA PARANÁ
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ED043088

1º TABELIONATO DE NOTAS GERALDO MOTTA
Marialva/PR-(44)3...1010/3232...
Reconheço por verdade a(s) firma(s)
indicada(s) de: JHULI MIYAMOTO NAVARRO
do que dou fé...
Em testº ... da verdade.
Marialva, 26 de março de 2012
Aline Palomo Alves
0008920I(001-00011790(0)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 270916

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-FPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

000067

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário Portador da Cédula de Identidade RG:1.464.557 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF: 240.304.309-53, nascido em 18/12/1953 residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº916 Centro, na cidade de Marialva-Pr CEP: 86.990-000, e **JHULI MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira maior, solteira, empresária, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliada na cidade de Marialva Estado do Paraná na Avenida Rui Barbosa nº916 , CEP: 86.990-000, Portadora da Cédula de Identidade RG:7.626.674-3 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº041.533.029-70, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA - EPP.**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, , CEP: 86.990-000, na Rua Papa João XXIII nº26 com o seu Contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41201956539 por despacho em sessão de 17/11/1987 e sua Nona Alteração de Contrato Social sob nº20123048672 por despacho em sessão em 10/04/2012, Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar pela Décima vez o seu contrato primitivo, conforme condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Re-Ratificada a Oitava Alteração de Contrato Social de nº20123048672 de 10/04/2012, onde consta em seu cabeçalho Oitava Alteração de Contrato Social, que o Correto é Nona Alteração de Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Marialva-Pr, exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr 25 de Junho de 2012

ROBERTO OLIVEIROS NAVARRO

Jhuli Miyamoto Navarro

JHULI MIYAMOTO NAVARRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012
SOB NÚMERO: 20125330146
Protocolo: 12/533014-6, DE 24/07/2012
Empresa: 41 2 0195653 9
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

000068

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário Portador da Cédula de Identidade RG:1.464.557 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF: 240.304.309-53, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº916 Centro, na cidade de Marialva-Pr CEP: 86.990-000, e **JHULI MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira maior, solteira, empresária, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliada na cidade de Marialva Estado do Paraná na Avenida Rui Barbosa nº916 , CEP: 86.990-000, Portadora da Cédula de Identidade RG:7.626.674-3 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº041.533.029-70, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA – EPP".**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, , CEP: 86.990-000, na Rua Papa João XXIII nº26 com o seu Contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41201956539 por despacho em sessão de 17/11/1987 e sua Décima Alteração de Contrato Social sob nº20125330146 por despacho em sessão em 25/07/2012, Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar pela Décima Primeira vez o seu contrato primitivo, conforme condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade a partir desta data caberá a sócia**: JHULI MIYAMOTO NAVARRO, USO DA FIRMA**; Individual. **PRÓ-LABORE**; Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇOES**; Proibindo aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR**: Dispensados.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Marialva-Pr, exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr., 01 de Junho de 2013.

ROBERTO OLIVEIROS NAVARRO

Jhuli Miyamoto Navarro

JHULI MIYAMOTO NAVARRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27 09 16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2013
SOB NÚMERO: 20133969517
Protocolo: 13/396951-7, DE 10/07/2013
Empresa:41 2 0195653 9
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4540120416140842051 5-1; Data: 12/04/2016 14:08:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE45689-D48L; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO POR INSTRU

000069

OUTORGANTE: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL, empresa do direito privado, estabelecida nesta cidade de Sarandi ,estado do Paraná, na endereço a R:CASTRO ALVES,1302. CEP: 87.113-080 . devidamente inscrita no CNPJ. Sob nº 09.664.617/0001-86 , com inscrição estadual sob nº **90445264-57**, neste ato representado pela seu administrador o Sr. **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, a R: EUCLIDES DA CUNHA 2619, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob o nº 6733997-5 SSPR/PR e do cartão de CPF. sob o nº 02257836901.

OUTORGADO: **ALAN JHONY DA SILVA** , brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG sob o nº 11055221-1 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 08459275906.

PODERES: Com amplos e gerais poderes ilimitados para representá-la perante a instituições e repartições públicas / privadas em todas as suas instancias, junto a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, comprar e vender mercadorias, participar de processos licitatórios em todas as suas instâncias tanto no âmbito público quanto ao âmbito privado, ofertar lances verbais, negociar valores propostos, interpor e desistir de interposição de recursos, firmarem declarações, propostas ,atas, e seus anexos, assinar contratos licitatórios, atestados , enfim, todos os trâmites legais dos processos licitatórios, receber e dar quitação, e ainda participação única e exclusivamente em processos licitatórios em nome da empresa.

Sarandi, 06 de Abril de 2016.

CARTÓRIO Sinval Mendonça

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
CNPJ: 09.664.617/0001-86
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
RG: 6733997-5 SSP/PR.
CPF: 02257836901

CARTÓRIO Sinval Mendonça

ALAN JHONY DA SILVA
PROCURADOR.
RG: 11055221-1 SSP/PR.
CPF: 08459275906

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA
Praça Ipiranga, 93 - Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-970 – Sarandi-PR
Selo Nº vz9h6.gCin8.k9sMH-Iwfzf.mHES
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma indicada de MARCOS DE SOUZA ALMEIDA. Dou fé. Sarandi-Paraná 06 de abril de 2016
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Custas: R$3,96 (VRC 21,70). Selo: R$0,75. Funrejus: R$0,99

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 - Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-970 – Sarandi-PR
Selo Nº mz9h6.gCXn8.HrTm0-kow4x.LzES
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma indicada de ALAN JHONY DA SILVA. Dou fé. Sarandi-Paraná 06 de abril de 2016
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Custas: R$3,96 (VRC 21,70). Selo: R$0,75. Funrejus: R$0,99

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA SARANDI-PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 454001061613003002 95-1; Data: 01/06/2016 13:00:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK96051-P9OX; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular



000070

000071

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.578

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO junta Co
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4761003 4751200 4729699 4755503 4649499 4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panicki
OAB: 11.739-PR
RG: 1.462.954-7-PR
15/06/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO: 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
800433821

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 37 e 7º, inc. V e art. 41 e 52 da Lei Federal 9.835/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.742/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4540050216161241035 4-1; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACU91888-HPVV; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdivan de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

000072

REQUERIMENTO DE EMI

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 454005021616124103 54-2; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU01887-QKW4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valfrer de Miranda Cavalcanti – Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA | (mãe): VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.578

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIG junta Co
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICÍPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005	
Atividade secundária: 4782201	
4761001	
4669999	
4754701	
4754702	
4744099	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Cláudia Cristina Ponichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
18/06/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO: 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

00000433821

000073

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMI

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-0
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; ACU91886-OJXO;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Cód. Autenticação: 4540050216161241035 4-3; Data: 05/02/2016 16:12:48
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.578

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO junta Co
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICÍPIO: SARANDI — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005	
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-SIM 2-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.795-PR
RG: 1.482.954-7-PR
18/06/08

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO: 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

800433821

000074

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA | (mãe): VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.578

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIG (junta Co
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005	
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] (1-sim 3-não)

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
18/06/08

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO: 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

00800433821

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4540050216161241035 4-4; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU91885-AKQ0; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EM 000075

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 454005021616124103545; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU91884-2EQG;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONÇEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.5

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓD junta
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	670

MUNICIPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005 Atividade secundária: 4761003, 4751200, 4729699, 4755503, 4753900, 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATEARIAS DE CONSTRUÇÃO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcos de Souza Almeida Comercial ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/02/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
26/02/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2010
SOB NÚMERO: 20101206291
Protocolo: 10/120629-1, DE 18/02/2010
Empresa:41 1 0634530 7
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL
1201001539885

000076

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EM

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4540050216161241035 4-6; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU91683-FUXD;
Valor Total do Ato: R$ 3,10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valther de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONÇEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.57

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDI (junta 6709
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	

MUNICIPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4761001, 4754701, 4754702, 4744099, XXXXXXX, XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
15/02/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Pantehi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
26/02/10

A

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2010
SOB NÚMERO: 20101206291
Protocolo: 10/120629-1, DE 18/02/2010
Empresa:41 1 0634530 7
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

01001539885

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000977

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	67339975	SSP	PR	02257836901

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	JD INDEPENDÊNCIA	87114-040	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA CASTRO ALVES	1302

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
	Jardim Panorama	87113-080	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4761003, 4729699, 4755503, 4753900, 4751201, 4782201, 4761001, 4754701, 4754702, 4744099, 4759899, 4763601, 4763602, 4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcos de Souza Almeida Comercial - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/12/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000002112

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 14:05 SOB Nº 20160507707.
PROTOCOLO: 160507707 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160507707. NIRE: 41106345307.
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000078

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	67339975	SSP	PR	02257836901

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	JD INDEPENDÊNCIA	87114-040	006709 - Sarandi

MUNICIPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA CASTRO ALVES	1302

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
	Jardim Panorama	87113-080	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária	PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcos de Souza Almeida Comercial - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/12/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000002112

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 14:05 SOB Nº 20160507707.
PROTOCOLO: 160507707 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160507707. NIRE: 41106345307.
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6733997-5 SESP PR

CPF
022.578.369-01

DATA NASCIMENTO
20/11/1977

FILIAÇÃO
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA
VITA CONCEICAO DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02643734211

VALIDADE
29/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
11/12/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SARANDI, PR

DATA EMISSÃO
29/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
861676896
PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 454001061613005604821; Data: 01/06/2016 13:01:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK96052-9TAX; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

000080

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0634530-7	09.664.617/0001-86	18/06/2008	18/06/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Castro Alves, 1302, Jardim Panorama, SARANDI, PR, 87.113-080

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 12/01/2016 Número: 20160507707
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
Identidade: 6.733.997-5,SSP/PR CPF: 022.578.369-01
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

MARINGÁ - PR, 16 de agosto de 2016

16/564764-7

LIBERTAD BO
SECRETARIA G

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1484 - Fax: (83) 3244-5483
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 454017081609005801 43-1; Data: 17/08/2016 09:01:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV10596-Z1AM;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000081

ANEXO V

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
Processo Administrativo nº 198/2016
Edital de Pregão Presencial nº 111/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 111/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei

Sarandi, 29 de setembro de 2016.

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CPF: 02257836901
RG: 6.733997-5

09.664.617/0001-86
I. E. 90445264-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
COMERCIAL – ME
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA
CEP 87113-080 – SARANDI – PR
FONE (44) 3035-1132

000082

DEPOSITO PLANALTO

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA

AV.CRISTOVÃO COLOMBO, 2611-A –VILA ANTONIA,CEP 86990-000

FONE 44-3232-2798

MARIALVA-PARANA

CNPJ-07.964.478\0001-80 – INSCRIÇAO 90370990-12

navarro.celio1@gmail.com.

ANEXO V –DECLARAÇAO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.520\2002)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 111\2016

A Licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 111/2016 ,por seu representante legal , DECLARA, na forma e sob as penas da impostas pelo artigo 4º inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo edital em referencia.

Por ser a expressão da verdade, e o que temos a declarar , sob as penalidades da Lei.

MARIALVA-PR., 26 SETEMBRO DE 2016

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA

CELIO ROBERTO NAVARRO

07 964 478/0001-80
DEPOSITO PLANALTO
MARIALVA LTDA. - ME
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 2511
VILA ANTONIA - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000083

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0569090-8	07.964.478/0001-80	20/04/2006	20/04/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV CRISTÓVÃO COLOMBO, 2611, VILA ANTONIA, MARIALVA, PR, 86.990-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO 007.104.369-12	2.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CELIO ROBERTO NAVARRO 584.881.899-15	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/09/2015 Número: 20155626590

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0103023-0 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AV MASSUO YOSHIY, 3800, JD PLANALTO, MARIALVA, PR, 86.990-000, BRASIL

16/664118-9

MARINGÁ - PR, 22 de setembro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

CNPJ: 07.964.478/0001-80

000084

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 08/04/1973, natural de Marialva/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.860.942-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 007.104.369-12, residente e domiciliado na cidade de Marialva/PR situado à Rua Etore Soldan n.º 490, Vila Olímpica, CEP 86990-000 e **MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/11/1959, natural de Rio de Janeiro/RJ, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.910.489-6 e inscrito no CPF sob n.º 558.764.559-20, residente e domiciliada na Cidade de Marialva/PR situado à Avenida Rui Barbosa n.º 1121, Centro, CEP 86990-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **NAVARRO & ASSIS LTDA ME,** estabelecida em Marialva, Estado do Paraná, à Avenida Cristóvão Colombo n.º 2611, Vila Antônia, CEP 86990-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.964.478/0001-80, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205690908 em sessão de 20/04/2006 e suas alterações sob n.º 2081149719 em 26/03/2008 e 20124860176 em 12/07/2012; resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social pela terceira vez conforme as clausula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o nome Empresarial para "**DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**"

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sr. **CELIO ROBERTO NAVARRO,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/05/1967, natural da Cidade de Marialva/PR, inscrita no CPF: 584.881.899-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG 4.209.324-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Etore Soldan nº. 490, Vila Olímpica em Marialva – PR, CEP 86.990-000;

CLAUSULA STERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia, **MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO**, já qualificado acima, cede e transfere suas quotas no valor de R$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para o sócio **CELIO ROBERTO NAVARRO** que da como quitação da importância ora recebida em moeda corrente do pais neste ato para o sócio, sendo que o mesmo esta ciente da situação económica da empresa.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios cedente, dão plena, geral e irrevogável quitação das ora cedidas, transferindo a partir desta data, as responsabilidades do Ativo e Passivo da empresa, ao sócio ingressante, limitada a importância do capital social.

CLAUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio INGRESSANTE declara sob as penas da LEI, de que não esta impedida de exercer atividade mercantil, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O capital social e de R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal R$- 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALORES R$
SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO	2.500	50	2.500,00
CELIO ROBERTO NAVARRO	2.500	50	2.500,00
TOTAL	5.000	100	5.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

CNPJ: 07.964.478/0001-80

000085

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA:

ADMINISTRADOR: CELIO ROBERTO NAVARRO.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade.

USO DA FIRMA: INDIVIDUAL.

PRO-LABORE: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore" observadas as disposições pertinentes.

PROIBIÇÕES: Aval, fiança, endosso, aceite e de todo e qualquer titulo de favor, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensada.

CLAUSULA OITAVA: A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da LEI 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, adequar, ajustar, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, nas condições previstas aos ditames da LEI, no que se aplica ao tipo societário, às clausulas e condições do instrumento, amparado ainda pela LEI 6.404/76, como norma de regência supletiva, revogando o CONTRATO SOCIAL ORIGINAL e SUAS ALTERAÇÕES, que a partir da quarta alteração e consolidação passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 08/04/1973, natural de Marialva/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.860.942-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 007.104.369-12, residente e domiciliado na cidade de Marialva/PR situado à Rua Etore Soldan n.º 490, Vila Olímpica, CEP 86990-000 e **CELIO ROBERTO NAVARRO,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/05/1967, natural da Cidade de Marialva/PR, inscrita no CPF: 584.881.899-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG 4.209.324-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Etore Soldan nº. 490, Vila Olímpica em Marialva – PR, CEP 86.990-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME,** estabelecida em Marialva, Estado do Paraná, à Avenida Cristóvão Colombo n.º 2611, Vila Antônia, CEP 86990-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.964.478/0001-80, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205690908 em sessão de 20/04/2006 e suas alterações sob n.º 2081149719 em 26/03/2008 e 20124860176 em 12/07/2012; resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social pela terceira vez conforme as clausula e condições seguintes;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

CNPJ: 07.964.478/0001-80

000086

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME

SEDE E FORO: Avenida Cristóvão Colombo n.º 2611 Vila Antônia em Marialva/PR CEP 86990-000;

ATIVIDADE ECONOMICA: Comercio Varejista de Materiais para Construção em Geral e Representação Comercial;

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$- 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal R$- 1,00 (Um Real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALORES R$
SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO	2.500	50	2.500,00
CELIO ROBERTO NAVARRO	2.500	50	2.500,00
TOTAL	5.000	100	5.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Abril de 2006, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

ADMINISTRADOR: CELIO ROBERTO NAVARRO.

USO DA FIRMA: INDIVIDUAL.

PRO-LABORE: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições pertinentes.

PROIBIÇÕES: Aval, fiança, endosso, aceite e de todo e qualquer titulo de favor, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensada.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

Paragrafo primeiro Em principio, é vedado a qualquer dos sócios adquirirem a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferencia.

Paragrafo segundo Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferencia sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade especifico para esse fim.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e serão comunicado através telefone, convite ou protocolo avisando a data da reunião.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa observado o comando legal dos artigos 1.030 da lei 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não: a) falta grave, b) concorrência desleal, c) abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da lei que o rege d) inadimplência de qualquer sócio em relação a integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004 da lei 10.406, de 2002.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

000088

CNPJ: 07.964.478/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marialva para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Marialva – Pr, 02 de Setembro de 2015.-

MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO

SOCIA COTISTA RETIRANTE

SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO

SOCIO COTISTA

CELIO ROBERTO NAVARRO

SOCIO ADMINISTRADOR INGRESSANTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2015
SOB NÚMERO: 20155626590
Protocolo: 15/562659-0, DE 04/09/2015
Empresa:41 2 0569090 8
DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA ... MARIALVA
EM: 27/09/16

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, os signatários, **DAGOBERTO GOMES NAVARRO**, brasileiro, natural de Marialva/PR, casado, em Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Marialva/PR, sito a Avenida Rui Barbosa n.º 1.121 Centro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 924.000 SSP/PR e CPF sob o n.º 062.485.789-15, e **MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO,** brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 558.764.559-20 portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.910.489-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa n.º 1.121, Centro, CEP.: 86.990-000, sócios da empresa **NAVARRO & ASSIS LTDA ME,** microempresa, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.964.478/0001-80, estabelecida sito a Avenida Cristóvão Colombo, nº. 2.611, Vila Antonia, CEP 86.990-000 em Marialva Estado do Paraná, conforme Contrato Social Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41205690908 em 20/04/2006, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de alteração, alterarem o seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Ingressa na sociedade a Sra. **SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO,** brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/04/1973 na cidade de Marialva/PR, inscrita no CPF sob o nº 007.104.369-12 portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.860.942-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Etore Soldan n° 490, Vila Olimpica – Marialva/PR, CEP.: 86.990-000;

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio componente, **DAGOBERTO GOMES NAVARRO**, brasileiro, casado, em Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Marialva/PR, sito a Avenida Rui Barbosa n.º 1.121 Centro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 924.000 SSP/PR e CPF sob o n.º 062.485.789-15, e transfere suas quotas no valor de R$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para a sócia ingressante, **SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO,** que dá como quitação da importância ora recebida, em moeda corrente do país neste ato, para a sócia ingressante, sendo que a mesma ingressa na sociedade ciente da situação econômica da empresa;

CLÁUSULA 3ª - O Capital Social é de R$ 5.000,00, divididos em 5.000 mil cotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, subscritas conforme segue:

a. A Sócia Silvia Regiane Dalle Molle Navarro tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

b. A Sócia Maria de Lourdes Brandão Assis Navarro tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;

§ 1º - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 2º - Uma vez constituída a sociedade, o Sócio que futuramente venha a ser admitido, não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão;

CLAUSULA 4ª - A Administração da empresa será exercida pela sócia **SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO;**

§ 1º - O Administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções;

§ 2º - O Administrador declara sob penas da lei, através deste e de conformidade com o Art. 1011 § 1º, do Novo Código Civil Brasileiro, que não está impedido por lei especial, condenado à pena que vede, ainda que temporariamente; com cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento;

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marialva-Pr., 04 de Julho de 2012

2º Tab. Mva

Maria de Lourdes Brandão Assis Navarro
SÓCIA-COTISTA

2º Tab. Mva

Dagoberto Gomes Navarro
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RETIRANTE

Silvia Regiane Dalle Molle Navarro
SÓCIA-ADMINISTRADORA
INGRESSANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CADASTRO CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2012
SOB NUMERO: 20124860176
Protocolo: 12/486017-6, DE 02/07/2012
Empresa:41 2 0569090 8
NAVARRO & ASSIS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NAVARRO & MIYAMOTO LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, os signatários, **DAGOBERTO GOMES NAVARRO**, brasileiro, natural de Marialva/PR, casado, em Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Marialva/PR, sito a Avenida Rui Barbosa n.º 1.121 Centro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 924.000 SSP/PR e CPF sob o n.º 062.485.789-15, e **LUCIA KAZUKO MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira, natural de Marialva/PR, casada, em Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliado em Marialva/PR sito à Av. Rui Barbosa n.º 916, Centro, CEP 86990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 1.403.220 SSP/PR e CPF nº. 714.456.419-68, sócios da empresa **NAVARRO & MIYAMOTO LTDA ME**, microempresa, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.128.301/0001-81, estabelecida sito a Avenida Cristóvão Colombo, nº. 2.611, Vila Antonia, CEP 86.990-000 em Marialva Estado do Paraná, conforme Contrato Social Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41205690908 em 20/04/2006, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de alteração, alterarem o seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica criada a filial 01 na Cidade de Marialva Estado do Paraná, sito a Avenida Massuo Yoshiy nº. 3.800, Jardim Planalto CEP 86990-000 com o mesmo objeto social;

CLÁUSULA 2ª - Ingressa na sociedade a Sra. **MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO,** brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 558.764.559-20 portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.910.489-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa n.º 1.121, Centro, CEP.: 86.990-000;

CLÁUSULA 3ª - Retira-se da sociedade a sócia componente, **LUCIA KAZUKO MIYAMOTO NAVARRO,** já qualificada acima, cede e transfere suas quotas no valor de R$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para a sócia ingressante, **MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO,** que dá como quitação da importância ora recebida, em moeda corrente do país neste ato, para a sócia ingressante, sendo que a mesma ingressa na sociedade ciente da situação econômica da empresa;

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de R$ 5.000,00, divididos em 5.000 mil cotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, subscritas conforme segue:

a. O Sócio Dagoberto Gomes Navarro tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NAVARRO & MIYAMOTO LTDA ME

b. A Sócia Maria de Lourdes Brandão Assis Navarro tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;

§ 1º - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 2º - Uma vez constituída a sociedade, o Sócio que futuramente venha a ser admitido, não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão;

CLÁUSULA 5ª - Fica alterado o nome empresarial para **NAVARRO & ASSIS LTDA ME;**

CLÁUSULA 6ª Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento;

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marialva-Pr., 14 de Março de 2008.

x
Lucia Kazuko Miyamoto
SÓCIO-COTISTA
REIRANTE

x
Dagoberto Gomes Navarro
SÓCIO-ADMINISTRADOR

x
Maria de Lourdes Brandão Assis Navarro
SÓCIO-COTISTA
INGRESSANTE

Testemunhas:

Nivaldo Dias dos Santos.
RG: 4.285.871-4/SSP-PR

Celio Roberto Navarro
RG: 4.209.324-6 /SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2008
SOB NUMERO: 20081149719
Protocolo: 08/114971-9, DE 24/03/2008
Empresa: 41 2 0569090 8
NAVARRO & ASSIS LTDA ME
2755511
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/11

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2008
SOB NUMERO: 41901030230
Protocolo: 08/114971-9, DE 24/03/2008
Empresa: 41 2 0569090 8
NAVARRO & ASSIS LTDA ME
2755507
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

NAVARRO & MIYAMOTO LTDA

Pelo presente instrumento particular, os signatários, **DAGOBERTO GOMES NAVARRO**, brasileiro, natural de Marialva/PR, casado, em Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Marialva/PR, sito a Av. Rui Barbosa n.º 1121, Centro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 924.000 SSP/PR e CPF sob o n.º 062.485.789-15, e **LUCIA KAZUKO MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira, natural de Marialva/PR, casada, em Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliado em Marialva/PR sito à Av. Rui Barbosa n.º 916, Centro, CEP 86990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 1.403.220 SSP/PR e CPF nº 714.456.419-68, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **NAVARRO & MIYAMOTO LTDA** e terá sua sede e foro na Avenida Cristóvão Colombo, n.º 2611 Vila Antonia, CEP 86990-000, Marialva – Paraná;

CLAUSULA 2ª - A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Abril de 2.006, com PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLAUSULA 3ª - A sociedade tem por Objetivo Social, o exercício das atividades de:

⇒ Comércio Varejista de Materiais para Construção em Geral e Representação Comercial.

CLAUSULA 4ª - O Capital Social é de R$ 5.000,00, divididos em 5.000 mil cotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, subscritas conforme segue:

a. O Sócio Dagoberto Gomes Navarro tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;
b. A Sócia Lucia Kazuko Miyamoto tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;

§ 1º - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 2º - Uma vez constituída a sociedade, o Sócio que futuramente venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE M...
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

NAVARRO & MIYAMOTO LTDA

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias;

CLAUSULA 6ª - A administração desta sociedade será exercida pelo sócio Dagoberto Gomes Navarro;

§ 1º - O Administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções;

§ 2º - O Administrador declara sob penas da lei, através deste e de conformidade com o Art. 1011 § 1º, do Novo Código Civil Brasileiro, que não está impedido por lei especial, condenado à pena que vede, ainda que temporariamente; com cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;

CLAUSULA 7ª - O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA 10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

NAVARRO & MIYAMOTO LTDA

CLAUSULA 12ª - MICROEMPRESA. Declara que a empresa é enquadrada como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excede o limite fixado no **inciso I** do artigo 2º da lei federal n. º **9.841** de 05/10/1999, e que a mesma empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 daquela lei.

CLAUSULA 13ª - Os Sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/Assembléias de sócios;

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marialva-Pr., 31 de Março de 2006.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

x
Lucia Kazuko Miyamoto
SÓCIO-COTISTA

x
Dagoberto Gomes Navarro
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Testemunhas:

Nivaldo Dias dos Santos.
RG: 4.285.871-4/SSP-PR

Celio Roberto Navarro
RG: 4.209.324-5 /SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2006
SOB NÚMERO: 41205690908
Protocolo: 06/127983-8
NAVARRO & MIYAMOTO LTDA
0656900
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2006
SOB NÚMERO: 20061279846
Protocolo: 06/127984-6
Empresa: 41 2 0569090 8
NAVARRO & MIYAMOTO LTDA
0656902
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

RAZÃO SOCIAL- MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ- 09.664.617/0001-86 I.E- 90445264-57
RUA CASTRO ALVES,1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR
FONE: (44)3035-1132 EMAIL: CENTER.LIMP@HOTMAIL.COM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 24.243,87 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SR. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA EUCLIDES DA CUNHA, 2619, CIDADE SARANDI, ESTADO PR, CEP 87113-130, PORTADOR DO RG Nº 6733997-5 SSP-PR, CPF Nº 02257836901.
FONE: (44) 3035-1132 / (44) 8445-0001 EMAIL: center.limp@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BRADESCO – AGENCIA: 1881 – CONTA CORRENTE: 18365-2

Ao apresentar esta Proposta de preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação em seus Anexos.

SARANDI, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 02257836901
RG: 6.733997-5

09.664.617/0001-86
I. E. 90445264-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
COMERCIAL – ME
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA
CEP 87113-080 – SARANDI – PR
FONE (44) 3035-1132

000096

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 111 / 2016

Fornecedor: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME **CNPJ/CPF:** 09.664.617/0001-86 **Insc. Estadual** 9044526457

Endereço: RUA CASTRO ALVES,1302 - CEP 87113-080 - JARDIM PANORAMA - SARANDI - PR **Contato:** MARCOS **Telefone:** (44) 3035-1132

Lote : 1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	,,,1/2 cana PVC	UN	63,00	19,2000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
2	,,,Adaptador 20mm*****-	Un	50,00	0,5500	0,0000	0,00	NÃO COTADO
3	,,,Adaptador 25mm	peças	40,00	0,9000	0,8800	35,20	KRONA
4	,,,Barras tubo esgoto 50mm*****-	BARRA	25,00	35,0000	34,9000	872,50	KRONA
5	,,,Bóia p/ caixa d` Água 3/4***-	Un	50,00	10,0000	9,9500	497,50	CIPLA
6	,,,Cabo para cavadeira*****-	Un	20,00	12,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
7	,,,CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	10,00	320,0000	319,9500	3.199,50	TIGRE
8	,,,CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	UN	20,00	210,0000	209,9500	4.199,00	TIGRE
9	,,,Canto interno para Forro PVC*****-	Un	140,00	2,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
10	,,,Capa de barro	UNIDAD	95,00	2,6000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
11	,,,Caps LR 1/2*****-	Un	20,00	0,9000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
12	,,,CAPS LR 3/4	peças	48,00	1,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
13	,,,Cola adesivo para canos 175 gr	UN	10,00	15,5000	15,4500	154,50	KRONA
14	,,,Curva sol 20 mm*****-	Un	50,00	1,0000	0,9500	47,50	KRONA
15	,,,Curva sol 25 mm*****-	Un	150,00	1,5000	1,4800	222,00	KRONA
16	,,,Curvas sol 40mm	peças	15,00	10,0000	9,9500	149,25	KRONA
17	,,,Disco para serra concreto*****-	Un	10,00	25,0000	24,9500	249,50	IRWIN
18	,,,Disco para serra madeira*****-	Un	10,00	27,0000	26,9500	269,50	IRWIN
19	,,,Disco para serra Marmore*****-	Un	10,00	26,0000	25,9500	259,50	IRWIN
20	,,,Esquadro de metal*****-	Un	10,00	18,0000	17,9500	179,50	MOMFORT
21	,,,Fechadura para porta de ferro	UN	12,00	50,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
22	,,,Fita zebrada larga*****-	Un	100,00	14,0000	13,9500	1.395,00	PL
23	,,,Flange 25mm	UN	3,00	7,1000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
24	,,,Flange 32mm	UN	3,00	13,5000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
25	,,,Flange 40 mm*****-	Un	5,00	15,9000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
26	,,,FlexiveL 30 cm*****-	Un	20,00	3,3000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
27	,,,FlexiveL 40 cm*****-	Un	30,00	3,7000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
28	,,,Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-	Un	250,00	1,9000	1,8800	470,00	3M
29	,,,Formão grande*****-	Un	3,00	16,9600	16,9300	50,79	PACETTA
30	,,,Formão medio*****-	Un	3,00	13,5000	13,4500	40,35	PACETTA
31	,,,Formão pequeno*****-	Un	3,00	11,0000	10,9500	32,85	PACETTA
32	,,,Guarnição	UN	11,00	33,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO

33	,,,Joelhos esgoto 100x100 mm*****-	Un	50,00	5,0000	4,9700	248,50	KRONA
34	,,,Joelhos esgoto 40mm*****-	Un	20,00	1,1500	1,1300	22,60	KRONA
35	,,,Joelhos esgoto 45" 100/100mm	peças	155,00	5,5000	5,4200	840,10	KRONA
36	,,,Joelhos esgoto 50mm*****-	Un	20,00	2,7500	2,7300	54,60	KRONA
37	,,,Joelhos LR 1/1*****-	Un	20,00	2,8000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
38	,,,Joelhos LR 20/1/2*****-	Un	30,00	1,8000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
39	,,,Joelhos Lr 25/1/2*****-	Un	50,00	1,9500	1,9300	96,50	KRONA
40	,,,Joelhos Lr 25/3/4*****-	Un	100,00	2,3000	2,2800	228,00	KRONA
41	,,,Joelhos LR 3/4*****-	Un	50,00	2,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
42	,,,Joelhos sol 20 mm*****-	Un	50,00	0,6000	0,5900	29,50	KRONA
43	,,,Joelhos soldavel 25mm*****-	Un	300,00	0,8000	0,7900	237,00	KRONA
44	,,,Joelhos soldavel 32 mm*****-	Un	50,00	2,0000	1,9800	99,00	KRONA
45	,,,Jogo de dobradiças completa	jg	44,00	9,9000	9,8700	434,28	FERCA
46	,,,Jogo de sanitário infantil	jg	22,00	280,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
47	,,,Lápis carpinteiro*****-	Un	10,00	2,3000	2,2900	22,90	IRWIN
48	,,,Lavatório em Coluna	UN	23,00	135,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
49	,,,Luvas correr 40mm*****-	Un	20,00	20,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
50	,,,Luvas correr 20mm*****-	Un	50,00	5,9000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
51	,,,Luvas correr 25mm*****-	Un	30,00	8,9000	8,8500	265,50	KRONA
52	,,,Luvas correr 32mm*****-	Un	150,00	16,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
53	,,,Luvas correr 50 mm*****-	Un	20,00	21,0000	20,9500	419,00	KRONA
54	,,,Luvas LR 1/2	peças	10,00	1,3000	1,2700	12,70	KRONA
55	,,,Luvas LR 3/4	peças	50,00	1,4000	1,3800	69,00	KRONA
56	,,,Luvas RR 1/2*****-	Un	20,00	2,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
57	,,,Luvas RR 3/4*****-	Un	30,00	1,8000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
58	,,,Luvas soldavel 20mm*****-	Un	150,00	0,7500	0,0000	0,00	NÃO COTADO
59	,,,Luvas soldavel 25mm	peças	255,00	0,7500	0,7400	188,70	KRONA
60	,,,Martelo 20mm*****-	Un	5,00	25,9000	25,8500	129,25	PACETTA
61	,,,Nivel 35cm madeira	UN	2,00	17,3000	17,2500	34,50	MOMFORT
62	,,,Parafuso com bucha 6*****-	Un	100,00	0,5000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
63	,,,Parafuso para forro PVC*****-	Un	2.500,00	0,0600	0,0000	0,00	NÃO COTADO
64	,,,Pé de Cabra 50 cm	UN	4,00	30,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
65	,,,Plaina eletrica*****-	Un	1,00	383,0000	382,9000	382,90	BLACK DECKER
66	,,,Plugs 1/2	peças	50,00	0,9000	0,8800	44,00	KRONA
67	,,,Plugs 3/4*****-	Un	50,00	1,0000	0,9800	49,00	KRONA
68	,,,Ponteira de aço	UN	5,00	17,0000	16,9500	84,75	MOMFORT
69	,,,Ponteiro para concreto*****-	Un	1,00	18,0000	17,9500	17,95	MOMFORT
70	,,,prego 15 x 21	kg	20,00	9,3000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
71	,,,Prego 18 x 36*****-	Pct	40,00	9,3000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
72	,,,Prumo 500 g - ferro*****-	Un	2,00	25,0000	24,9500	49,90	MOMFORT
73	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm	UN	22,00	11,9000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
74	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm	UN	25,00	21,9000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
75	,,,RASTELO	UN	50,00	18,9000	0,0000	0,00	NÃO COTADO
76	,,,Registro Borboleta RR 1/2	peças	50,00	13,3000	0,0000	0,00	NÃO COTADO

0000098

77	,,,Registro esfera rosca 1/2	peças	40,00	11,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
78	,,,Registro esfera rosca 3/4	peças	47,00	12,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
79	,,,Registro esfera rosca 32 mm*****-	Un	10,00	15,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
80	,,,Registro esfera soldavel 20mm	peças	47,00	8,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
81	,,,Registro esfera soldavel 25mm	peças	87,00	9,0000	8,9500	778,65	KRONA	
82	,,,Registro esfera soldavel 32mm	peças	27,00	14,3500	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
83	,,,Registros de pressão 20mm*****-	Un	50,00	13,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
84	,,,Registros de pressão 25mm*****-	Un	50,00	15,0000	14,9500	747,50	KRONA	
85	,,,Rejunte para piso*****-	Un	100,00	3,5000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
86	,,,Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-	Un	400,00	2,9000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
87	,,,Serra Starret	peças	124,00	6,8000	6,7500	837,00	STARRET	
88	,,,Sifão Inteligente*****-	Un	25,00	7,5000	7,4500	186,25	LUCONI	
89	,,,Silicone 280gr	TUBO	65,00	16,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
90	,,,Talhadeira de aço 12*****-	Un	5,00	17,5000	17,4700	87,35	PACETTA	
91	,,,Tampa e assento para vaso sanitário*****-	Un	150,00	24,0000	23,9500	3.592,50	ALUMASA	
92	,,,Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede	UN	6,00	140,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
93	,,,Tee esgoto 100x 100 mm*****-	Un	30,00	4,5000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
94	,,,Tee esgoto 40mm*****-	Un	25,00	2,7000	2,6500	66,25	KRONA	
95	,,,Tee esgoto 50mm	peças	20,00	4,9000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
96	,,,Tee LR 25/1/2*****-	Un	10,00	3,0000	2,9700	29,70	KRONA	
97	,,,Tee Lr 25/3/4*****-	Un	50,00	3,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
98	,,,Tee Soldavel 20mm*****-	Un	50,00	0,8000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
99	,,,Tee soldavel 25mm	peças	165,00	0,9000	0,8800	145,20	KRONA	
100	,,,Tee soldavel 32mm******-	Un	20,00	3,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
101	,,,Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44	UNIDAD	90,00	46,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
102	,,,Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2	peças	19,00	35,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
103	,,,Trena 5m*****-	Un	10,00	12,0000	11,9500	119,50	JOMARCA	
104	,,,Tubos de ligação para vasos sanitários*****-	Un	10,00	18,0000	0,0000	0,00	NÃO COTADO	
105	,,,Valvula para lavatório*****-	Un	25,00	5,0000	4,9700	124,25	KRONA	
106	,,,Veda calha*****-	Un	30,00	19,0000	18,9500	568,50	BRASCOLA	
107	,,,Vedarrosca 18x50m	peças	97,00	6,0000	5,9500	577,15	GOL	

Lote = **Valor: 24.243,8700**

660000

Valor Total = 24.243,8700

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 1 Dia
Prazo máximo de Validade da Proposta: 28/11/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após a entrega da fatura

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 29/09/2016

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME
Carimbo CNPJ: 09.664.617/0001-86

Assinatura

09.664.617/0001-86
I. E. 90445264-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
COMERCIAL – ME
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA
CEP 87113-080 – SARANDI – PR
FONE (44) 3039-1132

000100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
000101
Pregão Presencial nº 111/2016
RAZÃO SOCIAL- MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ- 09.664.617/0001-86 I.E- 90445264-57
RUA CASTRO ALVES,1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR
FONE: (44)3035-1132 EMAIL: CENTER.LIMP@HOTMAIL.COM
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 454
Data de Entrega dos Envelopes 29/09/16
Horas 8:28 Modalidade de Licitação
P.P. 111/16
VISTO

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 111 / 2016

Fornecedor: DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA
CNPJ/CPF: 07.964.478/0001-80 **Insc. Estadual** 9037099012
Endereço: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO 2611 A VILA ANTONIA **Contato:** CELIO **Telefone:** (44) 3232-2798

Lote : 1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	,,,1/2 cana PVC	UN	63,00	19,2000	18,5000	1.165,50	BARIRI
2	,,,Adaptador 20mm*****-	Un	50,00	0,5500	0,5300	26,50	PLASTILIT
3	,,,Adaptador 25mm	peças	40,00	0,9000	0,8800	35,20	PLASTILIT
4	,,,Barras tubo esgoto 50mm*****-	BARRA	25,00	35,0000	33,5000	837,50	CIPLA
5	,,,Bóia p/ caixa d` Água 3/4***-	Un	50,00	10,0000	9,5000	475,00	CIPLA
6	,,,Cabo para cavadeira*****-	Un	20,00	12,0000	11,0000	220,00	MORO
7	,,,CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	10,00	320,0000	317,9000	3.179,00	INFIBRA
8	,,,CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	UN	20,00	210,0000	208,6500	4.173,00	INFIBRA
9	,,,Canto interno para Forro PVC*****-	Un	140,00	2,0000	1,9900	278,60	BARIRI
10	,,,Capa de barro	UNIDAD	95,00	2,6000	2,5500	242,25	PARANAPOEMA
11	,,,Caps LR 1/2*****-	Un	20,00	0,9000	0,8500	17,00	PLASTILIT
12	,,,CAPS LR 3/4	peças	48,00	1,0000	0,9900	47,52	PLASTILIT
13	,,,Cola adesivo para canos 175 gr	UN	10,00	15,5000	13,9000	139,00	PLASTILIT
14	,,,Curva sol 20 mm*****-	Un	50,00	1,0000	0,9800	49,00	PLASTILIT
15	,,,Curva sol 25 mm*****-	Un	150,00	1,5000	1,4500	217,50	PLASTILIT
16	,,,Curvas sol 40mm	peças	15,00	10,0000	9,4500	141,75	PLASTILIT
17	,,,Disco para serra concreto*****-	Un	10,00	25,0000	23,5000	235,00	CORTAG
18	,,,Disco para serra madeira*****-	Un	10,00	27,0000	24,8500	248,50	CORTAG
19	,,,Disco para serra Marmore*****-	Un	10,00	26,0000	24,5000	245,00	CORTAG
20	,,,Esquadro de metal*****-	Un	10,00	18,0000	16,9500	169,50	MOMFORT
21	,,,Fechadura para porta de ferro	UN	12,00	50,0000	49,0000	588,00	3F
22	,,,Fita zebrada larga*****-	Un	100,00	14,0000	13,0000	1.300,00	NOVA
23	,,,Flange 25mm	UN	3,00	7,1000	7,0000	21,00	PLASTILIT
24	,,,Flange 32mm	UN	3,00	13,5000	12,8000	38,40	PLASTILIT
25	,,,Flange 40 mm*****-	Un	5,00	15,9000	15,0000	75,00	PLASTILIT
26	,,,FlexiveL 30 cm*****-	Un	20,00	3,3000	3,2500	65,00	PLASTILIT
27	,,,FlexiveL 40 cm*****-	Un	30,00	3,7000	3,6500	109,50	PLASTILIT
28	,,,Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-	Un	250,00	1,9000	1,8000	450,00	3M
29	,,,Formão grande*****-	Un	3,00	16,9600	16,0000	48,00	MOMFORT
30	,,,Formão medio*****-	Un	3,00	13,5000	13,0000	39,00	MOMFORT
31	,,,Formão pequeno*****-	Un	3,00	11,0000	10,5000	31,50	MOMFORT
32	,,,Guarnição	UN	11,00	33,0000	31,9000	350,90	ANGELIN

000102

33	,,,Joelhos esgoto 100x100 mm*****-	Un	50,00	5,0000	4,9900	249,50	PLASTILIT
34	,,,Joelhos esgoto 40mm*****-	Un	20,00	1,1500	1,1000	22,00	PLASTILIT
35	,,,Joelhos esgoto 45" 100/100mm	peças	155,00	5,5000	5,4500	844,75	PLASTILIT
36	,,,Joelhos esgoto 50mm*****-	Un	20,00	2,7500	2,7000	54,00	PLASTILIT
37	,,,Joelhos LR 1/1*****-	Un	20,00	2,8000	2,7500	55,00	PLASTILIT
38	,,,Joelhos LR 20/1/2*****-	Un	30,00	1,8000	1,7500	52,50	PLASTILIT
39	,,,Joelhos Lr 25/1/2*****-	Un	50,00	1,9500	1,9000	95,00	PLASTILIT
40	,,,Joelhos Lr 25/3/4*****-	Un	100,00	2,3000	2,2500	225,00	PLASTILIT
41	,,,Joelhos LR 3/4*****-	Un	50,00	2,0000	1,9900	99,50	PLASTILIT
42	,,,Joelhos sol 20 mm*****-	Un	50,00	0,6000	0,5900	29,50	PLASTILIT
43	,,,Joelhos soldavel 25mm*****-	Un	300,00	0,8000	0,7900	237,00	PLASTILIT
44	,,,Joelhos soldavel 32 mm*****-	Un	50,00	2,0000	1,9800	99,00	PLASTILIT
45	,,,Jogo de dobradiças completa	jg	44,00	9,9000	9,8500	433,40	NOVA
46	,,,Jogo de sanitário infantil	jg	22,00	280,0000	276,9500	6.092,90	DECA
47	,,,Lápis carpinteiro*****-	Un	10,00	2,3000	2,2500	22,50	IRWIN
48	,,,Lavatório em Coluna	UN	23,00	135,0000	133,0000	3.059,00	DECA
49	,,,Luvas correr 40mm*****-	Un	20,00	20,0000	18,5000	370,00	PLASTILIT
50	,,,Luvas correr 20mm*****-	Un	50,00	5,9000	5,8500	292,50	PLASTILIT
51	,,,Luvas correr 25mm*****-	Un	30,00	8,9000	8,8500	265,50	PLASTILIT
52	,,,Luvas correr 32mm*****-	Un	150,00	16,0000	15,3500	2.302,50	PLASTILIT
53	,,,Luvas correr 50 mm*****-	Un	20,00	21,0000	19,9000	398,00	PLASTILIT
54	,,,Luvas LR 1/2	peças	10,00	1,3000	1,2500	12,50	PLASTILIT
55	,,,Luvas LR 3/4	peças	50,00	1,4000	1,3500	67,50	PLASTILIT
56	,,,Luvas RR 1/2*****-	Un	20,00	2,0000	1,9900	39,80	PLASTILIT
57	,,,Luvas RR 3/4*****-	Un	30,00	1,8000	1,7500	52,50	PLASTILIT
58	,,,Luvas soldavel 20mm*****-	Un	150,00	0,7500	0,7400	111,00	PLASTILIT
59	,,,Luvas soldavel 25mm	peças	255,00	0,7500	0,7400	188,70	PLASTILIT
60	,,,Martelo 20mm*****-	Un	5,00	25,9000	23,9000	119,50	DISMA
61	,,,Nivel 35cm madeira	UN	2,00	17,3000	16,5000	33,00	MOMFORT
62	,,,Parafuso com bucha 6*****-	Un	100,00	0,5000	0,4900	49,00	MISTER
63	,,,Parafuso para forro PVC*****-	Un	2.500,00	0,0600	0,5800	1.450,00	MISTER
64	,,,Pé de Cabra 50 cm	UN	4,00	30,0000	27,5000	110,00	SATO
65	,,,Plaina eletrica*****-	Un	1,00	383,0000	381,5000	381,50	FAMASTIL
66	,,,Plugs 1/2	peças	50,00	0,9000	0,8900	44,50	PLASTILIT
67	,,,Plugs 3/4*****-	Un	50,00	1,0000	0,9900	49,50	PLASTILIT
68	,,,Ponteira de aço	UN	5,00	17,0000	16,5000	82,50	FAMASTIL
69	,,,Ponteiro para concreto*****-	Un	1,00	18,0000	17,1000	17,10	FAMASTIL
70	,,,prego 15 x 21	kg	20,00	9,3000	9,2500	185,00	GERDAU
71	,,,Prego 18 x 36*****-	Pct	40,00	9,3000	9,2500	370,00	GERDAU
72	,,,Prumo 500 g - ferro*****-	Un	2,00	25,0000	23,9000	47,80	MOMFORT
73	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm	UN	22,00	11,9000	11,7500	258,50	BORNIA
74	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm	UN	25,00	21,9000	20,9000	522,50	BORNIA
75	,,,RASTELO	UN	50,00	18,9000	18,5000	925,00	FAMASTIL
76	,,,Registro Borboleta RR 1/2	peças	50,00	13,3000	13,0000	650,00	PLASTILIT

000103

77	,,,Registro esfera rosca 1/2	peças	40,00	11,0000	10,9500	438,00	PLASTILIT	
78	,,,Registro esfera rosca 3/4	peças	47,00	12,0000	11,9500	561,65	PLASTILIT	
79	,,,Registro esfera rosca 32 mm*****-	Un	10,00	15,0000	14,1000	141,00	PLASTILIT	
80	,,,Registro esfera soldavel 20mm	peças	47,00	8,0000	7,9000	371,30	PLASTILIT	
81	,,,Registro esfera soldavel 25mm	peças	87,00	9,0000	8,8500	769,95	PLASTILIT	
82	,,,Registro esfera soldavel 32mm	peças	27,00	14,3500	13,9000	375,30	PLASTILIT	
83	,,,Registros de pressão 20mm*****-	Un	50,00	13,0000	12,5000	625,00	PLASTILIT	
84	,,,Registros de pressão 25mm*****-	Un	50,00	15,0000	14,1000	705,00	PLASTILIT	
85	,,,Rejunte para piso*****-	Un	100,00	3,5000	3,4500	345,00	COLABEM	
86	,,,Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-	Un	400,00	2,9000	2,8500	1.140,00	FALCAO	
87	,,,Serra Starret	peças	124,00	6,8000	6,7500	837,00	STARRET	
88	,,,Sifão Inteligente*****-	Un	25,00	7,5000	7,4500	186,25	PLASTILIT	
89	,,,Silicone 280gr	TUBO	65,00	16,0000	15,9500	1.036,75	SOLUCIL	
90	,,,Talhadeira de aço 12*****-	Un	5,00	17,5000	17,4500	87,25	FAMASTIL	
91	,,,Tampa e assento para vaso sanitário*****-	Un	150,00	24,0000	23,9900	3.598,50	PLASTILIT	
92	,,,Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede	UN	6,00	140,0000	138,5000	831,00	PANORAMA	
93	,,,Tee esgoto 100x 100 mm*****-	Un	30,00	4,5000	4,4500	133,50	PLASTILIT	
94	,,,Tee esgoto 40mm*****-	Un	25,00	2,7000	2,6500	66,25	PLASTILIT	
95	,,,Tee esgoto 50mm	peças	20,00	4,9000	4,8500	97,00	PLASTILIT	
96	,,,Tee LR 25/1/2*****-	Un	10,00	3,0000	2,9900	29,90	PLASTILIT	
97	,,,Tee Lr 25/3/4*****-	Un	50,00	3,0000	2,9800	149,00	PLASTILIT	
98	,,,Tee Soldavel 20mm*****-	Un	50,00	0,8000	0,7500	37,50	PLASTILIT	
99	,,,Tee soldavel 25mm	peças	165,00	0,9000	0,8500	140,25	PLASTILIT	
100	,,,Tee soldavel 32mm******-	Un	20,00	3,0000	2,9500	59,00	PALSTILIT	
101	,,,Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44	UNIDAD	90,00	46,0000	44,9000	4.041,00	INFIBRA	
102	,,,Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2	peças	19,00	35,0000	33,5000	636,50	TALITA	
103	,,,Trena 5m*****-	Un	10,00	12,0000	11,9900	119,90	MISTER	
104	,,,Tubos de ligação para vasos sanitários*****-	Un	10,00	18,0000	17,5000	175,00	LUCONE	
105	,,,Valvula para lavatório*****-	Un	25,00	5,0000	4,9500	123,75	PLASTILIT	
106	,,,Veda calha*****-	Un	30,00	19,0000	18,0000	540,00	MISTER	
107	,,,Vedarrosca 18x50m	peças	97,00	6,0000	5,9900	581,03	GOOL	

Lote = **Valor: 55.303,6000**

000101

Valor Total = **55.303,6000**

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 1 Dia
Prazo máximo de Validade da Proposta: 28/11/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após a entrega da fatura

000105

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 29/09/2016

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA
Carimbo CNPJ: 07.964.478/0001-80

Assinatura

07 964 478/0001-80
DEPOSITO PLANALTO
MARIALVA LTDA. - ME
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 2511
VILA ANTONIA - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

000106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 111\2016

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA

CNPJ Nº 07.964.478\0001-80

Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRA
PROTOCOLO Nº 455
Data de Entrega dos Envelopes 29/09/16
Horas 8:28 Modalidade de Licitação
P.P. 111/16

VISTO

00107

ANEXO II

Pregão Presencial nº 111/2016

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA

CNPJ Nº: 80.351.182/0001-84

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PAPA JOAO XXIII, 26

TELEFONES: 44 3232-1720

E-MAIL: navarromadeiras@hotmail.com

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 111/2016**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
1	63	,,,1/2 cana PVC	UN	bariri	19,20	1209,60
2	50	,,,Adaptador 20mm*****-	Un	plastilit	0,54	27,00
3	40	,,,Adaptador 25mm	peças	plastilit	0,88	35,20
4	25	,,,Barras tubo esgoto 50mm*****-	BARRA	plastilit	35,00	875,00
5	50	,,,Bóia p/ caixa d` Água 3/4***-	Un	luconi	9,95	497,50
6	20	,,,Cabo para cavadeira*****-	Un	maderit	11,90	238,00
7	10	,,,CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	eternit	320,00	3200,00
8	20	,,,CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	UN	eternit	208,00	4160,00
9	140	,,,Canto interno para Forro PVC*****-	Un	bariri	2,00	280,00
10	95	,,,Capa de barro	UNIDAD	canção	2,50	237,50
11	20	,,,Caps LR 1/2*****-	Un	plastilit	0,90	18,00
12	48	,,,CAPS LR 3/4	peças	plastilit	1,00	48,00

13	10	,,,Cola adesivo para canos 175 gr	UN	krona	15,40	154,00
14	50	,,,Curva sol 20 mm*****-	Un	plastilit	1,00	50,00
15	150	,,,Curva sol 25 mm*****-	Un	plastilit	1,50	225,00
16	15	,,,Curvas sol 40mm	peças	plastilit	9,90	148,50
17	10	,,,Disco para serra concreto*****-	Un	mister	24,80	248,00
18	10	,,,Disco para serra madeira*****-	Un	mister	27,00	270,00
19	10	,,,Disco para serra Marmore*****-	Un	mister	25,80	258,00
20	10	,,,Esquadro de metal*****-	Un	monfort	17,90	179,00
21	12	,,,Fechadura para porta de ferro	UN	soprano	50,00	600,00
22	100	,,,Fita zebrada larga*****-	Un	brasil	13,90	1390,00
23	3	,,,Flange 25mm	UN	plastilit	7,00	21,00
24	3	,,,Flange 32mm	UN	plastilit	13,50	40,50
25	5	,,,Flange 40 mm*****-	Un	plastilit	15,90	79,50
26	20	,,,FlexiveL 30 cm*****-	Un	luconi	3,30	66,00
27	30	,,,FlexiveL 40 cm*****-	Un	luconi	3,65	109,50
28	250	,,,Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-	Un	tatu	1,85	462,50
29	3	,,,Formão grande*****-	Un	paceta	16,96	50,88
30	3	,,,Formão medio*****-	Un	paceta	13,50	40,50
31	3	,,,Formão pequeno*****-	Un	paceta	11,00	33,00
32	11	,,,Guarnição	UN	canção	32,50	357,50
33	50	,,,Joelhos esgoto 100x100 mm*****-	Un	plastilit	5,00	250,00
34	20	,,,Joelhos esgoto 40mm*****-	Un	plastilit	1,15	23,00
35	155	,,,Joelhos esgoto 45" 100/100mm	peças	plastilit	5,50	852,50
36	20	,,,Joelhos esgoto 50mm*****-	Un	plastilit	2,70	54,00
37	20	,,,Joelhos LR 1/1*****-	Un	plastilit	2,75	55,00
38	30	,,,Joelhos LR 20/1/2*****-	Un	plastilit	1,80	54,00
39	50	,,,Joelhos Lr 25/1/2*****-	Un	plastilit	1,95	97,50
40	100	,,,Joelhos Lr 25/3/4*****-	Un	plastilit	2,25	225,00
41	50	,,,Joelhos LR 3/4*****-	Un	plastilit	1,95	97,50
42	50	,,,Joelhos sol 20 mm*****-	Un	plastilit	0,60	30,00
43	300	,,,Joelhos soldavel 25mm*****-	Un	plastilit	0,80	240,00
44	50	,,,Joelhos soldavel 32 mm*****-	Un	plastilit	1,95	97,50
45	44	,,,Jogo de dobradiças completa	jg	mister	9,85	433,40

46	22	,,,Jogo de sanitário infantil	jg	eternit	280,00	6160,00
47	10	,,,Lápis carpinteiro*****-	Un	faber	2,25	22,50
48	23	,,,Lavatório em Coluna	UN	deca	134,00	3082,00
49	20	,,,Luvas correr 40mm*****-	Un	plastilit	20,00	400,00
50	50	,,,Luvas correr 20mm*****-	Un	plastilit	5,85	292,50
51	30	,,,Luvas correr 25mm*****-	Un	plastilit	8,85	265,50
52	150	,,,Luvas correr 32mm*****-	Un	plastilit	15,95	2392,50
53	20	,,,Luvas correr 50 mm*****-	Un	plastilit	21,00	420,00
54	10	,,,Luvas LR 1/2	peças	plastilit	1,25	12,50
55	50	,,,Luvas LR 3/4	peças	plastilit	1,40	70,00
56	20	,,,Luvas RR 1/2*****-	Un	plastilit	2,00	40,00
57	30	,,,Luvas RR 3/4*****-	Un	plastilit	1,75	52,50
58	150	,,,Luvas soldavel 20mm*****-	Un	plastilit	0,75	112,50
59	255	,,,Luvas soldavel 25mm	peças	plastilit	0,70	178,50
60	5	,,,Martelo 20mm*****-	Un	zarifer	25,85	129,25
61	2	,,,Nivel 35cm madeira	UN	disma	17,10	34,20
62	100	,,,Parafuso com bucha 6*****-	Un	metox	0,50	50,00
63	2500	,,,Parafuso para forro PVC*****-	Un	metox	0,06	150,00
64	4	,,,Pé de Cabra 50 cm	UN	mister	29,80	119,20
65	1	,,,Plaina eletrica*****-	Un	brekdeker	382,00	382,00
66	50	,,,Plugs 1/2	peças	plastilit	0,90	45,00
67	50	,,,Plugs 3/4*****-	Un	plastilit	1,00	50,00
68	5	,,,Ponteira de aço	UN	mister	17,00	85,00
69	1	,,,Ponteiro para concreto*****-	Un	monfort	17,75	17,75
70	20	,,,prego 15 x 21	kg	gerdau	9,10	182,00
71	40	,,,Prego 18 x 36*****-	Pct	gerdau	9,10	364,00
72	2	,,,Prumo 500 g - ferro*****-	Un	paceta	25,00	50,00
73	22	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm	UN	pratic	11,90	261,80
74	25	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm	UN	pratic	21,80	545,00
75	50	,,,RASTELO	UN	tramontina	18,80	940,00
76	50	,,,Registro Borboleta RR 1/2	peças	higiban	13,30	665,00
77	40	,,,Registro esfera rosca 1/2	peças	higiban	11,00	440,00
78	47	,,,Registro esfera rosca 3/4	peças	higiban	12,00	564,00

79	10	,,,Registro esfera rosca 32 mm*****-	Un	higiban	15,00	150,00
80	47	,,,Registro esfera soldavel 20mm	peças	higiban	7,95	373,65
81	87	,,,Registro esfera soldavel 25mm	peças	higiban	8,95	778,65
82	27	,,,Registro esfera soldavel 32mm	peças	higiban	14,35	387,45
83	50	,,,Registros de pressão 20mm*****-	Un	plastilit	13,00	650,00
84	50	,,,Registros de pressão 25mm*****-	Un	plastilit	14,90	745,00
85	100	,,,Rejunte para piso*****-	Un	beliticola	3,50	350,00
86	400	,,,Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-	Un	pinus	2,85	1140,00
87	124	,,,Serra Starret	peças	starret	6,75	837,00
88	25	,,,Sifão Inteligente*****-	Un	luconi	7,50	187,50
89	65	,,,Silicone 280gr	TUBO	luconi	16,00	1040,00
90	5	,,,Talhadeira de aço 12*****-	Un	tramontina	17,40	87,00
91	150	,,,Tampa e assento para vaso sanitário*****-	Un	krona	24,00	3600,00
92	6	,,,Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede	UN	astra	140,00	840,00
93	30	,,,Tee esgoto 100x 100 mm*****-	Un	plastilit	4,50	135,00
94	25	,,,Tee esgoto 40mm*****-	Un	plastilit	2,65	66,25
95	20	,,,Tee esgoto 50mm	peças	plastilit	4,85	97,00
96	10	,,,Tee LR 25/1/2*****-	Un	plastilit	2,90	29,00
97	50	,,,Tee Lr 25/3/4*****-	Un	plastilit	3,00	150,00
98	50	,,,Tee Soldavel 20mm*****-	Un	plastilit	0,80	40,00
99	165	,,,Tee soldavel 25mm	peças	plastilit	0,90	148,50
100	20	,,,Tee soldavel 32mm******-	Un	plastilit	2,95	59,00
101	90	,,,Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44	UNIDAD	eternit	45,90	4131,00
102	19	,,,Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2	peças	talita	35,00	665,00
103	10	,,,Trena 5m*****-	Un	jomarca	12,00	120,00
104	10	,,,Tubos de ligação para vasos sanitários*****-	Un	plastilit	18,00	180,00
105	25	,,,Valvula para lavatório*****-	Un	alumasa	4,90	122,50
106	30	,,,Veda calha*****-	Un	siloc	19,00	570,00

107	97	,,,Vedarrosca 18x50m	peças	vedac	6,00	582,00

00111

Total R$ 54.955,28 (Cinqüenta e quatro mil reais, novecentos e cinqüenta e cinco, vinte e oito centavos).

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS)

MArialva, 27 de setembro de 2016.

Jhuli Miyamoto Navarro

80351182/0001 84

COMÉRCIO DE MADEIRAS
NAVARRO LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, N.º 21
CENTRO - CEP 86.990-000
MARIALVA - PR.

1134/A4

NAVARRO

MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

A CASA DA SUA CONSTRUÇÃO

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVA

C.N.P.J. 80.351.182/0001-84 INSCRIÇÃO

0001 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº. 111/2016

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA

CNPJ nº 80.351.182/0001-84

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 213
Data de Entrega dos Envelopes 29/09/16
Horas 8:28 Modalidade de Licitação
P.P- 111/16
VISTO

DEPOSITO PLANALTO

000113

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA

AV.CRISTOVÃO COLOMBO, 2611-A –VILA ANTONIA,CEP 86990-000-

FONE 44-3232-2798

MARIALVA-PARANA

CNPJ-07.964.478\0001-80 – INSCRIÇAO 90370990-12

navarro.celio1@gmail.com.

ANEXO III – DECLARAÇAO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Administrativo nº 198\2016

Edital de pregão Presencial nº 111\2016

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 111\2016 instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA , Que junto a empresa DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA localizada a Av. Cristovao Colombo, 2611-A, Vila Antonia, na cidade de Marialva, Estado do Parana, que ate a presente data não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV .art. 87 da Lei 8.666\93 ,ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Por ser a expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva-Pr, 26 de SETEMBRO de 2016

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA

CELIO ROBERTO NAVARRO

07 964 478/0001-80
DEPOSITO PLANALTO
MARIALVA LTDA. - ME
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 2511
VILA ANTONIA - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

DEPOSITO PLANALTO

000114

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA

AV.CRISTOVÃO COLOMBO, 2611-A –VILA ANTONIA,CEP 86990-000-

FONE 44-3232-2798

MARIALVA-PARANA

CNPJ-07.964.478\0001-80 – INSCRIÇAO 90370990-12

navarro.celio1@gmail.com.

ANEXO IV – (Cumprimento da Lei nº 9.854\1999)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198\2016

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 111\2016

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ., inscrito no CNPJ nº 07.964.478\0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. CELIO ROBERTO NAVARRO , portador da Cédula de identidade nº 4,209,324-6.PR, E CPF nº 584,881,899-15 , DECLARA para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

MARIALVA-PR., 26 DE SETEMBRO DE 2016

07 964 478/0001-80
DEPOSITO PLANALTO
MARIALVA LTDA. - ME
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 2511
VILA ANTONIA - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA

CELIO ROBERTO NAVARRO

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

NAVARRO & MIYAMOTO LTDA

Pelo presente instrumento particular, os signatários **DAGOBERTO GOMES NAVARRO**, brasileiro, natural de Marialva/PR, casado, em Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Marialva/PR, sito a Av. Rui Barbosa n.º 1121, Centro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 924.000 SSP/PR e CPF sob o n.º 062.485.789-15, e **LUCIA KAZUKO MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira, natural de Marialva/PR, casada, em Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliado em Marialva/PR sito à Av. Rui Barbosa n.º 916, Centro, CEP 86990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 1.403.220 SSP/PR e CPF nº 714.456.419-68, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **NAVARRO & MIYAMOTO LTDA** e terá sua sede e foro na Avenida Cristóvão Colombo, n. º 2611 Vila Antonia, CEP 86990-000, Marialva – Paraná.

CLAUSULA 2ª - A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Abril de 2.006, com PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLAUSULA 3ª - A sociedade tem por Objetivo Social, o exercício das atividades de:

⇒ Comércio Varejista de Materiais para Construção em Geral e Representação Comercial.

CLAUSULA 4ª - O Capital Social é de R$ 5.000,00, divididos em 5.000 mil cotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, subscritas conforme segue:

a. O Sócio Dagoberto Gomes Navarro tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;
b. A Sócia Lucia Kazuko Miyamoto tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;

§ 1º - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Uma vez constituída a sociedade, o Sócio que futuramente venha a ser admitido, não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

NAVARRO & MIYAMOTO LTDA

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias;

CLAUSULA 6ª - A administração desta sociedade será exercida pelo sócio Dagoberto Gomes Navarro.

§ 1º - O Administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções;

§ 2º - O Administrador declara sob penas da lei, através deste e de conformidade com o Art. 1011 § 1º, do Novo Código Civil Brasileiro, que não está impedido por lei especial, condenado à pena que vede, ainda que temporariamente; com cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;

CLAUSULA 7ª - O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA 10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

NAVARRO & MIYAMOTO LTDA

000117

CLAUSULA 12ª - MICROEMPRESA. Declara que a empresa é enquadrada como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excede, o limite fixado no **inciso I** do artigo 2º da lei federal n. º **9.841** de 05/10/1999, e que a mesma empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 daquela lei.

CLAUSULA 13ª - Os Sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/Assembléias de sócios;

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marialva-Pr., 31 de Março de 2006.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

x
Lucia Kazuko Miyamoto
SÓCIO-COTISTA

x
Dagoberto Gomes Navarro
SÓCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas:

Nivaldo Dias dos Santos.
RG 4.285.871-4/SSP-PR

Celio Roberto Navarro
RG 4.209.324-6 /SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2006
SOB NUMERO: 41205690908
Protocolo: 06/127983-8
NAVARRO & MIYAMOTO LTDA
0656900
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2006
SOB NUMERO: 20061279846
Protocolo: 06/127984-6
Empresa: 41 2 0569090 8
NAVARRO & MIYAMOTO LTDA
0656902
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL 000118

NAVARRO & MIYAMOTO LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, os signatários, DAGOBERTO GOMES NAVARRO, brasileiro, natural de Marialva/PR, casado, em Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Marialva/PR, sito a Avenida Rui Barbosa n.º 1.121 Centro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 924.000 SSP/PR e CPF sob o n.º 062.485.789-15, e LUCIA KAZUKO MIYAMOTO NAVARRO, brasileira, natural de Marialva/PR, casada, em Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliado em Marialva/PR sito à Av. Rui Barbosa n.º 916, Centro, CEP 86990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 1.403.220 SSP/PR e CPF nº. 714.456.419-68, sócios da empresa NAVARRO & MIYAMOTO LTDA ME, microempresa, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.128.301/0001-81, estabelecida sito a Avenida Cristóvão Colombo, nº. 2.611, Vila Antonia, CEP 86.990-000 em Marialva Estado do Paraná, conforme Contrato Social Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41205690908 em 20/04/2006, RESOLVEM por meio deste instrumento particular de alteração, alterarem o seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica criada a filial 01 na Cidade de Marialva Estado do Paraná, sito a Avenida Massuo Yoshiy nº. 3.800, Jardim Planalto CEP 86990-000 com o mesmo objeto social;

CLÁUSULA 2ª - Ingressa na sociedade a Sra. MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 558.764.559-20 portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.910.489-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa n.º 1.121, Centro, CEP.: 86.990-000;

CLÁUSULA 3ª - Retira-se da sociedade a sócia componente, LUCIA KAZUKO MIYAMOTO NAVARRO, já qualificada acima, cede e transfere suas quotas no valor de R$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para a sócia ingressante, MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO, que dá como quitação da importância ora recebida, em moeda corrente do país neste ato, para a sócia ingressante, sendo que a mesma ingressa na sociedade ciente da situação econômica da empresa;

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de R$ 5.000,00, divididos em 5.000 mil cotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, subscritas conforme segue:

a. O Sócio Dagoberto Gomes Navarro tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

NAVARRO & MIYAMOTO LTDA ME

b. A Sócia Maria de Lourdes Brandão Assis Navarro tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;

§ 1º - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 2º - Uma vez constituída a sociedade, o Sócio que futuramente venha a ser admitido, não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão;

CLÁUSULA 5ª - Fica alterado o nome empresarial para **NAVARRO & ASSIS LTDA ME;**

CLÁUSULA 6ª Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento;

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marialva-Pr., 14 de Março de 2008

x
Lucia Kazuko Miyamoto
SÓCIO-COTISTA
REIRANTE

x
Dagoberto Gomes Navarro
SÓCIO-ADMINISTRADOR

x
Maria de Lourdes Brandão Assis Navarro
SÓCIO-COTISTA
INGRESSANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

Testemunhas:

Nivaldo Dias dos Santos.
RG: 4.285.871-4/SSP-PR

Celio Roberto Navarro
RG: 4.209.324-6 /SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2008
SOB NUMERO: 20081149719
Protocolo: 08/114971-9, DE 24/03/2008
Empresa: 41 2 0569090 8
NAVARRO & ASSIS LTDA ME
2755511
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2008
SOB NUMERO: 41901030230
Protocolo: 08/114971-9, DE 24/03/2008
Empresa: 41 2 0569090 8
NAVARRO & ASSIS LTDA ME
2755507
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

000120

Pelo presente instrumento particular, os signatários, DAGOBERTO GOMES NAVARRO, brasileiro, natural de Marialva/PR, casado, em Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Marialva/PR, sito a Avenida Rui Barbosa n.º 1.121 Centro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 924.000 SSP/PR e CPF sob o n.º 062.485.789-15, e MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 558.764.559-20 portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.910.489-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa n.º 1.121, Centro, CEP.: 86.990-000, sócios da empresa NAVARRO & ASSIS LTDA ME, microempresa, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.964.478/0001-80, estabelecida sito a Avenida Cristóvão Colombo, nº. 2.611, Vila Antonia, CEP 86.990-000 em Marialva Estado do Paraná, conforme Contrato Social Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41205690908 em 20/04/2006, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de alteração, alterarem o seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Ingressa na sociedade a Sra. SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/04/1973 na cidade de Marialva/PR, inscrita no CPF sob o nº 007.104.369-12 portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.860.942-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Etore Soldan n° 490, Vila Olimpica – Marialva/PR, CEP.: 86.990-000;

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio componente, DAGOBERTO GOMES NAVARRO, brasileiro, casado, em Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Marialva/PR, sito a Avenida Rui Barbosa n.º 1.121 Centro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 924.000 SSP/PR e CPF sob o n.º 062.485.789-15, e transfere suas quotas no valor de R$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para a sócia ingressante, SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO, que dá como quitação da importância ora recebida, em moeda corrente do país neste ato, para a sócia ingressante, sendo que a mesma ingressa na sociedade ciente da situação econômica da empresa;

CLÁUSULA 3ª - O Capital Social é de R$ 5.000,00, divididos em 5.000 mil cotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, subscritas conforme segue:

a. A Sócia Silvia Regiane Dalle Molle Navarro tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
27/09/11

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

b. A Sócia Maria de Lourdes Brandão Assis Navarro tem subscritas 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) do capital social da empresa;

§ 1º - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 2º - Uma vez constituída a sociedade, o Sócio que futuramente venha a ser admitido, não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão;

CLAUSULA 4ª - A Administração da empresa será exercida pela sócia **SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO;**

§ 1º - O Administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções;

§ 2º - O Administrador declara sob penas da lei, através deste e de conformidade com o Art. 1011 § 1º, do Novo Código Civil Brasileiro, que não está impedido por lei especial, condenado à pena que vede, ainda que temporariamente; com cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento;

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marialva-Pr., 04 de Julho de 2012.

2º Tab. Mva

Maria de Lourdes Brandão Assis Navarro
SÓCIA-COTISTA

Dagoberto Gomes Navarro
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RETIRANTE

Silvia Regiane Dalle Molle Navarro
SÓCIA-ADMINISTRADORA
INGRESSANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EM: 27/09/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2012
SOB NÚMERO 20124960172
Protocolo: 12/488017-6, DE 02/07/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

CNPJ: 07.964.478/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

000122

SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 08/04/1973, natural de Marialva/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.860.942-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 007.104.369-12, residente e domiciliado na cidade de Marialva/PR situado à Rua Etore Soldan n.º 490, Vila Olimpica, CEP 86990-000 e **MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO,** brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/11/1959, natural de Rio de Janeiro/RJ, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.910.489-6 e inscrito no CPF sob n.º 558.764.559-20, residente e domiciliada na Cidade de Marialva/PR situado à Avenida Rui Barbosa n.º 1121, Centro, CEP 86990-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **NAVARRO & ASSIS LTDA ME,** estabelecida em Marialva, Estado do Paraná, à Avenida Cristóvão Colombo n.º 2611, Vila Antônia, CEP 86990-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.964.478/0001-80, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205690908 em sessão de 20/04/2006 e suas alterações sob n.º 2081149719 em 26/03/2008 e 20124860176 em 12/07/2012; resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social pela terceira vez conforme as clausula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o nome Empresarial para "**DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**"

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sr. **CELIO ROBERTO NAVARRO,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/05/1967, natural da Cidade de Marialva/PR, inscrita no CPF: 584.881.899-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG 4.209.324-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Etore Soldan nº. 490, Vila Olímpica em Marialva – PR, CEP 86.990-000;

CLAUSULA STERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia, **MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO**, já qualificado acima, cede e transfere suas quotas no valor de R$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para o sócio **CELIO ROBERTO NAVARRO** que da como quitação da importância ora recebida em moeda corrente do pais neste ato para o sócio, sendo que o mesmo esta ciente da situação económica da empresa.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios cedente, dão plena, geral e irrevogável quitação das ora cedidas, transferindo a partir desta data, as responsabilidades do Ativo e Passivo da empresa, ao sócio ingressante, limitada a importância do capital social.

CLAUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO

O sócio INGRESSANTE declara sob as penas da LEI, de que não esta impedida de exercer atividade mercantil, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O capital social e de R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal R$- 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALORES R$
SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO	2.500	50	2.500,00
CELIO ROBERTO NAVARRO	2.500	50	2.500,00
TOTAL	5.000	100	5.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 27/09/16

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

CNPJ: 07.964.478/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

000123

CLAUSULA SETIMA:

ADMINISTRADOR: CELIO ROBERTO NAVARRO.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade.

USO DA FIRMA: INDIVIDUAL.

PRO-LABORE: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore" observadas as disposições pertinentes.

PROIBIÇÕES: Aval, fiança, endosso, aceite e de todo e qualquer titulo de favor, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensada.

CLAUSULA OITAVA: A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da LEI 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, adequar, ajustar, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, nas condições previstas aos ditames da LEI, no que se aplica ao tipo societário, às clausulas e condições do instrumento, amparado ainda pela LEI 6.404/76, como norma de regência supletiva, revogando o CONTRATO SOCIAL ORIGINAL e SUAS ALTERAÇÕES, que a partir da quarta alteração e consolidação passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 08/04/1973, natural de Marialva/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.860.942-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 007.104.369-12, residente e domiciliado na cidade de Marialva/PR situado à Rua Etore Soldan n.º 490, Vila Olímpica, CEP 86990-000 e **CELIO ROBERTO NAVARRO,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/05/1967, natural da Cidade de Marialva/PR, inscrita no CPF: 584.881.899-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG 4.209.324-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Etore Soldan nº. 490, Vila Olímpica em Marialva – PR, CEP 86.990-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME,** estabelecida em Marialva, Estado do Paraná, à Avenida Cristóvão Colombo n.º 2611, Vila Antônia, CEP 86990-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.964.478/0001-80, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205690908 em sessão de 20/04/2006 e suas alterações sob n.º 2081149719 em 26/03/2008 e 20124860176 em 12/07/2012; resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social pela terceira vez conforme as clausula e condições seguintes;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/14

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

CNPJ: 07.964.478/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

000124

CLAUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME

SEDE E FORO: Avenida Cristóvão Colombo n.º 2611 Vila Antônia em Marialva/PR CEP 86990-000;

ATIVIDADE ECONOMICA: Comercio Varejista de Materiais para Construção em Geral e Representação Comercial;

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$- 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal R$- 1,00 (Um Real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALORES R$
SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO	2.500	50	2.500,00
CELIO ROBERTO NAVARRO	2.500	50	2.500,00
TOTAL	5.000	100	5.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Abril de 2006, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

ADMINISTRADOR: CELIO ROBERTO NAVARRO.

USO DA FIRMA: INDIVIDUAL.

PRO-LABORE: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições pertinentes.

PROIBIÇÕES: Aval, fiança, endosso, aceite e de todo e qualquer titulo de favor, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensada.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/16

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

CNPJ: 07.964.478/0001-80

009125

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

Paragrafo primeiro Em principio, é vedado a qualquer dos sócios adquirirem a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferencia.

Paragrafo segundo Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferencia sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade especifico para esse fim.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e serão comunicado através telefone, convite ou protocolo avisando a data da reunião.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa observado o comando legal dos artigos 1.030 da lei 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não: a) falta grave, b) concorrência desleal, c) abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da lei que o rege d) inadimplência de qualquer sócio em relação a integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004 da lei 10.406, de 2002.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 27/09/16

NAVARRO & ASSIS LTDA ME

CNPJ: 07.964.478/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL 000126

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marialva para o exe cício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Marialva – Pr, 02 de Setembro de 2015.-

MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO

SOCIA COTISTA RETIRANTE

SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO

SOCIO COTISTA

CELIO ROBERTO NAVARRO

SOCIO ADMINISTRADOR INGRESSANTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2015
SOB NÚMERO: 20155626590
Protocolo: 15/562659-0, DE 04/09/2015
Empresa:41 2 0569090 8
DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/09/11

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, 000127

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.964.478/0001-80 **MATRIZ**		**20/04/2006**

NOME EMPRESARIAL
DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEPOSITO PLANALTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CRISTOVAO COLOMBO	**2611**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	**VILA ANTONIA**	**MARIALVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
deltatec@brturbo.com.br	**(44) 3232-3305 / (44) 3232-2320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/04/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/09/2016** às **08:57:24** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/09/2016

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000128

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90370990-12	07.964.478/0001-80	05/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME
Título do Estabelecimento	DEPOSITO PLANALTO
Endereço do Estabelecimento	AV CRISTOVAO COLOMBO, 2611, A - VILA ANTONIA - CEP 86990-000 FONE: (44) 3232-2320 - FAX: (44) 3232-2320
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 05/2006
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.104.369-12	SILVIA REGIANE DALLE MOLLE NAVARRO	SÓCIO
CPF	584.881.899-15	CELIO ROBERTO NAVARRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/10/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90370990-12

Emitido Eletronicamente via Internet
20/09/2016 8:57:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000129

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA - ME
CNPJ: 07.964.478/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:48:45 do dia 12/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2016.
Código de controle da certidão: **D09C.5A02.B3FF.B12A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000130

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015275768-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.964.478/0001-80**
Nome: **DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/09/2016 08:58:42)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

000131

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 20/09/2016
Data de Vencimento: 20/10/2016

N.º da Certidão: 4447/2016
Código de Autenticação: 3834903734741

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 584.881.899-15
Requerente: CELIO ROBERTO NAVARRO
Finalidade da Certidão: Fins de Direito

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 07.964.478/0001-80
Nome: DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 2611 - VILA ANTONIO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Terça-feira, 20 de Setembro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

.000132

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07964478/0001-80
Razão Social: NAVARRO E ASSIS LTDA ME
Nome Fantasia: DEPOSITO PLANALTO
Endereço: AV CRISTOVAO COLOMBO 2611 / VILA ANTONIA / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2016 a 19/10/2016

Certificação Número: 2016092001342334719799

Informação obtida em 20/09/2016, às 09:06:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.964.478/0001-80
Certidão nº: 92857120/2016
Expedição: 20/09/2016, às 09:08:34
Validade: 18/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.964.478/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000134

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 044-3344-3050 e 3232-1535

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
-EMPREGADO JURAMENTADO-
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS
- EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR),** nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° **07.964.478/0001- 80**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 21 de setembro de 2016.

Jéssika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida às 16h23m.
Custas: Certidão Incluída Busca nos Últimos 20 anos – R$: 28,23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 27/09/16

DEPOSITO PLANALTO 000135

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA

AV.CRISTOVÃO COLOMBO, 2611-A –VILA ANTONIA,CEP 86990-000-

FONE 44-3232-2798

MARIALVA-PARANA

CNPJ-07.964.478\0001-80 – INSCRIÇAO 90370990-12

navarro.celio1@gmail.com.

ANEXO VI –DECLARAÇAO DE RECEBIMENTO E\OU ACESSO A DOCUMENTAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198\2016

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 111\2016

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

MARIALVA-PR., 26 DE SETEMBRO DE 2016

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA

CELIO ROBERTO NAVARRO

07 964 478/0001-80
DEPOSITO PLANALTO
MARIALVA LTDA. - ME
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 2511
VILA ANTONIA - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

000136

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 111\2016

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA

CNPJ Nº 07.964.478\0001-80

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 455
Data de Entrega dos Envelopes 29/09/16
Horas 8:28 Modalidade de Licitação
P.P. 111/16
VISTO

ANEXO III

000137

Comercio de Madeiras Navarro Ltda
Processo Administrativo nº 198/2016

Edital de Pregão Presencial nº 111/2016

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 111/2016 , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Comercio de Madeiras Navarro, localizada à Rua Papa Joao XXIII 26, na cidade de Marialva, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, 27 de setembro de 2016.

Jhuli Miyamoto Navarro

Jhuli Miyamoto Navarro

80351182/0001-84
COMÉRCIO DE MADEIRAS
NAVARRO LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, N.º 26
CENTRO - CEP 86.990-000
MARIALVA - PR.

ANEXO IV

000138

Comercio de Madeiras Navarro Ltda
Processo Administrativo nº 198/2016

Edital de Pregão Presencial nº 111/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Comercio de Madeiras Navarro LTDA, inscrito no CNPJ n° 80.351.182/0001-84, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Dimas Gomes Navarro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11041.187 e do CPF nº 618.403.868-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marialva, 27 de setembro de 2016.

Jhuli Miyamoto Navarro

80351182/0001-84
COMÉRCIO DE MADEIRAS
NAVARRO LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, N.º 26
CENTRO - CEP 86.990-000
MARIALVA - PR.

DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

000139

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal Bens, nascido no município de Marialva – PR, no dia 18 de dezembro de 1953, empresário, residente e domiciliado na Avenida rui Barbosa, nº 916, Centro, CEP; 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.464.557, expedida pela SSP/PR, e do CPF:240.304.309-53 e **MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO**, brasileira, nascida na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 23 de novembro de 1959, empresaria, residente e domiciliada Avenida Rui Barbosa, nº 1.121, Centro, CEP; 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.910.489-6 expedida pela Secretária de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 558.764.559-20, sócios componentes e únicos possuidores das quotas de capital da sociedade empresarial, que gira nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, nº 26, Centro , Município de Marialva, Estado do Paraná CEP: 86.990-000, sob o nome empresarial de " **COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP**" consoante do Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 4120195653-9 em sessão 17/11/1987 e sua Quinta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20013030477, por despacho em sessão de 06/12/2001, resolvem de comum acordo alterar pela Sexta vez o seu contrato primitivo, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que era regida pela Lei nº 8.934/94 e Decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela Lei das Sociedades Empresariais de nº 10.406/02 (Código Civil) e como Lei Supletiva nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas);

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27.09.16

DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

CLÁSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob pena de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA : Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Contrato Social Primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27.09.16

DO PARANÁ

000141

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP**", com sede e foro neste Município de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 26, Centro, CEP: 86.990-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a Comércio de madeiras, materiais de construção e Representações Comerciais;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 17/11/1987;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 3.000,00 (Três mil reais), divididos em 3.000(Três Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) integralizados neste ato em moeda corrente do País pelos sócios, é assim distribuído:

SÓCIOS:	QUOTAS	VLR CAPITAL	PERC.
ROBERTO OLIVEROS NAVARRO	**1.500**	**1.500,00**	**50,00%**
MARIA DE LOURDES B. DE A NAVARRO	**1.500**	**1.500,00**	**50,00%**
TOTAL	**3.000**	**3.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta) dias, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob pena de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela , a pena que vede, ainda temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO OLIVEROS NAVARRO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27.09.16.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000142

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócia é limitada a importância total do Capital Social, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara nos termos do Inciso II, do artigo 2º, da Lei 9.841/99, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

Lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Marialva-Pr., 05 de Janeiro de 2004

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO

MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO

TESTEMUNHAS:

IVAN MARTINS ZUCCOLI
RG: 3.037.359-6/SSP-PR

ERALDO EGNER COLOMBARI
RG: 3.856.074-3/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2004
SOB NÚMERO: 20040266230
Protocolo: 04/026623-0
Empresa:41 2 0195653 9
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27.09.16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL MARIALVA

000143

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal Bens, nascido no município de Marialva – PR, no dia 18 de dezembro de 1953, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 916, Centro, CEP; 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.464.557, expedida pela SSP/PR, e do CPF:240.304.309-53 e MARIA DE LOURDES BRANDÃO ASSIS NAVARRO, brasileira, nascida na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 23 de novembro de 1959, empresaria, residente e domiciliada Avenida Rui Barbosa, nº 1.121, Centro, CEP; 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.910.489-6 expedida pela Secretária de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 558.764.559-20, sócios componentes e únicos possuidores das quotas de capital da sociedade empresarial, que gira nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, nº 26, Centro , Município de Marialva, Estado do Paraná CEP: 86.990-000, sob o nome empresarial de " COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP" consoante do Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 4120195653-9 em sessão 17/11/1987 e sua Sexta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20040266230, por despacho em sessão de 12.03.2004, resolvem de comum acordo alterar pela Sétima vez o seu contrato primitivo, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade nesta data como sócia JHULI MIYAMOTO NAVARRO, brasileira, solteira, natural de Marialva-Paraná, nascida em 07.01.1983,portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.626.674-3, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF nº 041.533.029-70, residente e domiciliada nesta cidade de Marialva Estado do Paraná `a Avenida Rui Barbosa nº 916, Centro, CEP:86990-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesta data o sócio MARIA DE LOURDES BRANDÃO NAVARRO, já qualificado, transferindo suas quotas de capital no valor de R$1.500,00 (Um mil quinhentos reais) divididos em 1.500 (Mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, a sócia ingressante JHULI MIYAMOTO NAVARRO, recebendo em moeda corrente do pais neste ato;

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla e irrestrita quitação;

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) fica assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
ROBERTO OLIVEROS NAVARRO	1.500	R$ 1.500,00
JHULI MIYAMOTO NAVARRO	1.500	R$ 1.500,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27.09.16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL MARINGÁ

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade empresarial;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marialva, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Marialva-Pr, 19 de março de 2008

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO

MARIA DE LOURDES BRANDÃO NAVARRO

JHULI MIYAMOTO NAVARRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2008
SOB NÚMERO: 20081332955
Protocolo: 08/133295-5, DE 31/03/2008
Empresa:41 2 0195653 9
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA
2256687
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

000145

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário Portador da Cédula de Identidade RG:1.464.557 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF: 240.304.309-53, nascido em 18/12/1953 residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº916 Centro, na cidade de Marialva-Pr CEP: 86.990-000, e **JHULI MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira maior, solteira, empresária, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliada na cidade de Marialva Estado do Paraná na Avenida Rui Barbosa nº916 , CEP: 86.990-000, Portadora da Cédula de Identidade RG:7.626.647-3 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº041.533.029-70, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA - EPP.**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, , CEP: 86.990-000, na Rua Papa João XXIII nº26 com o seu Contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41201956539 por despacho em sessão de 17/11/1987 e sua Sétima Alteração de Contrato Social sob nº20081332955 por despacho em sessão em 02/04/2008, Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar pela Oitava vez o seu contrato primitivo, conforme condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá antecipar lucros, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr 20 de Fevereiro de 2010

ROBERTO O. NAVARRO

Jhuli Miyamoto Navarro
JHULI MIYAMOTO NAVARRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2010
SOB NÚMERO: 20105501620
Protocolo: 10/550162-0, DE 11/05/2010
Empresa:41 2 0195653 9
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
22.09.16

048 NOVA

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

000146

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário Portador da Cédula de Identidade RG:1.464.557 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF: 240.304.309-53, nascido em 18/12/1953 residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº916 Centro, na cidade de Marialva-Pr CEP: 86.990-000, e **JHULI MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira maior, solteira, empresária, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliada na cidade de Marialva Estado do Paraná na Avenida Rui Barbosa nº916 , CEP: 86.990-000, Portadora da Cédula de Identidade RG:7.626.674-3 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº041.533.029-70, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA - EPP.**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, , CEP: 86.990-000, na Rua Papa João XXIII nº26 com o seu Contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41201956539 por despacho em sessão de 17/11/1987 e sua Sétima Alteração de Contrato Social sob nº20081332955 por despacho em sessão em 02/04/2008, Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar pela Oitava vez o seu contrato primitivo, conforme condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá antecipar lucros, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade a partir desta data caberá aos sócios**: JHULI MIYAMOTO NAVARRO e ROBERTO OLIVEIROS NAVARRO, USO DA FIRMA**; Individual. **PRÓ-LABORE**; Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo, **OBRIGAÇOES**; Proibindo aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR**: Dispensados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Marialva-Pr, exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jhuli

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27.09.16

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

000147

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr 15 de Fevereiro de 2011

ROBERTO OLIVEIROS NAVARRO

JHULI MIYAMOTO NAVARRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2012
SOB NUMERO: 20123048672
Protocolo: 12/304867-2, DE 09/04/2012
Empresa: 41 2 01956539
COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Geraldo Cleto
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Aline Palomo Alves
ESC. AUTORIZADA
MARIALVA PARANÁ
Art. 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ED043088

1º TABELIONATO DE NOTAS GERALDO CLETO
Marialva/PR-(44) 3... 1010/32...
Reconheço por verdade a(s) firma(s)
indicada(s) de: JHULI MIYAMOTO NAVARRO
do que dou fé.
Em testº da verdade.
Marialva, 26 de março de 2012
Aline Palomo Alves
0008920I(001-00117906)**********

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
EM 27.09.16

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

00014

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário Portador da Cédula de Identidade RG:1.464.557 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF: 240.304.309-53, nascido em 18/12/1953 residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº916 Centro, na cidade de Marialva-Pr CEP: 86.990-000, e **JHULI MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira maior, solteira, empresária, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliada na cidade de Marialva Estado do Paraná na Avenida Rui Barbosa nº916 , CEP: 86.990-000, Portadora da Cédula de Identidade RG:7.626.674-3 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº041.533.029-70, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA - EPP.**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, , CEP: 86.990-000, na Rua Papa João XXIII nº26 com o seu Contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41201956539 por despacho em sessão de 17/11/1987 e sua Nona Alteração de Contrato Social sob nº20123048672 por despacho em sessão em 10/04/2012, Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar pela Décima vez o seu contrato primitivo, conforme condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Re-Ratificada a Oitava Alteração de Contrato Social de nº20123048672 de 10/04/2012, onde consta em seu cabeçalho Oitava Alteração de Contrato Social, que o Correto é Nona Alteração de Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Marialva-Pr, exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr 25 de Junho de 2012

ROBERTO OLIVEIROS NAVARRO

Jhuli Miyamoto Navarro

JHULI MIYAMOTO NAVARRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012
SOB NÚMERO: 20125330146
Protocolo: 12/533014-6, DE 24/07/2012
Empresa:41 2 0195653 9
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27.09.16

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

000150

ROBERTO OLIVEROS NAVARRO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário Portador da Cédula de Identidade RG:1.464.557 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF: 240.304.309-53, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº916 Centro, na cidade de Marialva-Pr CEP: 86.990-000, e **JHULI MIYAMOTO NAVARRO**, brasileira maior, solteira, empresária, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliada na cidade de Marialva Estado do Paraná na Avenida Rui Barbosa nº916 , CEP: 86.990-000, Portadora da Cédula de Identidade RG:7.626.674-3 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e inscrita no CPF nº041.533.029-70, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA – EPP".**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, , CEP: 86.990-000, na Rua Papa João XXIII nº26 com o seu Contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41201956539 por despacho em sessão de 17/11/1987 e sua Décima Alteração de Contrato Social sob nº20125330146 por despacho em sessão em 25/07/2012, Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar pela Décima Primeira vez o seu contrato primitivo, conforme condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade a partir desta data caberá a sócia**: JHULI MIYAMOTO NAVARRO, USO DA FIRMA**; Individual. **PRÓ-LABORE**; Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇOES**; Proibindo aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR**: Dispensados.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Marialva-Pr, exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27.09.16

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84

000151

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr., 01 de Junho de 2013.

ROBERTO OLIVEIROS NAVARRO

JHULI MIYAMOTO NAVARRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2013
SOB NÚMERO: 20133969517
Protocolo: 13/396951-7, DE 10/07/2013
Empresa:41 2 0195653 9
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000152

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.351.182/0001-84 MATRIZ		17/11/1987

NOME EMPRESARIAL **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **NAVARRO MADEIRAS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAPA JOAO XXIII	26	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	CENTRO	MARIALVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2016** às **16:00:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000153

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
70300268-40	80.351.182/0001-84	11/1987

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA
Título do Estabelecimento	NAVARRO MADEIRAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PAPA JOAO XXIII, 26 - CENTRO - CEP 86990-000 FONE: (44) 3232-1720
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 11/1987 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	240.304.309-53	ROBERTO OLIVEROS NAVARRO	SÓCIO
CPF	041.533.029-70	JHULI MIYAMOTO NAVARRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/10/2016.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 70300268-40

Emitido Eletronicamente via Internet
21/09/2016 14:44:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Partici BRASIL | Acesso à informação

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

000154

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA - ME
CNPJ: 80.351.182/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:27:17 do dia 21/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2017.
Código de controle da certidão: **9DBC.00F7.0872.104E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015285905-80

000155

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.351.182/0001-84**
Nome: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/09/2016 14:45:34)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

000156

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 21/09/2016
Data de Vencimento: 21/10/2016

N.º da Certidão: 4502/2016
Código de Autenticação: 0191655844741

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 278.244.549-91
Requerente: COMERCIO MADEIRAS NAVARRO LTDA-EPP
Finalidade da Certidão: Fins de Direito

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 80.351.182/0001-84
Nome: COM. DE MADEIRAS NAVARRO LTDA
Endereço: AVENIDA MARIALVA, 0 - INDEFINIDO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 21 de Setembro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000157

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80351182/0001-84
Razão Social: COM MAD NAVARRO LTDA
Nome Fantasia: NAVARRO MADEIRAS
Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII 26 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2016 a 09/10/2016

Certificação Número: 2016091003072475596465

Informação obtida em 21/09/2016, às 15:50:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000158

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.351.182/0001-84
Certidão nº: 93783692/2016
Expedição: 21/09/2016, às 15:58:04
Validade: 19/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.351.182/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
LUDMILLA HECHERT
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADOS JURAMENTADOS-

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR),** nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° **80.351.182/0001 - 84.**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 22 de Setembro de 2016.

Jéssika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 12h46m.

Custas:
Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos – R$: 28,23.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.09.16

ANEXO VI

Comercio de Madeiras Navarro Ltda

Processo Administrativo nº 198/2016

Edital de Pregão Presencial nº 111/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva, 27 de setembro de 2016.

Jhuli Miyamoto Navarro

Jhuli Miyamoto Navarro

CARIMBO CNPJ

80351182/0001-84
COMÉRCIO DE MADEIRAS
NAVARRO LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, N.º 26
CENTRO - CEP 86.990-000
MARIALVA - PR.

NAVARRO

MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

A CASA DA SUA CONSTRUÇÃO

000160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Pregão Presencial nº. 111/2016
COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO
CNPJ nº 80.351.182/0001-84
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 453
Data de Entrega dos Envelopes 29/09/16
Horas 8:28 Modalidade de Licitação P.P. 116/16
VISTO

COMÉRCIO DE MADEIRAS NAV

C.N.P.J. 80.351.182/0001-84 INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2016

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 111 / 2016

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
29/09/2016 09:00	29/09/2016	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item

Órgão Interessado
PREFEITURA DE MARIALVA

Processo
198 / 2016

Objeto
Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura

Pregoeiro(a)
Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
80.351.182/0001-84 **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	MICROEMPRESA	11041187 SSP-PR Dimas Gomes Navarro	618.403.868-00
07.964.478/0001-80 **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	MICROEMPRESA	42093246 SSP-PR Celio Roberto Navarro	584.881.899-15
09.664.617/0001-86 **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**	MICROEMPRESA	1.105.221-1SSP-PR Alan Jhony da Silva	084.592.759-06

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 111 / 2016

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	63	UNIDADE	**,,,1/2 cana PVC**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BARIRI	19,20	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BARIRI	18,50	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BARIRI	18,45	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BARIRI	18,30	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BARIRI	18,45	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BARIRI	18,30	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BARIRI	18,30	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	50	Un	**,,,Adaptador 20mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,54	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,53	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,52
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,50
		2º Rodada		
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,50
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,49
		3º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,49

Conclusão

(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,49	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	40	peças	**,,,Adaptador 25mm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,88	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,88	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,88	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,88
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,87
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,86
	2º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,85
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,83
	3º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,80
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,79
	4º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,75
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,70
	5º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,65
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,60
	6º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,58
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,57
	7º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,55
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,50
	8º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,55
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,50
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	25	BARRA	**,,,Barras tubo esgoto 50mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	35,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	34,90	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CIPLA	33,50	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	34,90
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	33,40
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CIPLA	33,00
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	33,40
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CIPLA	33,00
	Conclusão		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CIPLA	33,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	50	Un	**,,,Bóia p/ caixa d` Água 3/4*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	9,95	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CIPLA	9,95	Classificado

(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CIPLA	9,50	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CIPLA	9,50	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CIPLA	9,40	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	9,30	
	2º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CIPLA	9,20	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	9,00	
	3º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CIPLA	8,90	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	8,80	
	4º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CIPLA	8,50	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	8,30	
	5º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CIPLA	8,00	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	7,80	
	6º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CIPLA	7,70	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	7,00	
	7º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CIPLA	7,70	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	7,00	
	Conclusão			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	7,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	20	Un	**,,,Cabo para cavadeira*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MADERIT	11,90	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MORO	11,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MORO	11,00	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MADERIT	10,90	
	2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MADERIT	10,90	
	Conclusão			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MADERIT	10,90	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	10	UNIDADE	**,,,CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	320,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TIGRE	319,95	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	317,90	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TIGRE	319,95	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	317,00	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	316,50	
	2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	317,00	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	316,50	
	Conclusão			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	316,50	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	20	UNIDADE	**,,,CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TIGRE	209,95	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	208,65	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	208,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TIGRE	209,95	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	208,65	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	208,00	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	208,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	140	Un	**,,,Canto interno para Forro PVC*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BARIRI	2,00	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BARIRI	1,99	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BARIRI	1,98	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BARIRI	1,95	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BARIRI	1,98	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BARIRI	1,95	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BARIRI	1,95	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	95	UNIDAD	**,,,Capa de barro**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PARANAPOEMA	2,55	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	2,50	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PARANAPOEMA	2,55	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	2,50	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	2,50	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	20	Un	**,,,Caps LR 1/2*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,90	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,85	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,90	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,85	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,85	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	48	peças	**,,,CAPS LR 3/4**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,99	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,00
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,99
	Conclusão		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,99 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	10	UNIDADE	**,,,Cola adesivo para canos 175 gr**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	15,45	Classificado pela Lei
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	15,40	Classificado pela Lei
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,90	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,90
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	13,80
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	13,50
	2º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	13,00
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	12,80
	3º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	12,50
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	12,40
	4º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	12,30
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	12,00
	5º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	11,90
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	11,80
	6º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	11,60
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	11,50
	7º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	11,60
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	11,50
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	11,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	50	Un	**,,,Curva sol 20 mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,98	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,95	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,00
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,70
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,65
	2º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,65
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,50
	3º Rodada		

(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,50

Conclusão

(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	150	Un	**,,,Curva sol 25 mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,50 Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,48 Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,45 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,44
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,40
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,00
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,44
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,95
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,90
	3º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,85
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,50
	4º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,85
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,50
	Conclusão		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	15	peças	**,,,Curvas sol 40mm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	9,95 Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	9,90 Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	9,45 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	9,45
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	9,00
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	8,90
	2º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	8,00
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	7,90
	3º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	7,80
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	7,50
	4º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	7,00
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	6,90
	5º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	7,00
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	6,90
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	6,90 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	10	Un	**,,,Disco para serra concreto*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	24,95 Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	24,80 Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	23,50 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	24,95
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	23,40
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	23,00
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	22,90
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	22,80
	3º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	22,70
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	22,60
	4º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	22,60
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	22,50
	5º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	22,50
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	22,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	10	Un	**,,,Disco para serra madeira*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	27,00 Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	26,95 Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	24,85 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	26,95
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	24,80
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	24,50
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	24,45
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	24,30
	3º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	24,45
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	24,30
	Conclusão		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	24,30 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	10	Un	**,,,Disco para serra Marmore*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	25,95 Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	25,80 Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	24,50 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	25,95
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	24,00
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	23,90
	2º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	23,90
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	23,80
	3º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	23,80
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	23,80 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	10	Un	**,,,Esquadro de metal*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	17,95	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MONFORT	17,90	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	16,95	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	17,95	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	16,95	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MONFORT	16,90	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MONFORT	16,90	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MONFORT	16,90	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	12	UNIDADE	**,,,Fechadura para porta de ferro**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	SOPRANO	50,00	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	3F	49,00	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	SOPRANO	48,00	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	3F	47,80	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	SOPRANO	47,00	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	3F	46,80	
		3º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	SOPRANO	47,00	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	3F	46,80	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	3F	46,80	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	100	Un	**,,,Fita zebrada larga*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PL	13,95	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BRASIL	13,90	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	NOVA	13,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PL	13,95	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	NOVA	13,00	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BRASIL	12,80	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BRASIL	12,80	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BRASIL	12,80	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	3	UNIDADE	**,,,Flange 25mm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	7,00	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	7,00	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		

(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	6,90	
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	6,80	
2º Rodada			
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	6,70	
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	6,60	
3º Rodada			
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	6,70	
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	6,60	
Conclusão			
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	6,60	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	3	UNIDADE	**,,,Flange 32mm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	13,50	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,80	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	12,70	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,00	
2º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	12,70	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,00	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	5	Un	**,,,Flange 40 mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	15,90	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	15,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	14,90	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	14,50	
2º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	14,90	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	14,50	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	14,50	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	20	Un	**,,,FlexiveL 30 cm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	3,30	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	3,25	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	3,20	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	3,00	
2º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	3,20	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	3,00	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	3,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	30	Un	**,,,FlexiveL 40 cm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	3,65	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	3,65	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	3,65	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	3,50	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	3,50	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	3,50	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	250	Un	**,,,Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	3M	1,88	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TATU	1,85	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	3M	1,80	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	3M	1,88	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	3M	1,80	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TATU	1,75	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TATU	1,75	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TATU	1,75	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	3	Un	**,,,Formão grande*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	16,96	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	16,93	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	16,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	16,93	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	15,90	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	15,50	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	15,90	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	15,50	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	15,50	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	3	Un	**,,,Formão medio*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	13,50	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	13,45	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	13,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	13,50

(M) 09.664.617/0001-86 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	13,45	
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	13,00	
Conclusão			
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	13,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	3	Un	**,,,Formão pequeno*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	11,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	10,95	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	10,50	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	10,95	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	10,45	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	10,00	
	2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	10,45	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	10,00	
	Conclusão			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	10,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	11	UNIDADE	**,,,Guarnição**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	32,50	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	ANGELIN	31,90	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	31,50	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	ANGELIN	31,30	
	2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	31,20	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	ANGELIN	31,00	
	3º Rodada			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	ANGELIN	31,00	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	29,90	
	4º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	29,90	
	Conclusão			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	29,90	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	50	Un	**,,,Joelhos esgoto 100x100 mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	5,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,99	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	4,97	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	4,97	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	4,95	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,90	
	2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	4,95	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,90	
	Conclusão			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,90	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	20	Un	**,,,Joelhos esgoto 40mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,15	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,13	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,10	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,13	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,09	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,00	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,09	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,00	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	155	peças	**,,,Joelhos esgoto 45" 100/100mm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	5,50	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	5,45	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	5,42	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	5,42	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	5,40	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	5,30	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	5,40	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	5,30	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	5,30	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	20	Un	**,,,Joelhos esgoto 50mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,73	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,70	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,70	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,73	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,70	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,65	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,65	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,65	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	20	Un	**,,,Joelhos LR 1/1*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,75	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,75	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,75
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,70

2º Rodada

(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,70

Conclusão

(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,70 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	30	Un	**,,,Joelhos LR 20/1/2*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,80	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,75	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,70
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,60

2º Rodada

(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,70
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,60

Conclusão

(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,60 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	50	Un	**,,,Joelhos Lr 25/1/2*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,95	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,93	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,90	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,93
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,88
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,80

2º Rodada

(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,88
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,80

Conclusão

(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,80 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	100	Un	**,,,Joelhos Lr 25/3/4*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,28	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,25	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,25	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,28
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,20
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,15

2º Rodada

(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,20
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,15

Conclusão

(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,15 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	50	Un	**,,,Joelhos LR 3/4*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,99	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,95	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,99	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,95	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,95	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	50	Un	**,,,Joelhos sol 20 mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,60	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,59	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,59	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,59	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,57	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,56	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,57	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,56	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,56	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	300	Un	**,,,Joelhos soldavel 25mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,80	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,79	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,79	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,79	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,78	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,70	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,78	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,70	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,70	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	50	Un	**,,,Joelhos soldavel 32 mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,98	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,98	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,95	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,98
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,98
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,95

Conclusão

(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA PLASTILIT 1,95 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	44	jg	**,,,Jogo de dobradiças completa**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	FERCA	9,87	Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	9,85	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	NOVA	9,85	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	FERCA	9,87
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	NOVA	9,50
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	9,40
	2º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	NOVA	9,30
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	9,25
	3º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	NOVA	9,30
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	9,25
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	9,25 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	22	jg	**,,,Jogo de sanitário infantil**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	280,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DECA	276,95	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	276,00
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DECA	275,90
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	275,80
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DECA	275,00
	3º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	275,80
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DECA	275,00
	Conclusão		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DECA	275,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	10	Un	**,,,Lápis carpinteiro*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	2,29	Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	FABER	2,25	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	IRWIN	2,25	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	2,29
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	IRWIN	2,25
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	FABER	2,20
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	FABER	2,20
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	FABER	2,20 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	23	UNIDADE	**,,,Lavatório em Coluna**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DECA	134,00	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DECA	133,00	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DECA	132,00	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DECA	131,50	
		2º Rodada			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DECA	131,50	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DECA	131,00	
		3º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DECA	131,00	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DECA	131,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	49	20	Un	**,,,Luvas correr 40mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	20,00	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	18,50	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	18,40	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	18,00	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	18,40	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	18,00	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	18,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	50	50	Un	**,,,Luvas correr 20mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	5,85	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	5,80	
		2º Rodada			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	5,80	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	5,80	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	51	30	Un	**,,,Luvas correr 25mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	8,85	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	8,85	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	8,85	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	8,85
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	8,80
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	8,75
		2º Rodada		

(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	8,70
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	8,65
3º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	8,70
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	8,65
Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	8,65 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	52	150	Un	**,,,Luvas correr 32mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	15,95 Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	15,35 Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	15,30
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	15,25
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	15,20
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	15,10
	3º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	15,10
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	15,00
	4º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	15,00
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	15,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	53	20	Un	**,,,Luvas correr 50 mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	21,00 Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	20,95 Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	19,90 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	20,95
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	19,80
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	19,50
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	19,80
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	19,50
	Conclusão		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	19,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	54	10	peças	**,,,Luvas LR 1/2**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,27 Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,25 Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,25 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,27
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,20
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,15
	2º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,20

(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,15	
Conclusão			
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,15	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	55	50	peças	**,,,Luvas LR 3/4**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,40	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,38	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,35	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,38	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,30	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,20	
2º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,30	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,20	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,20	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	56	20	Un	**,,,Luvas RR 1/2*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,99	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,00	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,99	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,99	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	57	30	Un	**,,,Luvas RR 3/4*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,75	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,75	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,70	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,65	
2º Rodada				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,60	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,55	
3º Rodada				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,60	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,55	
Conclusão				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,55	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	58	150	Un	**,,,Luvas soldavel 20mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,75	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,74	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,73	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,70	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,73	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,70	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,70	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	59	255	peças	**,,,Luvas soldavel 25mm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,74	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,74	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,70	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,74	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,74	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,70	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,70	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	60	5	Un	**,,,Martelo 20mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ZARIFER	25,85	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	25,85	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DISMA	23,90	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	25,85	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ZARIFER	23,80	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DISMA	23,50	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ZARIFER	23,45	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DISMA	23,40	
		3º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ZARIFER	23,30	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DISMA	23,15	
		4º Rodada			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DISMA	23,15	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ZARIFER	23,10	
		5º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ZARIFER	23,10	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ZARIFER	23,10	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	61	2	UNIDADE	**,,,Nivel 35cm madeira**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	17,25	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DISMA	17,10	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	16,50	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	17,25

(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	16,50	
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DISMA	16,40	
2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DISMA	16,40	
Conclusão			
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DISMA	16,40	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	62	100	Un	**,,,Parafuso com bucha 6*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	METOX	0,50	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	0,49	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	METOX	0,48	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	0,47	
2º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	METOX	0,48	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	0,47	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	0,47	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	63	2500	Un	**,,,Parafuso para forro PVC*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	0,58	Acima do Edital
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	METOX	0,06	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	METOX	0,06	
Conclusão				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	METOX	0,06	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	64	4	UNIDADE	**,,,Pé de Cabra 50 cm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BREKDEKER	29,80	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	SATO	27,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	SATO	27,50	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BREKDEKER	27,40	
2º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BREKDEKER	27,40	
Conclusão				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BREKDEKER	27,40	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	65	1	Un	**,,,Plaina eletrica*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BLACK DECKER	382,90	Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	382,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	381,50	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			

(M) 09.664.617/0001-86 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BLACK DECKER	382,90	
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	381,50	
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	380,00	
2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	380,00	
Conclusão			
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	380,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	66	50	peças	**,,,Plugs 1/2**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,90	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,89	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,88	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,88	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,86	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,80	
2º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,86	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,80	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,80	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	67	50	Un	**,,,Plugs 3/4*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,99	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,98	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,00	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,98	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,97	
2º Rodada				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,97	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,97	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	68	5	UNIDADE	**,,,Ponteira de aço**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	17,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	16,95	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	16,50	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	16,95	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	16,40	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	16,30	
2º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	16,40	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	16,30	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	16,30	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	69	1	Un	**,,,Ponteiro para concreto*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	17,95	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MONFORT	17,75	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	17,10	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	17,95	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	17,10	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MONFORT	16,00	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MONFORT	16,00	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MONFORT	16,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	70	20	kg	**,,,prego 15 x 21**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GERDAU	9,25	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	9,10	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GERDAU	9,25	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	9,10	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	9,10	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	71	40	Pct	**,,,Prego 18 x 36*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GERDAU	9,25	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	9,10	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GERDAU	9,25	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	9,10	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	9,10	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	72	2	Un	**,,,Prumo 500 g - ferro*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	25,00	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	24,95	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	23,90	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	25,00	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	24,95	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	23,90	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	23,90	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	73	22	UNIDADE	**,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PRATIC	11,90	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BORNIA	11,75	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PRATIC	11,70
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BORNIA	11,50
		2º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PRATIC	11,70
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BORNIA	11,50
		Conclusão		
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BORNIA	11,50 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	74	25	UNIDADE	**,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PRATIC	21,80	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BORNIA	20,90	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BORNIA	20,90
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PRATIC	20,80
		2º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PRATIC	20,80
		Conclusão		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PRATIC	20,80 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	75	50	UNIDADE	**,,,RASTELO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TRAMONTINA	18,80	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	18,50	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TRAMONTINA	18,40
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	18,10
		2º Rodada		
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	18,10
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TRAMONTINA	18,00
		3º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TRAMONTINA	18,00
		Conclusão		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TRAMONTINA	18,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	76	50	peças	**,,,Registro Borboleta RR 1/2**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	13,30	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,00	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	12,95
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,50

2º Rodada

(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	12,95	
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,50	

Conclusão

(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,50	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	77	40	peças	,,,**Registro esfera rosca 1/2**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	11,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	10,95	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	10,90
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	10,50
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	10,90
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	10,50
	Conclusão		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	10,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	78	47	peças	,,,**Registro esfera rosca 3/4**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	12,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	11,95	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	11,90
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	11,50
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	11,45
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	11,40
	3º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	11,45
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	11,40
	Conclusão		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	11,40 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	79	10	Un	,,,**Registro esfera rosca 32 mm*****-	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	15,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	14,10	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	14,00
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,80
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	13,75
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,70
	3º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	13,60
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,50
	4º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	13,60

(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME		PLASTILIT	13,50	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME		PLASTILIT	13,50	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	80	47	peças	**,,,Registro esfera soldavel 20mm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	7,95	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	7,90	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	7,90	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	7,85	
	2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	7,85	
	Conclusão			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	7,85	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	81	87	peças	**,,,Registro esfera soldavel 25mm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	8,95	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	8,95	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	8,85	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	8,95	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	8,80	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	8,70	
	2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	8,65	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	8,60	
	3º Rodada			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	8,60	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	8,50	
	4º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	8,50	
	Conclusão			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	8,50	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	82	27	peças	**,,,Registro esfera soldavel 32mm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	14,35	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,90	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	13,85	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,30	
	2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	13,25	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,00	
	3º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	13,25	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,00	
	Conclusão			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	83	50	Un	**,,,Registros de pressão 20mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	13,00	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,50	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	12,45	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,40	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	12,35	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,30	
		3º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	12,35	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,30	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,30	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	84	50	Un	**,,,Registros de pressão 25mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	14,95	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	14,90	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	14,10	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	14,95	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	14,10	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	14,00	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	14,00	
		Conclusão			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	14,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	85	100	Un	**,,,Rejunte para piso*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BELITICOLA	3,50	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	COLABEM	3,45	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BELITICOLA	3,40	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	COLABEM	3,20	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BELITICOLA	3,15	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	COLABEM	3,10	
		3º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BELITICOLA	3,15	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	COLABEM	3,10	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	COLABEM	3,10	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	86	400	Un	**,,,Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PINUS	2,85	Classificado

(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FALCAO	2,85	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FALCAO	2,80
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PINUS	2,75
	2º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FALCAO	2,70
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PINUS	2,65
	3º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FALCAO	2,70
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PINUS	2,65
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PINUS	2,65 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	87	124	peças	**,,,Serra Starret**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	STARRET	6,75 Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	STARRET	6,75 Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	STARRET	6,75 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	STARRET	6,75
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	STARRET	6,60
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	STARRET	6,50
	2º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	STARRET	6,40
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	STARRET	6,35
	3º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	STARRET	6,20
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	STARRET	6,15
	4º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	STARRET	6,20
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	STARRET	6,15
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	STARRET	6,15 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	88	25	Un	**,,,Sifão Inteligente*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	7,50 Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	7,45 Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	LUCONI	7,45 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	LUCONI	7,45
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	7,40
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	7,10
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	7,40
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	7,10
	Conclusão		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	7,10 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	89	65	TUBO	**,,,Silicone 280gr**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	16,00 Classificado

(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	SOLUCIL	15,95	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	15,90	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	SOLUCIL	15,50	
	2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	15,45	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	SOLUCIL	15,30	
	3º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	15,45	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	SOLUCIL	15,30	
	Conclusão			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	SOLUCIL	15,30	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	90	5	Un	**,,,Talhadeira de aço 12*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	17,47	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	17,45	Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TRAMONTINA	17,40	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	17,47	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	17,45	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TRAMONTINA	17,40	
	Conclusão			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TRAMONTINA	17,40	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	91	150	Un	**,,,Tampa e assento para vaso sanitário*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	24,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	23,99	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	ALUMASA	23,95	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	ALUMASA	23,95	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	23,90	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	23,70	
	2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	23,90	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	23,70	
	Conclusão			
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	23,70	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	92	6	UNIDADE	**,,,Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ASTRA	140,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PANORAMA	138,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ASTRA	138,00
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PANORAMA	137,50
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ASTRA	137,00

(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PANORAMA	136,90		
3º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ASTRA	137,00		
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PANORAMA	136,90		
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PANORAMA	136,90	>>>>>>>	**Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	93	30	Un	**,,,Tee esgoto 100x 100 mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	4,50	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,45	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	4,50		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,45		
Conclusão					
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,45	>>>>>>>	**Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	94	25	Un	**,,,Tee esgoto 40mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,65	Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,65	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,65	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,65		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,65		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,60		
2º Rodada					
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,60		
Conclusão					
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,60	>>>>>>>	**Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	95	20	peças	**,,,Tee esgoto 50mm**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	4,85	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,85	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,70		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	4,50		
2º Rodada					
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,70		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	4,50		
Conclusão					
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	4,50	>>>>>>>	**Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	96	10	Un	**,,,Tee LR 25/1/2*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,99	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,97	Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,90	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,97
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,70
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,65
		2º Rodada		
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,60
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,50
		3º Rodada		
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,60
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,50
		Conclusão		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	97	50	Un	**,,,Tee Lr 25/3/4*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	3,00 Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,98 Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,98
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,95
		2º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,95
		Conclusão		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,95 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	98	50	Un	**,,,Tee Soldavel 20mm*****-**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,80 Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,75 Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,80
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,75
		Conclusão		
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,75 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	99	165	peças	**,,,Tee soldavel 25mm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,90 Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,88 Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,85 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,90
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,88
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,85
		Conclusão		
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,85 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	100	20	Un	**,,,Tee soldavel 32mm*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,95	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PALSTILIT	2,95	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PALSTILIT	2,95
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,90
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,90
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,90 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	101	90	UNIDAD	**,,,Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	45,90	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	44,90	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	44,80
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	44,70
	2º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	44,60
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	44,50
	3º Rodada		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	44,50
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	44,40
	4º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	44,40
	Conclusão		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	44,40 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	102	19	peças	**,,,Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TALITA	35,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	TALITA	33,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TALITA	35,00
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	TALITA	33,50
	Conclusão		
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	TALITA	33,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	103	10	Un	**,,,Trena 5m*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	JOMARCA	12,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	11,99	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	JOMARCA	11,95	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	JOMARCA	11,95
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	JOMARCA	11,90

(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	11,80	
2º Rodada			
(M) 80.351.182/0001-84 COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	JOMARCA	11,90	
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	11,80	
Conclusão			
(M) 07.964.478/0001-80 DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	11,80	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	104	10	Un	**,,,Tubos de ligação para vasos sanitários*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ALUMASA	18,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	LUCONE	17,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ALUMASA	17,45	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	LUCONE	17,00	
2º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ALUMASA	17,45	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	LUCONE	17,00	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	LUCONE	17,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	105	25	Un	**,,,Valvula para lavatório*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	4,97	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,95	Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ALUMASA	4,90	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	4,97	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,95	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ALUMASA	4,90	
Conclusão				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ALUMASA	4,90	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	106	30	Un	**,,,Veda calha*****-**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	SILOC	19,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BRASCOLA	18,95	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	18,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	SILOC	19,00	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BRASCOLA	18,95	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	18,00	
Conclusão				
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	18,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	107	97	peças	**,,,Vedarrosca 18x50m**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	VEDAC	6,00	Classificado
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GOOL	5,99	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	GOL	5,95	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	GOL	5,95	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	VEDAC	5,90	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GOOL	5,80	
		2º Rodada			
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	VEDAC	5,90	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GOOL	5,80	
		Conclusão			
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GOOL	5,80	>>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 111 / 2016

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	63	UNIDADE	**,,,1/2 cana PVC**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BARIRI	18,50	18,30	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BARIRI	19,20	18,45	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	50	Un	**,,,Adaptador 20mm*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,54	0,49	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,53	0,50	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	40	peças	**,,,Adaptador 25mm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,88	0,50	Arrematante
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,88	0,55	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,88	0,88	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	25	BARRA	**,,,Barras tubo esgoto 50mm*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CIPLA	33,50	33,00	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	35,00	33,40	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	34,90	34,90	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	50	Un	**,,,Bóia p/ caixa d` Água 3/4***-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	9,95	7,00	Arrematante
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CIPLA	9,95	7,70	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CIPLA	9,50	9,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	20	Un	**,,,Cabo para cavadeira*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MADERIT	11,90	10,90	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MORO	11,00	11,00	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	10	UNIDADE	**,,,CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	317,90	316,50	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	320,00	317,00	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TIGRE	319,95	319,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	20	UNIDADE	**,,,CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	208,00	208,00	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	208,65	208,65	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TIGRE	209,95	209,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	140	Un	**,,,Canto interno para Forro PVC*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BARIRI	1,99	1,95	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BARIRI	2,00	1,98	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	95	UNIDAD	**,,,Capa de barro**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	2,50	2,50	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PARANAPOEM/	2,55	2,55	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	20	Un	**,,,Caps LR 1/2*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,85	0,85	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,90	0,90	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	48	peças	**,,,CAPS LR 3/4**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,99	0,99	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,00	1,00	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	10	UNIDADE	**,,,Cola adesivo para canos 175 gr**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	15,40	11,50	Arrematante
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	15,45	11,60	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,90	13,90	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	50	Un	**,,,Curva sol 20 mm*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,98	0,50	Arrematante
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,95	0,65	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,00	1,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	150	Un	**,,,Curva sol 25 mm*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,45	0,50	Arrematante
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,48	0,85	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,50	1,44	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	15	peças	**,,,Curvas sol 40mm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	9,90	6,90	Arrematante
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	9,95	7,00	Classificado
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	9,45	9,45	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	10	Un	**,,,Disco para serra concreto*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	24,80	22,50	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	23,50	22,60	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	24,95	24,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	10	Un	**,,,Disco para serra madeira*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	24,85	24,30	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	27,00	24,45	Classificado

(M) 09.664.617/0001-86 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	26,95	26,95	Classificado		

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	10	Un	**,,,Disco para serra Marmore*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	25,80	23,80	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	CORTAG	24,50	23,90	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	25,95	25,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	10	Un	**,,,Esquadro de metal*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MONFORT	17,90	16,90	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	16,95	16,95	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	17,95	17,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	12	UNIDADE	**,,,Fechadura para porta de ferro**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	3F	49,00	46,80	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	SOPRANO	50,00	47,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	100	Un	**,,,Fita zebrada larga*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BRASIL	13,90	12,80	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	NOVA	13,00	13,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PL	13,95	13,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	3	UNIDADE	**,,,Flange 25mm**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	7,00	6,60	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	7,00	6,70	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	3	UNIDADE	**,,,Flange 32mm**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,80	12,00	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	13,50	12,70	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	5	Un	**,,,Flange 40 mm*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	15,00	14,50	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	15,90	14,90	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	20	Un	**,,,FlexiveL 30 cm*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	3,25	3,00	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	3,30	3,20	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	30	Un	**,,,FlexiveL 40 cm*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	3,65	3,50	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	3,65	3,65	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	250	Un	**,,,Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TATU	1,85	1,75	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	3M	1,80	1,80	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	3M	1,88	1,88	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	3	Un	**,,,Formão grande*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	16,00	15,50	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	16,96	15,90	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	16,93	16,93	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	3	Un	**,,,Formão medio*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	13,00	13,00	Arrematante
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	13,45	13,45	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	13,50	13,50	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	3	Un	**,,,Formão pequeno*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	10,50	10,00	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PACETA	11,00	10,45	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	10,95	10,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	11	UNIDADE	**,,,Guarnição**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	CANCAO	32,50	29,90	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	ANGELIN	31,90	31,00	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	50	Un	**,,,Joelhos esgoto 100x100 mm*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,99	4,90	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	5,00	4,95	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	4,97	4,97	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	20	Un	**,,,Joelhos esgoto 40mm*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,10	1,00	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,15	1,09	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,13	1,13	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	155	peças	**,,,Joelhos esgoto 45'' 100/100mm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	5,45	5,30	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	5,50	5,40	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	5,42	5,42	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	20	Un	**,,,Joelhos esgoto 50mm*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,70	2,65	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,70	2,70	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,73	2,73	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	20	Un	**,,,Joelhos LR 1/1*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,75	2,70	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,75	2,75	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	30	Un	**,,,Joelhos LR 20/1/2*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,75	1,60	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,80	1,70	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	50	Un	**,,,Joelhos Lr 25/1/2*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,90	1,80	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,95	1,88	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,93	1,93	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	100	Un	**,,,Joelhos Lr 25/3/4*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,25	2,15	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,25	2,20	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,28	2,28	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	50	Un	**,,,Joelhos LR 3/4*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,95	1,95	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,99	1,99	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	50	Un	**,,,Joelhos sol 20 mm*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,59	0,56	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,60	0,57	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,59	0,59	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	300	Un	**,,,Joelhos soldavel 25mm*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,79	0,70	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,80	0,78	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,79	0,79	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	50	Un	**,,,Joelhos soldavel 32 mm*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,95	1,95	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,98	1,98	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,98	1,98	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	44	jg	**,,,Jogo de dobradiças completa**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	9,85	9,25	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	NOVA	9,85	9,30	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	FERCA	9,87	9,87	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	22	jg	**,,,Jogo de sanitário infantil**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DECA	276,95	275,00	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	280,00	275,80	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	10	Un	**,,,Lápis carpinteiro*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	FABER	2,25	2,20	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	IRWIN	2,25	2,25	Classificado

(M) 09.664.617/0001-86 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	IRWIN	2,29	2,29	Classificado		

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	23	UNIDADE	,,,**Lavatório em Coluna**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DECA	134,00	131,00	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DECA	133,00	131,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	49	20	Un	,,,**Luvas correr 40mm*****-	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	18,50	18,00	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	20,00	18,40	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	50	50	Un	,,,**Luvas correr 20mm*****-	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	5,85	5,80	Arrematante
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	51	30	Un	,,,**Luvas correr 25mm*****-	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	8,85	8,65	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	8,85	8,70	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	8,85	8,85	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	52	150	Un	,,,**Luvas correr 32mm*****-	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	15,95	15,00	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	15,35	15,10	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	53	20	Un	,,,**Luvas correr 50 mm*****-	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	19,90	19,50	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	21,00	19,80	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	20,95	20,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	54	10	peças	,,,**Luvas LR 1/2**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,25	1,15	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,25	1,20	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,27	1,27	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	55	50	peças	,,,**Luvas LR 3/4**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,35	1,20	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,40	1,30	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	1,38	1,38	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	56	20	Un	,,,**Luvas RR 1/2*****-	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,99	1,99	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,00	2,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	57	30	Un	,,,**Luvas RR 3/4*****-	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,75	1,55	Arrematante

(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	1,75	1,60	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	58	150	Un	**,,,Luvas soldavel 20mm*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,74	0,70	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,75	0,73	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	59	255	peças	**,,,Luvas soldavel 25mm**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,70	0,70	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,74	0,74	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,74	0,74	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	60	5	Un	**,,,Martelo 20mm*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ZARIFER	25,85	23,10	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	DISMA	23,90	23,15	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	25,85	25,85	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	61	2	UNIDADE	**,,,Nivel 35cm madeira**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	DISMA	17,10	16,40	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	16,50	16,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	17,25	17,25	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	62	100	Un	**,,,Parafuso com bucha 6*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	0,49	0,47	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	METOX	0,50	0,48	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	63	2500	Un	**,,,Parafuso para forro PVC*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	METOX	0,06	0,06	Arrematante
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	0,58	0,58	Acima do Edital

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	64	4	UNIDADE	**,,,Pé de Cabra 50 cm**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BREKDEKER	29,80	27,40	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	SATO	27,50	27,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	65	1	Un	**,,,Plaina eletrica*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	382,00	380,00	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	381,50	381,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BLACK DECKEI	382,90	382,90	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	66	50	peças	**,,,Plugs 1/2**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,89	0,80	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,90	0,86	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,88	0,88	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	67	50	Un	**,,,Plugs 3/4*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,99	0,97	Arrematante
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,98	0,98	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	1,00	1,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	68	5	UNIDADE	,,,**Ponteira de aço**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	16,50	16,30	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MISTER	17,00	16,40	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	16,95	16,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	69	1	Un	,,,**Ponteiro para concreto*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	MONFORT	17,75	16,00	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	17,10	17,10	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	17,95	17,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	70	20	kg	,,,**prego 15 x 21**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	9,10	9,10	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GERDAU	9,25	9,25	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	71	40	Pct	,,,**Prego 18 x 36*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	9,10	9,10	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GERDAU	9,25	9,25	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	72	2	Un	,,,**Prumo 500 g - ferro*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MOMFORT	23,90	23,90	Arrematante
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MOMFORT	24,95	24,95	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	GERDAU	25,00	25,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	73	22	UNIDADE	,,,**Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BORNIA	11,75	11,50	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PRATIC	11,90	11,70	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	74	25	UNIDADE	,,,**Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PRATIC	21,80	20,80	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	BORNIA	20,90	20,90	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	75	50	UNIDADE	,,,**RASTELO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TRAMONTINA	18,80	18,00	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	18,50	18,10	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	76	50	peças	,,,**Registro Borboleta RR 1/2**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,00	12,50	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	13,30	12,95	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	77	40	peças	,,,**Registro esfera rosca 1/2**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	10,95	10,50	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	11,00	10,90	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	78	47	peças	,,,**Registro esfera rosca 3/4**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	11,95	11,40	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	12,00	11,45	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	79	10	Un	,,,**Registro esfera rosca 32 mm*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	14,10	13,50	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	15,00	13,60	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	80	47	peças	,,,**Registro esfera soldavel 20mm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	7,95	7,85	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	7,90	7,90	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	81	87	peças	,,,**Registro esfera soldavel 25mm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	8,95	8,50	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	8,85	8,60	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	8,95	8,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	82	27	peças	,,,**Registro esfera soldavel 32mm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	13,90	13,00	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	HIGIBAN	14,35	13,25	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	83	50	Un	,,,**Registros de pressão 20mm*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	12,50	12,30	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	13,00	12,35	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	84	50	Un	,,,**Registros de pressão 25mm*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	14,90	14,00	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	14,10	14,10	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	14,95	14,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	85	100	Un	,,,**Rejunte para piso*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	COLABEM	3,45	3,10	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	BELITICOLA	3,50	3,15	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	86	400	Un	,,,**Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PINUS	2,85	2,65	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FALCAO	2,85	2,70	Classificado

(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	87	124	peças	,,,**Serra Starret**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	STARRET	6,75	6,15	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	STARRET	6,75	6,20	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	STARRET	6,75	6,75	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	88	25	Un	,,,**Sifão Inteligente*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	7,45	7,10	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	7,50	7,40	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	LUCONI	7,45	7,45	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	89	65	TUBO	,,,**Silicone 280gr**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	SOLUCIL	15,95	15,30	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	LUCONI	16,00	15,45	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	90	5	Un	,,,**Talhadeira de aço 12*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TRAMONTINA	17,40	17,40	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	FAMASTIL	17,45	17,45	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PACETTA	17,47	17,47	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	91	150	Un	,,,**Tampa e assento para vaso sanitário*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	23,99	23,70	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	KRONA	24,00	23,90	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	ALUMASA	23,95	23,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	92	6	UNIDADE	,,,**Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PANORAMA	138,50	136,90	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ASTRA	140,00	137,00	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	93	30	Un	,,,**Tee esgoto 100x 100 mm*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,45	4,45	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	4,50	4,50	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	94	25	Un	,,,**Tee esgoto 40mm*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,65	2,60	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,65	2,65	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,65	2,65	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	95	20	peças	,,,**Tee esgoto 50mm**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	4,85	4,50	Arrematante
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,85	4,70	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	96	10	Un	,,,**Tee LR 25/1/2*****-	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,90	2,50	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,99	2,60	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	2,97	2,97	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	97	50	Un	**,,,Tee Lr 25/3/4*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	3,00	2,95	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	2,98	2,98	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	98	50	Un	**,,,Tee Soldavel 20mm*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,75	0,75	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,80	0,80	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	99	165	peças	**,,,Tee soldavel 25mm**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	0,85	0,85	Arrematante
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	0,88	0,88	Classificado
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	0,90	0,90	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	100	20	Un	**,,,Tee soldavel 32mm******-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	PLASTILIT	2,95	2,90	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PALSTILIT	2,95	2,95	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	101	90	UNIDAD	**,,,Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ETERNIT	45,90	44,40	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	INFIBRA	44,90	44,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	102	19	peças	**,,,Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	TALITA	33,50	33,50	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	TALITA	35,00	35,00	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	103	10	Un	**,,,Trena 5m*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	11,99	11,80	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	JOMARCA	12,00	11,90	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	JOMARCA	11,95	11,95	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	104	10	Un	**,,,Tubos de ligação para vasos sanitários*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	LUCONE	17,50	17,00	Arrematante
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ALUMASA	18,00	17,45	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	105	25	Un	**,,,Valvula para lavatório*****-**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	ALUMASA	4,90	4,90	Arrematante
(M) 07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	PLASTILIT	4,95	4,95	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	KRONA	4,97	4,97	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	106	30	Un	**,,,Veda calha*****-**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	MISTER	18,00	18,00	Arrematante
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BRASCOLA	18,95	18,95	Classificado
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	SILOC	19,00	19,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	107	97	peças	**,,,Vedarrosca 18x50m**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.964.478/0001-80	DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME	GOOL	5,99	5,80	Arrematante
(M)	80.351.182/0001-84	COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA	VEDAC	6,00	5,90	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	GOL	5,95	5,95	Classificado

Resultado Final do Pregão Presencial nº 111 / 2016

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 80459 Economicidade: **4,69 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 63 Valor Unitário: **18,30** Valor Total: **1.152,90** Marca: BARIRI
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 80460 Economicidade: **10,91 %** Unidade: Un
Quantidade: 50 Valor Unitário: **0,49** Valor Total: **24,50** Marca: PLASTILIT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Item: 80461 Economicidade: **44,44 %** Unidade: peças
Quantidade: 40 Valor Unitário: **0,50** Valor Total: **20,00** Marca: PLASTILIT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 4 Cód. Item: 80462 Economicidade: **5,71 %** Unidade: BARRA
Quantidade: 25 Valor Unitário: **33,00** Valor Total: **825,00** Marca: CIPLA
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 5 Cód. Item: 80463 Economicidade: **30,00 %** Unidade: Un
Quantidade: 50 Valor Unitário: **7,00** Valor Total: **350,00** Marca: LUCONI
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 6 Cód. Item: 80464 Economicidade: **9,17 %** Unidade: Un
Quantidade: 20 Valor Unitário: **10,90** Valor Total: **218,00** Marca: MADERIT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 7 Cód. Item: 80465 Economicidade: **1,09 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **316,50** Valor Total: **3.165,00** Marca: INFIBRA
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 8 Cód. Item: 80466 Economicidade: **0,95 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: **208,00** Valor Total: **4.160,00** Marca: ETERNIT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 9 Cód. Item: 80467 Economicidade: **2,50 %** Unidade: Un
Quantidade: 140 Valor Unitário: **1,95** Valor Total: **273,00** Marca: BARIRI
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 10 Cód. Item: 80468 Economicidade: **3,85 %** Unidade: UNIDAD
Quantidade: 95 Valor Unitário: **2,50** Valor Total: **237,50** Marca: CANCAO
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 11 Cód. Item: 80469 Economicidade: **5,56 %** Unidade: Un
Quantidade: 20 Valor Unitário: **0,85** Valor Total: **17,00** Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 12 Cód. Item: 80470 Economicidade: **1,00 %** Unidade: peças
Quantidade: 48 Valor Unitário: **0,99** Valor Total: **47,52** Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 13 Cód. Item: 80471 Economicidade: **25,81 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **11,50** Valor Total: **115,00** Marca: KRONA
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 14 Cód. Item: 80472 Economicidade: **50,00 %** Unidade: Un
Quantidade: 50 Valor Unitário: **0,50** Valor Total: **25,00** Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 15 Cód. Item: 80473 Economicidade: **66,67 %** Unidade: Un
Quantidade: 150 Valor Unitário: **0,50** Valor Total: **75,00** Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 16 Cód. Item: 80474 Economicidade: **31,00 %** Unidade: peças
Quantidade: 15 Valor Unitário: **6,90** Valor Total: **103,50** Marca: PLASTILIT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 80475	Economicidade: **10,00** %	Unidade: Un
Quantidade: 10		Valor Unitário: **22,50**	Valor Total: **225,00**	Marca: MISTER
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 80476	Economicidade: **10,00** %	Unidade: Un
Quantidade: 10		Valor Unitário: **24,30**	Valor Total: **243,00**	Marca: CORTAG
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 80477	Economicidade: **8,46** %	Unidade: Un
Quantidade: 10		Valor Unitário: **23,80**	Valor Total: **238,00**	Marca: MISTER
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 80478	Economicidade: **6,11** %	Unidade: Un
Quantidade: 10		Valor Unitário: **16,90**	Valor Total: **169,00**	Marca: MONFORT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 80479	Economicidade: **6,40** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 12		Valor Unitário: **46,80**	Valor Total: **561,60**	Marca: 3F
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 80480	Economicidade: **8,57** %	Unidade: Un
Quantidade: 100		Valor Unitário: **12,80**	Valor Total: **1.280,00**	Marca: BRASIL
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 80481	Economicidade: **7,04** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3		Valor Unitário: **6,60**	Valor Total: **19,80**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 80482	Economicidade: **11,11** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3		Valor Unitário: **12,00**	Valor Total: **36,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 80483	Economicidade: **8,81** %	Unidade: Un
Quantidade: 5		Valor Unitário: **14,50**	Valor Total: **72,50**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 26	Cód. Item: 80484	Economicidade: **9,09** %	Unidade: Un
Quantidade: 20		Valor Unitário: **3,00**	Valor Total: **60,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 27	Cód. Item: 80485	Economicidade: **5,41** %	Unidade: Un
Quantidade: 30		Valor Unitário: **3,50**	Valor Total: **105,00**	Marca: LUCONI
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 28	Cód. Item: 80486	Economicidade: **7,89** %	Unidade: Un
Quantidade: 250		Valor Unitário: **1,75**	Valor Total: **437,50**	Marca: TATU
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 29	Cód. Item: 80487	Economicidade: **8,61** %	Unidade: Un
Quantidade: 3		Valor Unitário: **15,50**	Valor Total: **46,50**	Marca: MOMFORT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 30	Cód. Item: 80488	Economicidade: **3,70** %	Unidade: Un
Quantidade: 3		Valor Unitário: **13,00**	Valor Total: **39,00**	Marca: MOMFORT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 31	Cód. Item: 80489	Economicidade: **9,09** %	Unidade: Un
Quantidade: 3		Valor Unitário: **10,00**	Valor Total: **30,00**	Marca: MOMFORT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 32	Cód. Item: 80490	Economicidade: **9,39** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 11		Valor Unitário: **29,90**	Valor Total: **328,90**	Marca: CANCAO
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 33	Cód. Item: 80491	Economicidade: **2,00** %	Unidade: Un
Quantidade: 50		Valor Unitário: **4,90**	Valor Total: **245,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 34	Cód. Item: 80492	Economicidade: **13,04** %	Unidade: Un
Quantidade: 20		Valor Unitário: **1,00**	Valor Total: **20,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 35	Cód. Item: 80493	Economicidade: **3,64** %	Unidade: peças
Quantidade: 155		Valor Unitário: **5,30**	Valor Total: **821,50**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 36	Cód. Item: 80494	Economicidade: **3,64** %	Unidade: Un
Quantidade: 20		Valor Unitário: **2,65**	Valor Total: **53,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 37	Cód. Item: 80495	Economicidade: **3,57** %	Unidade: Un
Quantidade: 20		Valor Unitário: **2,70**	Valor Total: **54,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 38	Cód. Item: 80496	Economicidade: **11,11** %	Unidade: Un
Quantidade: 30		Valor Unitário: **1,60**	Valor Total: **48,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 39 Cód. Item: 80497 Quantidade: 50 Valor Unitário: **1,80** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **7,69 %** Valor Total: **90,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 40 Cód. Item: 80498 Quantidade: 100 Valor Unitário: **2,15** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **6,52 %** Valor Total: **215,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 41 Cód. Item: 80499 Quantidade: 50 Valor Unitário: **1,95** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **2,50 %** Valor Total: **97,50**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 42 Cód. Item: 80500 Quantidade: 50 Valor Unitário: **0,56** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **6,67 %** Valor Total: **28,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 43 Cód. Item: 80501 Quantidade: 300 Valor Unitário: **0,70** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **12,50 %** Valor Total: **210,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 44 Cód. Item: 80502 Quantidade: 50 Valor Unitário: **1,95** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **2,50 %** Valor Total: **97,50**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 45 Cód. Item: 80503 Quantidade: 44 Valor Unitário: **9,25** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **6,57 %** Valor Total: **407,00**	Unidade: jg Marca: MISTER Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 46 Cód. Item: 80504 Quantidade: 22 Valor Unitário: **275,00** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **1,79 %** Valor Total: **6.050,00**	Unidade: jg Marca: DECA Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 47 Cód. Item: 80505 Quantidade: 10 Valor Unitário: **2,20** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **4,35 %** Valor Total: **22,00**	Unidade: Un Marca: FABER Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 48 Cód. Item: 80506 Quantidade: 23 Valor Unitário: **131,00** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **2,96 %** Valor Total: **3.013,00**	Unidade: UNIDADE Marca: DECA Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 49 Cód. Item: 80507 Quantidade: 20 Valor Unitário: **18,00** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **10,00 %** Valor Total: **360,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 50 Cód. Item: 80508 Quantidade: 50 Valor Unitário: **5,80** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **1,69 %** Valor Total: **290,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 51 Cód. Item: 80509 Quantidade: 30 Valor Unitário: **8,65** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **2,81 %** Valor Total: **259,50**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 52 Cód. Item: 80510 Quantidade: 150 Valor Unitário: **15,00** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **6,25 %** Valor Total: **2.250,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 53 Cód. Item: 80511 Quantidade: 20 Valor Unitário: **19,50** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **7,14 %** Valor Total: **390,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 54 Cód. Item: 80512 Quantidade: 10 Valor Unitário: **1,15** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **11,54 %** Valor Total: **11,50**	Unidade: peças Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 55 Cód. Item: 80513 Quantidade: 50 Valor Unitário: **1,20** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **14,29 %** Valor Total: **60,00**	Unidade: peças Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 56 Cód. Item: 80514 Quantidade: 20 Valor Unitário: **1,99** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **0,50 %** Valor Total: **39,80**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 57 Cód. Item: 80515 Quantidade: 30 Valor Unitário: **1,55** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **13,89 %** Valor Total: **46,50**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 58 Cód. Item: 80516 Quantidade: 150 Valor Unitário: **0,70** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **6,67 %** Valor Total: **105,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 59 Cód. Item: 80517 Quantidade: 255 Valor Unitário: **0,70** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **6,67 %** Valor Total: **178,50**	Unidade: peças Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 60 Cód. Item: 80518 Quantidade: 5 Valor Unitário: **23,10** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **10,81 %** Valor Total: **115,50**	Unidade: Un Marca: ZARIFER Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 61 Cód. Item: 80519	Economicidade: **5,20** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: **16,40**	Valor Total: **32,80**	Marca: DISMA
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 62 Cód. Item: 80520	Economicidade: **6,00** %	Unidade: Un
Quantidade: 100 Valor Unitário: **0,47**	Valor Total: **47,00**	Marca: MISTER
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 63 Cód. Item: 80521	Economicidade: **0,00** %	Unidade: Un
Quantidade: 2500 Valor Unitário: **0,06**	Valor Total: **150,00**	Marca: METOX
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 64 Cód. Item: 80522	Economicidade: **8,67** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4 Valor Unitário: **27,40**	Valor Total: **109,60**	Marca: BREKDEKER
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 65 Cód. Item: 80523	Economicidade: **0,78** %	Unidade: Un
Quantidade: 1 Valor Unitário: **380,00**	Valor Total: **380,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 66 Cód. Item: 80524	Economicidade: **11,11** %	Unidade: peças
Quantidade: 50 Valor Unitário: **0,80**	Valor Total: **40,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 67 Cód. Item: 80525	Economicidade: **3,00** %	Unidade: Un
Quantidade: 50 Valor Unitário: **0,97**	Valor Total: **48,50**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 68 Cód. Item: 80526	Economicidade: **4,12** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: **16,30**	Valor Total: **81,50**	Marca: FAMASTIL
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 69 Cód. Item: 80527	Economicidade: **11,11** %	Unidade: Un
Quantidade: 1 Valor Unitário: **16,00**	Valor Total: **16,00**	Marca: MONFORT
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 70 Cód. Item: 80528	Economicidade: **2,15** %	Unidade: kg
Quantidade: 20 Valor Unitário: **9,10**	Valor Total: **182,00**	Marca: GERDAU
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 71 Cód. Item: 80529	Economicidade: **2,15** %	Unidade: Pct
Quantidade: 40 Valor Unitário: **9,10**	Valor Total: **364,00**	Marca: GERDAU
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 72 Cód. Item: 80530	Economicidade: **4,40** %	Unidade: Un
Quantidade: 2 Valor Unitário: **23,90**	Valor Total: **47,80**	Marca: MOMFORT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 73 Cód. Item: 80531	Economicidade: **3,36** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 22 Valor Unitário: **11,50**	Valor Total: **253,00**	Marca: BORNIA
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 74 Cód. Item: 80532	Economicidade: **5,02** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 25 Valor Unitário: **20,80**	Valor Total: **520,00**	Marca: PRATIC
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 75 Cód. Item: 80533	Economicidade: **4,76** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50 Valor Unitário: **18,00**	Valor Total: **900,00**	Marca: TRAMONTINA
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 76 Cód. Item: 80534	Economicidade: **6,02** %	Unidade: peças
Quantidade: 50 Valor Unitário: **12,50**	Valor Total: **625,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 77 Cód. Item: 80535	Economicidade: **4,55** %	Unidade: peças
Quantidade: 40 Valor Unitário: **10,50**	Valor Total: **420,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 78 Cód. Item: 80536	Economicidade: **5,00** %	Unidade: peças
Quantidade: 47 Valor Unitário: **11,40**	Valor Total: **535,80**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 79 Cód. Item: 80537	Economicidade: **10,00** %	Unidade: Un
Quantidade: 10 Valor Unitário: **13,50**	Valor Total: **135,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 80 Cód. Item: 80538	Economicidade: **1,88** %	Unidade: peças
Quantidade: 47 Valor Unitário: **7,85**	Valor Total: **368,95**	Marca: HIGIBAN
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 81 Cód. Item: 80539	Economicidade: **5,56** %	Unidade: peças
Quantidade: 87 Valor Unitário: **8,50**	Valor Total: **739,50**	Marca: HIGIBAN
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**		Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 82 Cód. Item: 80540	Economicidade: **9,41** %	Unidade: peças
Quantidade: 27 Valor Unitário: **13,00**	Valor Total: **351,00**	Marca: PLASTILIT
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**		Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 83 Cód. Item: 80541 Quantidade: 50 Valor Unitário: **12,30** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **5,38 %** Valor Total: **615,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 84 Cód. Item: 80542 Quantidade: 50 Valor Unitário: **14,00** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **6,67 %** Valor Total: **700,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 85 Cód. Item: 80543 Quantidade: 100 Valor Unitário: **3,10** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **11,43 %** Valor Total: **310,00**	Unidade: Un Marca: COLABEM Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 86 Cód. Item: 80544 Quantidade: 400 Valor Unitário: **2,65** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **8,62 %** Valor Total: **1.060,00**	Unidade: Un Marca: PINUS Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 87 Cód. Item: 80545 Quantidade: 124 Valor Unitário: **6,15** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **9,56 %** Valor Total: **762,60**	Unidade: peças Marca: STARRET Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 88 Cód. Item: 80546 Quantidade: 25 Valor Unitário: **7,10** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **5,33 %** Valor Total: **177,50**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 89 Cód. Item: 80547 Quantidade: 65 Valor Unitário: **15,30** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **4,38 %** Valor Total: **994,50**	Unidade: TUBO Marca: SOLUCIL Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 90 Cód. Item: 80548 Quantidade: 5 Valor Unitário: **17,40** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **0,57 %** Valor Total: **87,00**	Unidade: Un Marca: TRAMONTINA Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 91 Cód. Item: 80549 Quantidade: 150 Valor Unitário: **23,70** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **1,25 %** Valor Total: **3.555,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 92 Cód. Item: 80550 Quantidade: 6 Valor Unitário: **136,90** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **2,21 %** Valor Total: **821,40**	Unidade: UNIDADE Marca: PANORAMA Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 93 Cód. Item: 80551 Quantidade: 30 Valor Unitário: **4,45** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **1,11 %** Valor Total: **133,50**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 94 Cód. Item: 80552 Quantidade: 25 Valor Unitário: **2,60** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **3,70 %** Valor Total: **65,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 95 Cód. Item: 80553 Quantidade: 20 Valor Unitário: **4,50** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **8,16 %** Valor Total: **90,00**	Unidade: peças Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 96 Cód. Item: 80554 Quantidade: 10 Valor Unitário: **2,50** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **16,67 %** Valor Total: **25,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 97 Cód. Item: 80555 Quantidade: 50 Valor Unitário: **2,95** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **1,67 %** Valor Total: **147,50**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 98 Cód. Item: 80556 Quantidade: 50 Valor Unitário: **0,75** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **6,25 %** Valor Total: **37,50**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 99 Cód. Item: 80557 Quantidade: 165 Valor Unitário: **0,85** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **5,56 %** Valor Total: **140,25**	Unidade: peças Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 100 Cód. Item: 80558 Quantidade: 20 Valor Unitário: **2,90** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **3,33 %** Valor Total: **58,00**	Unidade: Un Marca: PLASTILIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 101 Cód. Item: 80559 Quantidade: 90 Valor Unitário: **44,40** Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA**	Economicidade: **3,48 %** Valor Total: **3.996,00**	Unidade: UNIDAD Marca: ETERNIT Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 102 Cód. Item: 80560 Quantidade: 19 Valor Unitário: **33,50** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **4,29 %** Valor Total: **636,50**	Unidade: peças Marca: TALITA Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 103 Cód. Item: 80561 Quantidade: 10 Valor Unitário: **11,80** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **1,67 %** Valor Total: **118,00**	Unidade: Un Marca: MISTER Situação: **Arrematado**
Lote: 1 Item nº: 104 Cód. Item: 80562 Quantidade: 10 Valor Unitário: **17,00** Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME**	Economicidade: **5,56 %** Valor Total: **170,00**	Unidade: Un Marca: LUCONE Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 105 Cód. Item: 80563 Economicidade: **2,00 %** Unidade: Un
Quantidade: 25 Valor Unitário: **4,90** Valor Total: **122,50** Marca: ALUMASA
Arrematante: **COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 106 Cód. Item: 80564 Economicidade: **5,26 %** Unidade: Un
Quantidade: 30 Valor Unitário: **18,00** Valor Total: **540,00** Marca: MISTER
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 107 Cód. Item: 80565 Economicidade: **3,33 %** Unidade: peças
Quantidade: 97 Valor Unitário: **5,80** Valor Total: **562,60** Marca: GOOL
Arrematante: **DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 111 / 2016

80.351.182/0001-84 - COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	50	Un	,,,Adaptador 20mm*****-	PLASTILIT	0,49	24,50
1	3	40	peças	,,,Adaptador 25mm	PLASTILIT	0,50	20,00
1	5	50	Un	,,,Bóia p/ caixa d` Água 3/4***-	LUCONI	7,00	350,00
1	6	20	Un	,,,Cabo para cavadeira*****-	MADERIT	10,90	218,00
1	8	20	JNIDADE	,,,CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	ETERNIT	208,00	4.160,00
1	10	95	UNIDAD	,,,Capa de barro	CANCAO	2,50	237,50
1	13	10	JNIDADE	,,,Cola adesivo para canos 175 gr	KRONA	11,50	115,00
1	16	15	peças	,,,Curvas sol 40mm	PLASTILIT	6,90	103,50
1	17	10	Un	,,,Disco para serra concreto*****-	MISTER	22,50	225,00
1	19	10	Un	,,,Disco para serra Marmore*****-	MISTER	23,80	238,00
1	20	10	Un	,,,Esquadro de metal*****-	MONFORT	16,90	169,00
1	22	100	Un	,,,Fita zebrada larga*****-	BRASIL	12,80	1.280,00
1	23	3	JNIDADE	,,,Flange 25mm	PLASTILIT	6,60	19,80
1	27	30	Un	,,,FlexiveL 40 cm*****-	LUCONI	3,50	105,00
1	28	250	Un	,,,Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-	TATU	1,75	437,50
1	32	11	JNIDADE	,,,Guarnição	CANCAO	29,90	328,90
1	36	20	Un	,,,Joelhos esgoto 50mm*****-	PLASTILIT	2,65	53,00
1	37	20	Un	,,,Joelhos LR 1/1*****-	PLASTILIT	2,70	54,00
1	40	100	Un	,,,Joelhos Lr 25/3/4*****-	PLASTILIT	2,15	215,00
1	41	50	Un	,,,Joelhos LR 3/4*****-	PLASTILIT	1,95	97,50
1	44	50	Un	,,,Joelhos soldavel 32 mm*****-	PLASTILIT	1,95	97,50
1	45	44	jg	,,,Jogo de dobradiças completa	MISTER	9,25	407,00
1	47	10	Un	,,,Lápis carpinteiro*****-	FABER	2,20	22,00
1	48	23	JNIDADE	,,,Lavatório em Coluna	DECA	131,00	3.013,00
1	51	30	Un	,,,Luvas correr 25mm*****-	PLASTILIT	8,65	259,50
1	52	150	Un	,,,Luvas correr 32mm*****-	PLASTILIT	15,00	2.250,00
1	54	10	peças	,,,Luvas LR 1/2	PLASTILIT	1,15	11,50
1	57	30	Un	,,,Luvas RR 3/4*****-	PLASTILIT	1,55	46,50
1	59	255	peças	,,,Luvas soldavel 25mm	PLASTILIT	0,70	178,50
1	60	5	Un	,,,Martelo 20mm*****-	ZARIFER	23,10	115,50
1	61	2	JNIDADE	,,,Nivel 35cm madeira	DISMA	16,40	32,80
1	63	2500	Un	,,,Parafuso para forro PVC*****-	METOX	0,06	150,00
1	64	4	JNIDADE	,,,Pé de Cabra 50 cm	BREKDEKER	27,40	109,60
1	65	1	Un	,,,Plaina eletrica*****-	PLASTILIT	380,00	380,00
1	69	1	Un	,,,Ponteiro para concreto*****-	MONFORT	16,00	16,00
1	70	20	kg	,,,prego 15 x 21	GERDAU	9,10	182,00
1	71	40	Pct	,,,Prego 18 x 36*****-	GERDAU	9,10	364,00
1	74	25	JNIDADE	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm	PRATIC	20,80	520,00
1	75	50	JNIDADE	,,,RASTELO	TRAMONTINA	18,00	900,00
1	80	47	peças	,,,Registro esfera soldavel 20mm	HIGIBAN	7,85	368,95
1	81	87	peças	,,,Registro esfera soldavel 25mm	HIGIBAN	8,50	739,50
1	84	50	Un	,,,Registros de pressão 25mm*****-	PLASTILIT	14,00	700,00
1	86	400	Un	,,,Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-	PINUS	2,65	1.060,00
1	87	124	peças	,,,Serra Starret	STARRET	6,15	762,60
1	90	5	Un	,,,Talhadeira de aço 12*****-	TRAMONTINA	17,40	87,00
1	94	25	Un	,,,Tee esgoto 40mm*****-	PLASTILIT	2,60	65,00
1	95	20	peças	,,,Tee esgoto 50mm	PLASTILIT	4,50	90,00
1	96	10	Un	,,,Tee LR 25/1/2*****-	PLASTILIT	2,50	25,00
1	97	50	Un	,,,Tee Lr 25/3/4*****-	PLASTILIT	2,95	147,50

1	100	20	Un	,,,Tee soldavel 32mm******-	PLASTILIT	2,90	58,00
1	101	90	UNIDAD	,,,Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44	ETERNIT	44,40	3.996,00
1	105	25	Un	,,,Valvula para lavatório*****-	ALUMASA	4,90	122,50

Quantidade de Itens: **52** Total da Empresa: **R$ 25.728,65**

07.964.478/0001-80 - DEPÓSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	63	JNIDADE	,,,1/2 cana PVC	BARIRI	18,30	1.152,90
1	4	25	BARRA	,,,Barras tubo esgoto 50mm*****-	CIPLA	33,00	825,00
1	7	10	JNIDADE	,,,CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA	INFIBRA	316,50	3.165,00
1	9	140	Un	,,,Canto interno para Forro PVC*****-	BARIRI	1,95	273,00
1	11	20	Un	,,,Caps LR 1/2*****-	PLASTILIT	0,85	17,00
1	12	48	peças	,,,CAPS LR 3/4	PLASTILIT	0,99	47,52
1	14	50	Un	,,,Curva sol 20 mm*****-	PLASTILIT	0,50	25,00
1	15	150	Un	,,,Curva sol 25 mm*****-	PLASTILIT	0,50	75,00
1	18	10	Un	,,,Disco para serra madeira*****-	CORTAG	24,30	243,00
1	21	12	JNIDADE	,,,Fechadura para porta de ferro	3F	46,80	561,60
1	24	3	JNIDADE	,,,Flange 32mm	PLASTILIT	12,00	36,00
1	25	5	Un	,,,Flange 40 mm*****-	PLASTILIT	14,50	72,50
1	26	20	Un	,,,FlexiveL 30 cm*****-	PLASTILIT	3,00	60,00
1	29	3	Un	,,,Formão grande*****-	MOMFORT	15,50	46,50
1	30	3	Un	,,,Formão medio*****-	MOMFORT	13,00	39,00
1	31	3	Un	,,,Formão pequeno*****-	MOMFORT	10,00	30,00
1	33	50	Un	,,,Joelhos esgoto 100x100 mm*****-	PLASTILIT	4,90	245,00
1	34	20	Un	,,,Joelhos esgoto 40mm*****-	PLASTILIT	1,00	20,00
1	35	155	peças	,,,Joelhos esgoto 45" 100/100mm	PLASTILIT	5,30	821,50
1	38	30	Un	,,,Joelhos LR 20/1/2*****-	PLASTILIT	1,60	48,00
1	39	50	Un	,,,Joelhos Lr 25/1/2*****-	PLASTILIT	1,80	90,00
1	42	50	Un	,,,Joelhos sol 20 mm*****-	PLASTILIT	0,56	28,00
1	43	300	Un	,,,Joelhos soldavel 25mm*****-	PLASTILIT	0,70	210,00
1	46	22	jg	,,,Jogo de sanitário infantil	DECA	275,00	6.050,00
1	49	20	Un	,,,Luvas correr 40mm*****-	PLASTILIT	18,00	360,00
1	50	50	Un	,,,Luvas correr 20mm*****-	PLASTILIT	5,80	290,00
1	53	20	Un	,,,Luvas correr 50 mm*****-	PLASTILIT	19,50	390,00
1	55	50	peças	,,,Luvas LR 3/4	PLASTILIT	1,20	60,00
1	56	20	Un	,,,Luvas RR 1/2*****-	PLASTILIT	1,99	39,80
1	58	150	Un	,,,Luvas soldavel 20mm*****-	PLASTILIT	0,70	105,00
1	62	100	Un	,,,Parafuso com bucha 6*****-	MISTER	0,47	47,00
1	66	50	peças	,,,Plugs 1/2	PLASTILIT	0,80	40,00
1	67	50	Un	,,,Plugs 3/4*****-	PLASTILIT	0,97	48,50
1	68	5	JNIDADE	,,,Ponteira de aço	FAMASTIL	16,30	81,50
1	72	2	Un	,,,Prumo 500 g - ferro*****-	MOMFORT	23,90	47,80
1	73	22	JNIDADE	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm	BORNIA	11,50	253,00
1	76	50	peças	,,,Registro Borboleta RR 1/2	PLASTILIT	12,50	625,00
1	77	40	peças	,,,Registro esfera rosca 1/2	PLASTILIT	10,50	420,00
1	78	47	peças	,,,Registro esfera rosca 3/4	PLASTILIT	11,40	535,80
1	79	10	Un	,,,Registro esfera rosca 32 mm*****-	PLASTILIT	13,50	135,00
1	82	27	peças	,,,Registro esfera soldavel 32mm	PLASTILIT	13,00	351,00
1	83	50	Un	,,,Registros de pressão 20mm*****-	PLASTILIT	12,30	615,00
1	85	100	Un	,,,Rejunte para piso*****-	COLABEM	3,10	310,00
1	88	25	Un	,,,Sifão Inteligente*****-	PLASTILIT	7,10	177,50
1	89	65	TUBO	,,,Silicone 280gr	SOLUCIL	15,30	994,50
1	91	150	Un	,,,Tampa e assento para vaso sanitário*****-	PLASTILIT	23,70	3.555,00
1	92	6	JNIDADE	,,,Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede	PANORAMA	136,90	821,40
1	93	30	Un	,,,Tee esgoto 100x 100 mm*****-	PLASTILIT	4,45	133,50
1	98	50	Un	,,,Tee Soldavel 20mm*****-	PLASTILIT	0,75	37,50
1	99	165	peças	,,,Tee soldavel 25mm	PLASTILIT	0,85	140,25
1	102	19	peças	,,,Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2	TALITA	33,50	636,50
1	103	10	Un	,,,Trena 5m*****-	MISTER	11,80	118,00
1	104	10	Un	,,,Tubos de ligação para vasos sanitários*****-	LUCONE	17,00	170,00
1	106	30	Un	,,,Veda calha*****-	MISTER	18,00	540,00
1	107	97	peças	,,,Vedarrosca 18x50m	GOOL	5,80	562,60

Quantidade de Itens: **55** Total da Empresa: **R$ 26.822,67**

Total do Pregão Presencial: **R$ 52.551,32**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, sendo que o representante da empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME se retirou da sessão antes do termino do certame abrindo mão de qualquer recurso que tenha direito, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

07.964.478/0001-80 - DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME
584.881.899-15 - Celio Roberto Navarro

80.351.182/0001-84 - COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA
618.403.868-00 - Dimas Gomes Navarro

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão n º 111/2016, para aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados às Secretarias e Departamentos desta Prefeitura

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 111/2016 (Lei nº 10.520/2002), para aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados às Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, autorizada pelo ofício nº 198/2016 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná do dia 16 de setembro de 2016, e nos Diários Oficiais do Paraná de 16 de setembro de 2016 e da União de 19 de setembro de 2016, nos moldes do artigo 21 LLC, o aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 29 de setembro de 2016, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes: Comércio de Madeiras Navarro Ltda, Depósito Planalto Marialva Ltda – ME e Marcos de Souza Almeida Comercial - ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes Comércio de Madeiras Navarro Ltda e Depósito Planalto Marialva Ltda - ME, assim declaradas.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Marialva, 03 de outubro de 2016.

Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 111/2016 – P.M.M
Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura

Em Sessão Pública realizada no dia 29 de setembro de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 111/2016" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.964.478/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R$ 26.822,67 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

2) COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 80.351.182/0001-84 no valor total dos itens vencidos de R$ 25.728,65 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 111/2016 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 111/2016 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 04/10/2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000215

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 260/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA PAPA JOAO XXIII, , CENTRO, cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 80.351.182/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por JHULI MIYAMOTO NAVARRO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 041.533.029-70 e da Cédula de Identidade RG nº 7.626.647-3, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 25.728,65 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	,,,Adaptador 20mm*****-	Un	50,00	R$ 0,49	24,50	PLASTILIT
3	,,,Adaptador 25mm	peças	40,00	R$ 0,50	20,00	PLASTILIT
5	,,,Bóia p/ caixa d` Água 3/4***-	Un	50,00	R$ 7,00	350,00	LUCONI
6	,,,Cabo para cavadeira*****-	Un	20,00	R$ 10,90	218,00	MADERIT
8	,,,CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	UN	20,00	R$ 208,00	4.160,00	ETERNIT
10	,,,Capa de barro	UNIDAD	95,00	R$ 2,50	237,50	CANCAO
13	,,,Cola adesivo para canos 175 gr	UN	10,00	R$ 11,50	115,00	KRONA
16	,,,Curvas sol 40mm	peças	15,00	R$ 6,90	103,50	PLASTILIT
17	,,,Disco para serra concreto*****-	Un	10,00	R$ 22,50	225,00	MISTER
19	,,,Disco para serra Marmore*****-	Un	10,00	R$ 23,80	238,00	MISTER
20	,,,Esquadro de metal*****-	Un	10,00	R$ 16,90	169,00	MONFORT
22	,,,Fita zebrada larga*****-	Un	100,00	R$ 12,80	1.280,00	BRASIL

23	,,,Flange 25mm	UN	3,00	R$ 6,60	19,80	PLASTILIT
27	,,,FlexiveL 40 cm*****-	Un	30,00	R$ 3,50	105,00	LUCONI
28	,,,Folhas de lixa D´água 225x275mm-80*****-	Un	250,00	R$ 1,75	437,50	TATU
32	,,,Guarnição	UN	11,00	R$ 29,90	328,90	CANCAO
36	,,,Joelhos esgoto 50mm*****-	Un	20,00	R$ 2,65	53,00	PLASTILIT
37	,,,Joelhos LR 1/1*****-	Un	20,00	R$ 2,70	54,00	PLASTILIT
40	,,,Joelhos Lr 25/3/4*****-	Un	100,00	R$ 2,15	215,00	PLASTILIT
41	,,,Joelhos LR 3/4*****-	Un	50,00	R$ 1,95	97,50	PLASTILIT
44	,,,Joelhos soldavel 32 mm*****-	Un	50,00	R$ 1,95	97,50	PLASTILIT
45	,,,Jogo de dobradiças completa	jg	44,00	R$ 9,25	407,00	MISTER
47	,,,Lápis carpinteiro*****-	Un	10,00	R$ 2,20	22,00	FABER
48	,,,Lavatório em Coluna	UN	23,00	R$ 131,00	3.013,00	DECA
51	,,,Luvas correr 25mm*****-	Un	30,00	R$ 8,65	259,50	PLASTILIT
52	,,,Luvas correr 32mm*****-	Un	150,00	R$ 15,00	2.250,00	PLASTILIT
54	,,,Luvas LR 1/2	peças	10,00	R$ 1,15	11,50	PLASTILIT
57	,,,Luvas RR 3/4*****-	Un	30,00	R$ 1,55	46,50	PLASTILIT
59	,,,Luvas soldavel 25mm	peças	255,00	R$ 0,70	178,50	PLASTILIT
60	,,,Martelo 20mm*****-	Un	5,00	R$ 23,10	115,50	ZARIFER
61	,,,Nivel 35cm madeira	UN	2,00	R$ 16,40	32,80	DISMA
63	,,,Parafuso para forro PVC*****-	Un	2.500,00	R$ 0,06	150,00	METOX
64	,,,Pé de Cabra 50 cm	UN	4,00	R$ 27,40	109,60	BREKDEKER
65	,,,Plaina eletrica*****-	Un	1,00	R$ 380,00	380,00	PLASTILIT
69	,,,Ponteiro para concreto*****-	Un	1,00	R$ 16,00	16,00	MONFORT
70	,,,prego 15 x 21	kg	20,00	R$ 9,10	182,00	GERDAU
71	,,,Prego 18 x 36*****-	Pct	40,00	R$ 9,10	364,00	GERDAU
74	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 15 x 15cm	UN	25,00	R$ 20,80	520,00	PRATIC
75	,,,RASTELO	UN	50,00	R$ 18,00	900,00	TRAMONTINA
80	,,,Registro esfera soldavel 20mm	peças	47,00	R$ 7,85	368,95	HIGIBAN
81	,,,Registro esfera soldavel 25mm	peças	87,00	R$ 8,50	739,50	HIGIBAN
84	,,,Registros de pressão 25mm*****-	Un	50,00	R$ 14,00	700,00	PLASTILIT

86	,,,Sarrafo Pinus Bruto 3,00mts*****-	Un	400,00	R$ 2,65	1.060,00	PINUS
87	,,,Serra Starret	peças	124,00	R$ 6,15	762,60	STARRET
90	,,,Talhadeira de aço 12*****-	Un	5,00	R$ 17,40	87,00	TRAMONTINA
94	,,,Tee esgoto 40mm*****-	Un	25,00	R$ 2,60	65,00	PLASTILIT
95	,,,Tee esgoto 50mm	peças	20,00	R$ 4,50	90,00	PLASTILIT
96	,,,Tee LR 25/1/2*****-	Un	10,00	R$ 2,50	25,00	PLASTILIT
97	,,,Tee Lr 25/3/4*****-	Un	50,00	R$ 2,95	147,50	PLASTILIT
100	,,,Tee soldavel 32mm******-	Un	20,00	R$ 2,90	58,00	PLASTILIT
101	,,,Telhas de fibrocimento 5 mm 110 x 2,44	UNIDAD	90,00	R$ 44,40	3.996,00	ETERNIT
105	,,,Valvula para lavatório*****-	Un	25,00	R$ 4,90	122,50	ALUMASA

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **111/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 *O valor total do contrato* é de **R$ 25.728,65 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;

06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.364.0010.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1. O transporte dos produtos para as instalações do Município será realizado às expensas do Município, devendo o contratado disponibilizá-los em seu estoque, entregues ao agente do Município, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar-se da expedição de requisição e comunicação desta por telefone ao contratado.

5.1.2. Visando reduzir os custos decorrentes do item *2.1.1,* o contratado deverá manter estoque integral dos produtos licitados a uma distância máxima de 5 km (cinco quilômetros) do Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Presidente Nereu Ramos, s.nº., no Município de Marialva.

5.1.3 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação

oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

000225

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 260/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA. (CNPJ/MF: 80.351.182/0001-84)
OBJETO : Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 111/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-25.728,65 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de outubro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO D

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 -

PORTARIA N.º 2193/2016

SÚMULA: Nomeia servidor para exerc efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, conformidade com resultado do Concurso provimento de cargos públicos e na forma n.º 428/2016 de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE

1º - Nomear os servidores abaixo, dev Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 379/2016 e regidos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complement de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: PROFESSOR		
NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DAT NAS
ANTONIO BATISTA ALVES NETO	124030243	26/0

2º - Revogadas as disposições em contrár vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 DE OUTUBRO DE 20

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 32
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - C

PORTARIA N.º 2193/2016

SÚMULA: Nomeia servidor para exercer efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, conformidade com resultado do Concurso provimento de cargos públicos e na forma d n.º 428/2016 de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE

1º - Nomear os servidores abaixo, devid Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 379/2016 e regidos p Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementa de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: PROFESSOR		
NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA NASC
ANTONIO BATISTA ALVES NETO	124030243	26/07/

2º - Revogadas as disposições em contrário vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 DE OUTUBRO DE 2016

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565
Caixa Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax (44) 3264-8600
Sarandi - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 044/2016

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar alterações - Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. Tributário Nacional, a Secretaria Municipal da Fazenda, pe NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolhe municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa presente data.

000226

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 262/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME. (CNPJ/MF: 10.993.235/0001-66)
OBJETO : Aquisição de divisórias e portas para divisórias destinados aos diversos setores desta Municipalidade.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 108/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e doz reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de outubro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa BDS INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº. 05.462.813/0001-17, com sede na Rua Washington Luiz, 1129, sala 210, na cidade de Marialva-Pr, para prestação de serviço de atualização do sistema para controle de cadastro de famílias beneficiárias do Fundo de Habitação Municipal, no valor total de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 06 de outubro de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 320/2013

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2013
DATA : 05/10/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 260/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA. (CNPJ/MF: 80.351.182/0001-94)
OBJETO : Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 111/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 25.725,65 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de outubro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 261/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME. (CNPJ/MF: 07.964.478/0001-80)
OBJETO : Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 111/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 26.522,67 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de outubro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 03.209.191/0001-59)
OBJETO : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade total do objeto inicialmente contratado.
LICITAÇÃO : Pregão nº 29/2016
DATA : 04/10/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 261/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, situada à AV. CRISTOVAO COLOMBO, 2.611, VILA ANTONIO, cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 07.964.478/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Celio Roberto Navarro, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 584.881.899-15 e da Cédula de Identidade RG nº 42093246, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 26.822,67 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	,,,1/2 cana PVC	UN	63,00	R$ 18,30	1.152,90	BARIRI
4	,,,Barras tubo esgoto 50mm*****-	BARRA	25,00	R$ 33,00	825,00	CIPLA
7	,,,CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	10,00	R$ 316,50	3.165,00	INFIBRA
9	,,,Canto interno para Forro PVC*****-	Un	140,00	R$ 1,95	273,00	BARIRI
11	,,,Caps LR 1/2*****-	Un	20,00	R$ 0,85	17,00	PLASTILIT
12	,,,CAPS LR 3/4	peças	48,00	R$ 0,99	47,52	PLASTILIT
14	,,,Curva sol 20 mm*****-	Un	50,00	R$ 0,50	25,00	PLASTILIT
15	,,,Curva sol 25 mm*****-	Un	150,00	R$ 0,50	75,00	PLASTILIT
18	,,,Disco para serra madeira*****-	Un	10,00	R$ 24,30	243,00	CORTAG
21	,,,Fechadura para porta de ferro	UN	12,00	R$ 46,80	561,60	3F
24	,,,Flange 32mm	UN	3,00	R$ 12,00	36,00	PLASTILIT
25	,,,Flange 40 mm*****-	Un	5,00	R$ 14,50	72,50	PLASTILIT
26	,,,FlexiveL 30 cm*****-	Un	20,00	R$ 3,00	60,00	PLASTILIT
29	,,,Formão grande*****-	Un	3,00	R$ 15,50	46,50	MOMFORT
30	,,,Formão medio*****-	Un	3,00	R$ 13,00	39,00	MOMFORT
31	,,,Formão pequeno*****-	Un	3,00	R$ 10,00	30,00	MOMFORT

33	,,,Joelhos esgoto 100x100 mm*****-	Un	50,00	R$ 4,90	245,00	PLASTILIT
34	,,,Joelhos esgoto 40mm*****-	Un	20,00	R$ 1,00	20,00	PLASTILIT
35	,,,Joelhos esgoto 45" 100/100mm	peças	155,00	R$ 5,30	821,50	PLASTILIT
38	,,,Joelhos LR 20/1/2*****-	Un	30,00	R$ 1,60	48,00	PLASTILIT
39	,,,Joelhos Lr 25/1/2*****-	Un	50,00	R$ 1,80	90,00	PLASTILIT
42	,,,Joelhos sol 20 mm*****-	Un	50,00	R$ 0,56	28,00	PLASTILIT
43	,,,Joelhos soldavel 25mm*****-	Un	300,00	R$ 0,70	210,00	PLASTILIT
46	,,,Jogo de sanitário infantil	jg	22,00	R$ 275,00	6.050,00	DECA
49	,,,Luvas correr 40mm*****-	Un	20,00	R$ 18,00	360,00	PLASTILIT
50	,,,Luvas correr 20mm*****-	Un	50,00	R$ 5,80	290,00	PLASTILIT
53	,,,Luvas correr 50 mm*****-	Un	20,00	R$ 19,50	390,00	PLASTILIT
55	,,,Luvas LR 3/4	peças	50,00	R$ 1,20	60,00	PLASTILIT
56	,,,Luvas RR 1/2*****-	Un	20,00	R$ 1,99	39,80	PLASTILIT
58	,,,Luvas soldavel 20mm*****-	Un	150,00	R$ 0,70	105,00	PLASTILIT
62	,,,Parafuso com bucha 6*****-	Un	100,00	R$ 0,47	47,00	MISTER
66	,,,Plugs 1/2	peças	50,00	R$ 0,80	40,00	PLASTILIT
67	,,,Plugs 3/4*****-	Un	50,00	R$ 0,97	48,50	PLASTILIT
68	,,,Ponteira de aço	UN	5,00	R$ 16,30	81,50	FAMASTIL
72	,,,Prumo 500 g - ferro*****-	Un	2,00	R$ 23,90	47,80	MOMFORT
73	,,,Ralo com tampa acoplado abre e fecha de metal 10 x 10cm	UN	22,00	R$ 11,50	253,00	BORNIA
76	,,,Registro Borboleta RR 1/2	peças	50,00	R$ 12,50	625,00	PLASTILIT
77	,,,Registro esfera rosca 1/2	peças	40,00	R$ 10,50	420,00	PLASTILIT
78	,,,Registro esfera rosca 3/4	peças	47,00	R$ 11,40	535,80	PLASTILIT
79	,,,Registro esfera rosca 32 mm*****-	Un	10,00	R$ 13,50	135,00	PLASTILIT
82	,,,Registro esfera soldavel 32mm	peças	27,00	R$ 13,00	351,00	PLASTILIT
83	,,,Registros de pressão 20mm*****-	Un	50,00	R$ 12,30	615,00	PLASTILIT
85	,,,Rejunte para piso*****-	Un	100,00	R$ 3,10	310,00	COLABEM
88	,,,Sifão Inteligente*****-	Un	25,00	R$ 7,10	177,50	PLASTILIT
89	,,,Silicone 280gr	TUBO	65,00	R$ 15,30	994,50	SOLUCIL
91	,,,Tampa e assento para vaso sanitário*****-	Un	150,00	R$ 23,70	3.555,00	PLASTILIT
92	,,,Tanque 01 boca de fibra de vidro com parafusos para parede	UN	6,00	R$ 136,90	821,40	PANORAMA
93	,,,Tee esgoto 100x 100 mm*****-	Un	30,00	R$ 4,45	133,50	PLASTILIT

98	,,,Tee Soldavel 20mm*****-	Un	50,00	R$ 0,75	37,50	PLASTILIT
99	,,,Tee soldavel 25mm	peças	165,00	R$ 0,85	140,25	PLASTILIT
102	,,,Torneiras p/Lavatorio Metal 1/2	peças	19,00	R$ 33,50	636,50	TALITA
103	,,,Trena 5m*****-	Un	10,00	R$ 11,80	118,00	MISTER
104	,,,Tubos de ligação para vasos sanitários*****-	Un	10,00	R$ 17,00	170,00	LUCONE
106	,,,Veda calha*****-	Un	30,00	R$ 18,00	540,00	MISTER
107	,,,Vedarrosca 18x50m	peças	97,00	R$ 5,80	562,60	GOOL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **111/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 26.822,67 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.364.0010.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1. O transporte dos produtos para as instalações do Município será realizado às expensas do Município, devendo o contratado disponibilizá-los em seu estoque, entregues ao agente do Município, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar-se da expedição de requisição e comunicação desta por telefone ao contratado.

5.1.2. Visando reduzir os custos decorrentes do item *2.1.1,* o contratado deverá manter estoque integral dos produtos licitados a uma distância máxima de 5 km (cinco quilômetros) do Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Presidente Nereu Ramos, s.nº., no Município de Marialva.

5.1.3 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às

condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 021.407.169-30

000237

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 261/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME. (CNPJ/MF: 07.964.478/0001-80)
OBJETO : Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 111/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-26.822,67 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de outubro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO D

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 -

PORTARIA N.º 2193/2016

SÚMULA: Nomeia servidor para exerc efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, conformidade com resultado do Concurso provimento de cargos públicos e na forma n.º 428/2016 de 12 de setembro de 2016.

R E S O L V E

1º - Nomear os servidores abaixo, dev Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 379/2016 e regidos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complement de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: PROFESSOR	DOCUMENTO	DAT
NOME DO CONVOCADO		NAS
ANTONIO BATISTA ALVES NETO	124050243	26/0

2º - Revogadas as disposições em contrári

vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 DE OUTUBRO DE 20

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 32
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - C

PORTARIA N.º 2193/2016

SÚMULA: Nomeia servidor para exerce efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, conformidade com resultado do Concurso provimento de cargos públicos e na forma d n.º 428/2016 de 12 de setembro de 2016.

R E S O L V E

1º - Nomear os servidores abaixo, devi Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 379/2016 e regidos pe Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: PROFESSOR	DOCUMENTO	DATA
NOME DO CONVOCADO		NASC
ANTONIO BATISTA ALVES NETO	124050243	26/07

2º - Revogadas as disposições em contrário

vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 DE OUTUBRO DE 2016

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565
Caixa Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax (44) 3264-8600
Sarandi - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 044/2016

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar alterações - Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pe NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa presente data.

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 262/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-48)
CONTRATADA : S.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME. (CNPJ/MF: 10.993.233/0001-65)
OBJETO : Aquisição de divisórias e portas para divisórias destinados aos diversos setores desta Municipalidade.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 106/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 62.410,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de outubro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa BDS INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº. 05.462.813/0001-17, com sede na Rua Washington Luiz, 1129, sala 210, na cidade de Marialva-Pr, para prestação de serviço de atualização do sistema para controle de cadastro de famílias beneficiárias do Fundo de Habitação Municipal, no valor total de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, haja vista que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 05 de outubro de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 320/2013

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-48)
CONTRATADA : TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2013
DATA : 06/10/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 260/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-48)
CONTRATADA : COMERCIO DE MADEIRAS NAVARRO LTDA. (CNPJ/MF: 80.351.152/0001-94)
OBJETO : Aquisição de materiais de construção e hidráulico destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 111/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 25.726,65 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de outubro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000238

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 261/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-48)
CONTRATADA : DEPOSITO PLANALTO MARIALVA LTDA ME. (CNPJ/MF: 07.964.475/0001-80)
OBJETO : Aquisição de materiais de construção e hidráulico, destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 111/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 26.927,67 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 04 de outubro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-48
CONTRATADA : CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 03.209.191/0001-69)
OBJETO : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade total do objeto inicialmente contratado;
LICITAÇÃO : Pregão nº 29/2016
DATA : 04/10/2016